PT

SECRETARIADO-GERAL DO CONSELHO

COLECÇÃO – PERITOS

Parceria estratégica África-União Europeia

Enfrentar em conjunto os desafios do presente e do futuro

MAIO DE 2011

Parceria estratégica África-União Europeia

Enfrentar em conjunto os desafios do presente e do futuro.

MAIO DE 2011

Advertência

A presente brochura é publicada pelo Secretariado Geral do Conselho a título meramente informativo.

Para qualquer informação sobre o Conselho Europeu e sobre o Conselho, pode consultar os seguintes sítios Internet:
www.european council.europa.eu
www.consilium.europa.eu

ou dirigir se ao serviço "Informação ao Público" do Secretariado Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Tél. +32 22815650
Fax +32 22814977
Sítio Internet : www.consilium.europa.eu/infopublic

Caso deseje mais informações sobre a Parceria África UE, consulte o seguinte o sítio: www.africa_eu_partnership.org

Na Internet estão disponíveis numerosas informações sobre a União Europeia, podendo consultá las através do servidor "Europa" (http://europa.eu).

No fim desta publicação encontra se uma ficha catalográfica.

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2011.

ISBN 978-92-824-2926-6
doi:10.2860/78594

© União Europeia, 2011
Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Printed in Belgium

ÍNDICE

Prefácio 7

Terceira Cimeira África-UE – Declaração de Trípoli 9

PARCERIA ESTRATÉGICA ÁFRICA - UNIÃO EUROPEIA
Uma Estratégia Conjunta África UE **15**

I. Contexto, visão comum e princípios 15
II. Objectivos 19
III. Novas abordagens 20
IV. Estratégias 22
V. Arquitectura institucional e implementação 49

Segundo Plano de Acção 2011 2013 no âmbito da Estratégia Conjunta África-UE **57**

Introdução 57
Parceria 1: Paz e segurança 58
Parceria 2: Governação democrática e direitos humanos 59
Parceria 3: Comércio, integração regional e infra estruturas 60
Parceria 4: Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) 62
Parceria 5: Energia 64
Parceria 6: Alterações climáticas e ambiente 65
Parceria 7: Migração, mobilidade e emprego 66
Parceria 8: Ciência, sociedade da informação e espaço 68
Obter resultados: Passar dos compromissos à acção comum 69

Questões transversais **71**
Introdução 71
I. Estratégia Conjunta África-UE: reforço do diálogo político e da coordenação 71
II. Arquitectura institucional e modalidades de funcionamento da Estratégia Conjunta África-UE 74
III. Financiamento da Estratégia Conjunta África-UE 75
IV. Uma parceria centrada nas pessoas 78

Parceria para a Paz e a Segurança 79
Síntese 79
I. Objectivos gerais 80
1. Diálogo político 80
2. Operacionalização da arquitectura africana de paz e de segurança 81
3. Financiamento previsível para as operações de apoio à paz empreendidas pela União Africana ou sob a sua autoridade 82
II. Iniciativas e acções específicas no quadro do plano de acção 2011 2013, por domínio prioritário 83
1. Diálogo político 83
2. Operacionalização da arquitectura africana de paz e de segurança 85
3. Financiamento previsível para as operações de apoio à paz empreendidas pela União Africana ou sob a sua autoridade 86
Parceria para a Governação Democrática e os Direitos Humanos 87
Síntese 87
I. Objectivos gerais 87
II. Iniciativas e acções específicas no quadro do plano de acção 2011-2013 por domínio prioritário 88
Parceria para o comércio, a integração regional e as infra estruturas 93
I. Objectivos gerais 93
II. Iniciativas e actividades ao abrigo do plano de acção 2011 2013 específicas de cada domínio prioritário 94
1. Integração regional 94
2. Comércio 95
3. Infra-estruturas 100

Parceria para os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. 107
Síntese. 107
I. Objectivos gerais 108
II. Iniciativas específicas 108

Parceria em matéria de energia 119
Síntese. 119
I. Objectivos gerais 120
II. Iniciativas específicas 120

Parceria em matéria de alterações climáticas e ambiente 128
Síntese. 128
I. Objectivos gerais 129
II. Iniciativas e actividades ao abrigo do plano de acção 2011 2013 específicas de cada domínio prioritário 130
III. Sugestões específicas para melhorar o funcionamento da parceria sobre as alterações climáticas. 141

Parceria em matéria de Migração, Mobilidade e Emprego 143
Síntese. 143
I. Objectivos gerais. 143
II. IIniciativas e actividades específicas 146

Parceria para a Ciência, a Sociedade da informação e o Espaço 151
I. Objectivos gerais. 151
II. Iniciativas e actividades ao abrigo do Plano de Acção 2011 2013 específicas de cada domínio prioritário 152

Prefácio

de Herman Van Rompuy

Presidente do Conselho Europeu

A África e a Europa estão ligadas tanto pela sua história como pelos seus interesses e pelos seus valores. Mas para além do passado ou do presente, partilhamos também um futuro comum. Num mundo multipolar em constante evolução, a forma como hoje articulamos as nossas relações repercutir-se-á efectivamente, sem dúvida alguma, no mundo de amanhã.

Herman Van Rompuy, Presidente do Conselho Europeu, na 3.ª Cimeira África-UE, em Trípoli

Cientes desta realidade, os 80 Chefes de Estado e de Governo europeus e africanos, reunidos em Dezembro de 2007, em Lisboa, decidiram, sete anos após a Cimeira do Cairo, lançar uma parceria única no seu género: a Estratégia Conjunta África-UE. Pelos seus objectivos, pelo seu alcance, a Cimeira de Lisboa veio marcar uma viragem no relacionamento entre os nossos dois continentes.

Por ocasião da nossa terceira Cimeira, que teve lugar em Novembro de 2010, em Trípoli, tivemos oportunidade de reafirmar as nossas ambições e os nossos compromissos para os anos vindouros. Se a estratégia conjunta continua a ser o quadro adequado para o nosso relacionamento, é hoje mais necessário do que nunca prosseguir os esforços empreendidos de há três anos para cá. A Declaração de Trípoli salienta, por exemplo, a nossa vontade de lutar contra as alterações climáticas, de garantir a paz e a segurança ou de alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

Na Cimeira de Trípoli tivemos igualmente ensejo de debater, na rubrica "Investimento, Crescimento Económico e Criação de Emprego", os meios para o reforço da actividade económica e as condições de consolidação do sector privado. A ajuda à cooperação, por muito necessária que seja, não basta, por si, para garantir o desenvolvimento, tendo o sector privado um papel fundamental a desempenhar neste contexto.

Procedemos assim a uma reflexão sobre a melhor forma de activar as alavancas (infra-estruturas, energia, comércio, migração, etc.) do crescimento.

A nossa reflexão contou com os contributos de todos os intervenientes na estratégia, nomeadamente o sector privado, que se reuniu no seu Fórum Empresarial mesmo antes da Cimeira. A estratégia conjunta assenta de facto nas pessoas e quer-se global e inclusiva. A demonstrar a vitalidade desta abordagem está a realização de vários eventos à margem da Cimeira.

Para concretizar os objectivos estabelecidos, adoptámos um segundo Plano de Acção para o período de 2011-2013. O Plano de Acção compreende uma série de medidas e de projectos concretos para as oito parcerias temáticas definidas em Lisboa. É também seu objectivo superar as dificuldades apontadas aquando da execução do primeiro Plano de Acção.

A África dispõe de um imenso potencial que não deve deixar de explorar nos próximos anos. A União Europeia manter-se-á a seu lado, e nomeadamente ao lado da União Africana, para a ajudar no processo de transformação e assim garantir a ambos os continentes uma expansão mutuamente benéfica.

Herman Van Rompuy

Presidente do Conselho Europeu

Terceira Cimeira África-UE – Declaração de Trípoli

Nós, os Chefes de Estado e de Governo da África e da União Europeia, em representação de mais de 1,5 mil milhões de cidadãos, reunimo-nos em 29 e 30 de Novembro de 2010, em Trípoli, animados da vontade de tirar partido de novas possibilidades no quadro de iniciativas de maior envergadura e mutuamente benéficas.

A parceria entre a África e a União Europeia conta-se entre as relações mais duradouras a nível mundial e reveste-se de importância estratégica para as duas Partes. Prosseguiremos os trabalhos iniciados nas Cimeiras do Cairo (2000) e de Lisboa (2007), por ocasião das quais decidimos colocar o nosso relacionamento em novo plano de igualdade estratégico. Confirmamos que a Estratégia Conjunta África-UE constituirá o quadro da nossa cooperação futura e adoptamos o Plano de Acção 2011-2013, que assinala a nossa renovada vontade de concretizar a parceria.

A África, onde numerosos Estados comemoram agora cinquenta anos de independência, está hoje, mais do que nunca, prestes a dar um passo fundamental que vem abrir novas perspectivas em termos de reforço da integração e de um melhor desenvolvimento sustentável, no âmbito de uma União Africana que aspira à paz, à unidade e à prosperidade para o continente. Paralelamente, a entrada em vigor do Tratado de Lisboa marca uma nova fase para a União Europeia. Trata-se de dois eventos que alargam e reforçam ainda mais a parceria entre a África e a UE.

Desde a nossa última reunião, há três anos, o mundo conheceu uma aceleração do processo de mundialização e uma crise financeira e económica sem precedentes. A nossa parceria deve, portanto, tornar-se mais reactiva e desempenhar um papel mais importante no âmbito da reforma do sistema de governação mundial, multiplicando inclusive as possibilidades de representação equitativa da África e da UE. A nossa parceria deverá ser o fio condutor das transformações de que o mundo precisa: lutar contra os efeitos das alterações climáticas, prevenir

os conflitos, aplicar os princípios da boa governação, implantar um mercado da energia sustentável, nomeadamente investindo, em particular, nas fontes de energia renováveis, desenvolver as infra-estruturas, garantir a segurança alimentar, alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, combater o VIH/SIDA, abordar a problemática das migrações e respectiva relação com o desenvolvimento, e promover a igualdade entre os sexos. Vamos intensificar os nossos esforços conjuntos, em especial no sentido de fomentar o aumento dos investimentos, bem como a criação de emprego para as jovens gerações que entram no mercado de trabalho, nomeadamente em África.

© União Europeia

Ellen Johnson Sirleaf, Presidente da Libéria e Co Presidente da Cimeira pela Parte Africana, e Herman Van Rompuy, Presidente do Conselho Europeu

Tendo em vista generalizar o sucesso do empreendedorismo, estamos determinados a promover o sector privado enquanto motor essencial de um crescimento económico sustentável, em proveito de todos, e importante factor para um desenvolvimento mais justo e equilibrado. Para que haja investimento privado, é necessário que o ambiente empresarial seja transparente e tenha em conta os princípios de boa gestão; cabe igualmente assegurar parcerias com o sector público, melhor produtividade, protecção social dos trabalhadores, tanto na economia formal como na economia informal, e esforços acrescidos em matéria de ensino e de transferência de tecnologia, a fim de promover uma sociedade assente no conhecimento. Reconhecemos que a integração regional desempenha um papel de igual importância para o crescimento e o desenvolvimento e comprometemo-nos a celebrar Acordos de Parceria Económica (APE) enquanto contributo para o desenvolvimento socioeconómico, para a integração regional e para a integração de África na economia mundial.

Conscientes dos esforços suplementares que se impõe envidar para a concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) em África, daqui até 2015, redinamizaremos a nossa acção concertada para que todos os ODM sejam alcançados, tendo em conta os países e as metas que mais se afastaram do rumo traçado e prestando especial atenção às pessoas mais vulneráveis e marginalizadas. Entendemos que todos os fundos disponíveis para o desenvolvimento, tanto nacionais como externos e tanto tradicionais como inovadores, devem contribuir para a sustentabilidade do crescimento económico e do emprego em África, dois factores essenciais para que os ODM sejam alcançados.

Sendo 2010 o Ano da Paz e da Segurança em África, atribuímos a maior importância a todos os esforços envidados no sentido da prevenção de conflitos, da reconciliação e da justiça, bem como da reconstrução e desenvolvimento na fase pós-conflito, a bem das populações que sofrem as consequências de conflitos. Nesta altura em que a comunidade internacional comemora o 10.º aniversário da Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU, as duas Partes desejam salientar o papel desempenhado pelas mulheres nos esforços destinados a garantir duradouramente a paz e a segurança. A paz e a segurança continuam a ser a pedra angular da nossa cooperação. Estamos firmemente decididos a tornar plenamente operacional a arquitectura africana de paz e de segurança, em estreita cooperação com as organizações regionais. Quanto às operações de manutenção da paz lideradas pela UA, acordou-se em diligenciar pela obtenção de financiamento flexível, previsível e sustentável.

Prosseguiremos os nossos esforços concertados para pôr termo ao conflito na Somália, estabilizar a situação interna e assegurar que, uma vez terminado o conflito, sejam empreendidas atempadamente acções de reconstrução e desenvolvimento. Para tal, levaremos por diante a nossa colaboração em prol do reforço da AMISOM e das forças de segurança somalianas, apoiando o Governo Federal de Transição no âmbito de uma estratégia política global redinamizada. Quanto ao Sudão, salientamos que urge e importa velar por que todos os elementos do Acordo de Paz Global, incluindo os que dizem respeito às regiões de Abyei, do Sul do Cordofão e do Nilo Azul, sejam implementados na devida altura e de maneira pacífica e credível, em especial no tocante ao referendo sobre o Sul do Sudão, cujos resultados deverão ser unanimemente aceites. Incentivamos ainda todas as partes a avançarem nas questões pós-referendo. Neste contexto, registamos com satisfação o papel preponderante desempenhado pela UA, em estreita cooperação com as Nações Unidas, e o apoio facultado pelo Painel de Alto Nível da União Africana, sob a égide do Presidente Mbeki, e pela Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento. Congratulamo-nos, em particular, com os progressos realizados quanto ao quadro para as questões pendentes do APG, assim como com os acordos alcançados a este respeito.

A nossa cooperação continuará a assentar nos nossos valores e nos nossos objectivos comuns de boa governação, de democracia e de primado do Direito. Condenamos firmemente todas as mudanças inconstitucionais de governo, que representam, tal como a má governação, uma das principais causas de instabilidade. Estamos unidos na luta contra a impunidade, a nível nacional e internacional, e pela protecção dos direitos humanos nos dois continentes. Salientamos a necessidade de reforçar os sistemas jurídicos nacionais, bem como a cooperação internacional, a bem da justiça, da paz e da reconciliação, o que passa pela instauração de acções penais contra os autores dos mais graves crimes que preocupam a comunidade internacional, tendo em atenção as posições da União Africana e da União Europeia. Condenamos todas as formas de terrorismo e cooperaremos estreitamente na luta contra esta ameaça internacional e contra as suas diversas fontes de financiamento. Condenamos também a intolerância, sob todas as suas formas, e lutaremos contra este fenómeno, além de mantermos uma estreita cooperação, inclusive no âmbito das Nações Unidas, no combate a ameaças transnacionais como, nomeadamente, a pirataria, o despejo de resíduos tóxicos, a criminalidade organizada e os tráficos, incluindo o tráfico de seres humanos. Decidimos, de comum acordo, procurar soluções para os problemas que mais preocupam os dois continentes em matéria de segurança marítima, incluindo a poluição dos mares e dos oceanos.

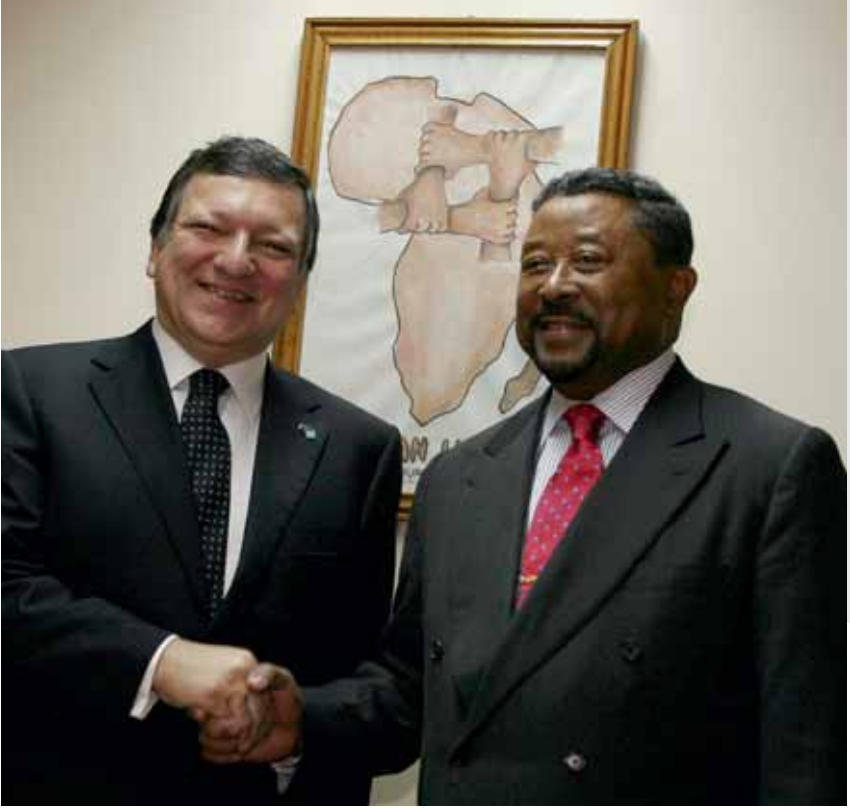

© União Europeia

José Manuel Barroso, Presidente da Comissão Europeia, e Jean Ping, Presidente da Comissão da União Africana

A África e a UE diligenciarão conjuntamente no sentido de garantir uma participação mais activa e uma melhor cooperação nas instâncias internacionais, nomeadamente a Assembleia Geral das Nações Unidas e o G20. Reforçaremos o diálogo político que conduzimos a alto nível, tendo em vista obter abordagens mais coordenadas e posições comuns nas negociações internacionais. Salientamos a importância de um multilateralismo efectivo e reafirmamos a nossa vontade de assegurar que as instituições multilaterais estejam no fulcro da cooperação internacional para a paz e a segurança, para os direitos humanos e a democracia e para a governação mundial. A este respeito, estamos cientes de que é necessário levar por diante a reforma dos principais órgãos das Nações Unidas, para conferir maior eficácia e transparência a todo o sistema da ONU e para o adaptar às substanciais mudanças que se têm registado na comunidade internacional e em termos de composição da ONU.

Registamos com agrado os resultados dos numerosos eventos paralelos que contribuíram para o sucesso da Cimeira e que revelam o dinamismo da nossa parceria estratégica, bem como a participação efectiva de um grande leque de partes interessadas. Tomamos também a devida nota das recomendações que foram formuladas no contexto desses eventos.

Constatamos com satisfação que a UE fornece mais de metade da ajuda pública ao desenvolvimento, a nível mundial. A UE reitera que está decidida a aumentar o montante da ajuda, para atingir a meta colectiva de 0,7% do RNB daqui até 2015. Registamos também com apreço que, com base nos fluxos médios anuais de APD da UE para África, tanto com origem nos Estados-Membros como a partir da UE, e tendo em conta os compromissos para os próximos três anos, será disponibilizado um montante de mais de 50 mil milhões de euros de APD, a título de contributo para a realização do objectivo global assumido pela parceria.

Exprimimos os nossos agradecimentos ao Guia da Revolução e ao povo da Grande Jamairia Árabe Líbia Popular e Socialista pelo acolhimento, pela hospitalidade e pela atenção que dispensaram aos participantes nesta Cimeira.

Desde já decidimos reunir-nos de novo em 2013, em Bruxelas.

PARCERIA ESTRATÉGICA ÁFRICA-UNIÃO EUROPEIA
Uma Estratégia Conjunta África-UE

I. Contexto, visão comum e princípios

1. Contexto

A África e a Europa estão ligadas pela história, pela cultura, pela geografia, por um futuro comum, bem como por uma comunhão de valores: o respeito pelos direitos humanos, a liberdade, a igualdade, a solidariedade, a justiça, o Estado de direito e a democracia, valores esses consagrados nos acordos internacionais pertinentes e nos textos constitutivos das nossas Uniões respectivas.

Desde a primeira e histórica Cimeira África-UE, realizada no Cairo em 2000, onde a nossa parceria foi reforçada através da institucionalização do nosso diálogo, assistiu-se a uma mudança considerável em ambos os continentes. Foram lançados processos

© União Africano

Cimeira da União Africana em Adis Abeba

de democratização e reforma que estão a ser aprofundados, tanto em África como na Europa, e prosseguem os esforços em ambos os continentes no sentido de dar resposta às situações de conflito e de crise. Simultaneamente, foram acelerados os processos de integração em ambos os continentes: a Organização da Unidade Africana (OUA) foi transformada em União Africana (UA), adoptando o seu programa socioeconómico, a Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NPDA); a União Europeia (UE), por seu lado, quase duplicou a sua superfície e está a viver um processo de aprofundamento. Também o mundo mudou: surgiram novos desafios internacionais e planetários, a mundialização acelerou-se e o mundo tornou-se cada vez mais interdependente.

Em resposta a estas alterações, a cooperação entre a África e a UE desenvolveu-se e diversificou-se rapidamente. Ambas as partes conceberam estratégias políticas e documentos de orientação destinados a orientar a sua cooperação, incluindo o Acto Constitutivo e o Quadro Estratégico da UA (2004-2007) e a Estratégia UE-África de 2005. Todavia, é chegado o momento de estes dois vizinhos, com uma história rica e complexa, forjarem uma nova e sólida parceria, a partir das suas novas identidades e instituições renovadas, que capitalize as lições do passado e proporcione uma

Tróica ministerial União Africana União Europeia em 2008

estrutura sólida para uma cooperação de longa duração, sistemática e bem integrada. A relação África-UE precisa agora de entrar numa nova fase: uma nova parceria estratégica e uma Estratégia Conjunta África-UE, enquanto visão política e roteiro para a futura cooperação entre os dois continentes nas áreas e fóruns existentes e emergentes.

2. Visão Comum

O objectivo da presente estratégia conjunta é conduzir a relação África-UE a um novo patamar estratégico com uma parceria política reforçada e uma cooperação mais intensa a todos os níveis. A parceria será baseada num consenso euroafricano assente em valores e interesses comuns, bem como em objectivos estratégicos comuns. A parceria esforçar-se-á por superar a clivagem entre a África e a Europa em termos de desenvolvimento, reforçando a cooperação económica e promovendo o desenvolvimento sustentável em ambos os continentes, para que possam viver lado a lado em paz, segurança, prosperidade, solidariedade e dignidade humana.

© União Europeia

A presente estratégia conjunta, que servirá de enquadramento global de longo prazo para as relações África-UE, será implementada através de sucessivos planos de acção de curto prazo e de um diálogo político reforçado a todos os níveis, que produzirão resultados concretos e mensuráveis em todas as áreas da parceria.

3. Princípios

Esta parceria e a sua evolução ulterior nortear-se-ão pelos princípios fundamentais da unidade de África, da interdependência entre a África e a Europa, da apropriação e da responsabilidade comum, e da observância dos direitos humanos, dos princípios democráticos e do Estado de direito, bem como do direito ao desenvolvimento. À luz desta nova parceria, ambas as partes se propõem também aumentar a coerência e eficácia dos acordos, políticas e instrumentos existentes.

A parceria reger-se-á além disso por um diálogo político reforçado, pelos princípios da co-gestão e da co-responsabilidade na nossa cooperação bilateral e, em relação às questões mundiais, pela repartição dos encargos e responsabilização mútua, pela solidariedade e confiança mútua, pela igualdade e justiça, pela segurança das comunidades e das pessoas, pela observância do direito e dos acordos internacionais, pela igualdade e não discriminação entre homens e mulheres e, não de somenos importância, por uma abordagem de longo prazo.

© União Europeia

Os Presidentes Zuma, Van Rompuy e Barroso durante a conferência de imprensa no final da 3.ª Cimeira África do Sul-UE

II. Objectivos

Os quatro objectivos principais da presente parceria estratégica a longo prazo são os seguintes:

a) Reforçar e dignificar a parceria política África-UE a fim de dar resposta a questões de interesse comum. Este objectivo inclui o reforço dos laços institucionais e aborda desafios comuns, designadamente a paz e a segurança, as migrações e o desenvolvimento e a promoção de um ambiente limpo. Para este efeito, ambas as partes vão considerar a África como um todo e reforçar o seu diálogo político, a fim de construir uma parceria sólida e sustentável de continente a continente, com a UA e a UE no seu centro;

b) Reforçar e promover a paz, a segurança, a governação democrática e os direitos humanos, assim como as liberdades fundamentais, a igualdade entre homens e mulheres, o desenvolvimento económico sustentável, incluindo a industrialização, e a integração regional e continental em África; garantir ainda que, até 2015, todos os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) sejam atingidos em todos os países africanos;

c) Promover e sustentar conjuntamente um sistema de multilateralismo efectivo, com instituições sólidas, representativas e legítimas, bem como a reforma do sistema das Nações Unidas (ONU) e de outras instituições internacionais essenciais; dar resposta aos desafios mundiais e às preocupações comuns, tais como os direitos humanos, incluindo os direitos das crianças e a igualdade entre homens e mulheres, o comércio justo, as migrações, o VIH/SIDA, o paludismo, a tuberculose e outras pandemias, as alterações climáticas, a segurança e sustentabilidade energéticas, o terrorismo, a proliferação de armas de destruição maciça e o tráfico de armas ligeiras e de pequeno calibre, assim como as questões relacionadas com a sociedade do conhecimento, tais como as TIC, a ciência, a tecnologia e a inovação;

d) A fim de facilitar e incentivar uma parceria assente numa base ampla e abrangente, centrada nas pessoas, a África e a UE darão aos

intervenientes não estatais[1] a capacidade de desempenharem um papel activo nos processos de desenvolvimento, democratização, prevenção dos conflitos e reconstrução pós-conflito, criando as condições necessárias para este efeito. Ambas as partes incentivarão também abordagens globais dos processos de desenvolvimento e farão da presente estratégia conjunta uma plataforma permanente para a informação, participação e mobilização de um vasto espectro de intervenientes da sociedade civil da UE, de África e de outras regiões. O diálogo permanente com a sociedade civil, o sector privado e os agentes locais sobre temas abrangidos pela presente estratégia conjunta constituirão uma componente essencial para garantir a sua aplicação.

III. Novas abordagens

Para atingir estes objectivos essenciais, a África e a UE terão de enfrentar conjuntamente alguns desafios políticos fundamentais, que são decisivos para o sucesso da nova parceria, como, por exemplo:

a) Distanciar-se da relação tradicional e forjar uma verdadeira parceria, caracterizada pela igualdade na realização de objectivos comuns;

b) Tirar partido das experiências e lições positivas adquiridas na nossa relação passada através da aplicação de mecanismos e instrumentos bem sucedidos em domínios de acção específicos, e colher os ensinamentos das deficiências verificadas noutros domínios;

c) dPromover um conhecimento mútuo mais rigoroso que substitua a imagem dominada por estereótipos negativos herdados do passado, que ignora a evolução extremamente positiva verificada em ambos os continentes;

d) Encorajar a compreensão mútua entre os povos e as culturas de ambos os continentes e promover uma melhor e mais sistemática utilização da nossa herança cultural e social comum e da nossa diversidade cultural, bem como da riqueza e das oportunidades económicas existentes na Europa e em África;

1 No contexto desta estratégia conjunta, o termo "intervenientes não estatais" deve ser entendido como compreendendo: i) o sector privado, ii) os parceiros económicos e sociais, incluindo as organizações sindicais e iii) a sociedade civil em todas as suas formas, de acordo com as especificidades nacionais.

© União Europeia

A Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Catherine Ashton

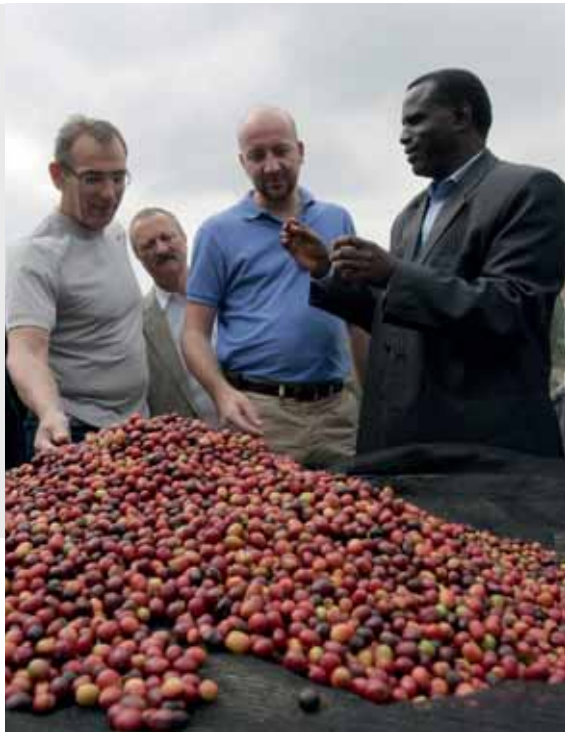

© União Europeia

O Comissário Andris Piebalgs e o Ministro belga para a Cooperação e o Desenvolvimento, Charles Michel, em visita ao Ruandas

e) Reconhecer e apoiar sem reservas a liderança e os esforços envidados pela África para criar condições favoráveis a um desenvolvimento socioeconómico sustentável e à execução efectiva de programas de desenvolvimento apoiados pelos parceiros, e sublinhar, neste contexto, a importância de um forte empenho e responsabilidade política, por parte da África, no apoio aos objectivos e prioridades da parceria;

f) Trabalhar em conjunto para adaptar gradualmente as políticas e os quadros jurídicos e financeiros pertinentes, bem como os mecanismos e instrumentos de cooperação concernidos, às necessidades e objectivos da parceria, e criar uma estrutura que tenha mais em conta os interesses de ambas as partes;

g) Garantir que as relações, o diálogo e a cooperação bilaterais entre um ou mais países europeus e africanos contribuam para a realização dos objectivos fixados na presente estratégia conjunta;

h) Integrar na nossa agenda respostas comuns aos desafios mundiais e intensificar o nosso diálogo e cooperação no contexto multilateral;

i) Incentivar a plena integração dos membros de comunidades ou diásporas migrantes nos países de residência, promovendo e facilitando simultaneamente os laços com os países de origem, de modo a propiciar um contributo concreto para o processo de desenvolvimento;

j) Ter em mente que só conseguiremos alcançar os nossos objectivos se a presente parceria estratégica for reconhecida por todos os interessados, nomeadamente os intervenientes da sociedade civil e as autoridades locais, e se eles contribuírem activamente para a sua implementação.

IV. Estratégias

1. Enquadramento estratégico

Os quatro objectivos principais da presente parceria estratégica a longo prazo determinam o quadro global em que devem ser criadas estratégias específicas nos seguintes domínios: a) paz e segurança, b) governação e direitos humanos, c) comércio e integração regional, e d) questões-chave para o desenvolvimento.

Na aplicação desta nova parceria, tanto a África como a UE respeitarão o princípio da coerência das políticas em prol do desenvolvimento, identificando e promovendo interacções e complementaridades positivas entre as políticas e as estratégias

sectoriais, velando por que as medidas adoptadas em determinados domínios de acção não comprometam os resultados noutros domínios.

2. Prioridades estratégicas

Para alcançar os nossos objectivos, a Africa e a UE precisam de tomar medidas concretas e de progredir de modo significativo nos seguintes domínios estratégicos prioritários, que estão inter-relacionados:

a) Paz e segurança: Promover um mundo mais seguro

Devido à sua História e experiência, a África e a Europa compreendem a importância da paz e da segurança enquanto condições prévias para o desenvolvimento político, económico e social. Partindo deste princípio, ambos os continentes lançaram os alicerces de uma cooperação bem sucedida, baseada na necessidade de promover abordagens globais das questões de segurança, que vão da prevenção de conflitos ao estabelecimento de uma paz duradoura, passando pela resolução de conflitos e pela reconstrução pós-conflito, associadas à governação e ao desenvolvimento sustentável, tendo em vista dar resposta às causas profundas dos conflitos.

Existe porém hoje em dia uma clara determinação, tanto por parte da África como da UE, de conferir a esta parceria uma nova dimensão estratégica, não só para fomentar a paz e a segurança em ambos os continentes, mas também para dar resposta a questões de interesse comum na cena mundial.

- ***Promover a paz, a segurança e a estabilidade em África e na Europa***

No centro da parceria entre a África e a UE está a necessidade de um diálogo e uma cooperação institucional reforçados que dêem resposta não só às questões da paz e da estabilidade em África, mas também aos desafios que a Europa tem pela frente. As duas partes comprometem-se, pois, a partilhar informações, perspectivas e experiências adquiridas e a consultar-se em questões de interesse comum. Tal atitude não só aumentará a capacidade de ambos os continentes para responder de forma adequada e em tempo útil às ameaças à paz e à segurança, como também facilitará a coordenação de esforços nas instâncias internacionais competentes, especialmente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Sob a liderança da UA, está a ganhar forma a Arquitectura Africana de Paz e Segurança (AAPS). Os mecanismos africanos de construção, manutenção e consolidação da paz estão a ser reforçados a nível nacional, regional e continental. Os acordos de paz patrocinados por instâncias regionais ou continentais são hoje a regra no continente,

e a maior parte dos países africanos goza agora de paz e estabilidade. A UE tem sido um parceiro crucial para os países e organizações africanos, contribuindo para criar condições propícias a uma paz e estabilidade duradouras.

Atendendo aos seus conhecimentos especializados, aos seus recursos financeiros e humanos e à sua experiência, a UE e os seus Estados-Membros estão bem colocados para prosseguirem e aumentarem o apoio que prestam à UA nos esforços que desenvolve para – em cooperação com as organizações regionais africanas apropriadas – tornar a AAPS operacional, promovendo inclusive o desenvolvimento a longo prazo de capacidades nas diversas estruturas nela previstas, nomeadamente, o Sistema Continental de Alerta Rápido, o Grupo dos Sábios e a Força Africana de Alerta (FAA). O Conselho de Paz e Segurança da UA desempenhará um papel preponderante neste processo. Com tal apoio pretende-se também facilitar a aplicação de outros instrumentos importantes da UA, tais como a Política de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito, a Declaração sobre o Programa de Fronteiras e os instrumentos pertinentes em questões de desarmamento. Procurar-se-á, neste contexto, garantir a coerência com os esforços mais alargados a nível internacional.

O apoio da UE a África foi e continua a ser norteado pelo princípio da apropriação africana. Paralelamente, o Conceito da UE para o reforço das capacidades africanas no domínio da prevenção, gestão e resolução de conflitos, e as secções pertinentes do quadro político comum da UE para a reforma do sector da segurança, o Conceito da UE para o apoio ao Desarmamento, Desmobilização e Reintegração, bem como os ensinamentos colhidos da implementação do Fundo de Apoio à Paz em África e da experiência internacional mais vasta, servirão oportunamente de orientação preciosa para a cooperação. O apoio da UE será concretizado mediante o recurso a diversos instrumentos, nomeadamente a componente de desenvolvimento de capacidades do Fundo de Apoio à Paz em África, os instrumentos de gestão de crises da UE e outros programas da UE, tais como o Euro-RECAMP, e através do apoio bilateral dos Estados-Membros.

O desenvolvimento de capacidades deverá ir de par com a contribuição para um financiamento adequado, coerente e sustentável das actividades da UA e dos mecanismos regionais de prevenção, gestão e resolução de conflitos tanto no domínio da gestão civil de crises como no da reconstrução e desenvolvimento pós-conflito.

O financiamento sustentável, previsível e flexível das operações de apoio à paz sob liderança africana constitui outro importante desafio. O Fundo de Apoio à Paz em África deu um contributo substancial e é um bom exemplo do modo como o apoio dos parceiros pode completar e reforçar o financiamento africano das operações

de apoio à paz sob liderança africana, inclusive a título do Fundo para a Paz da UA. No entanto, a experiência dos últimos anos demonstrou claramente a urgência de apoio financeiro suplementar e de sistemas de gestão sólida e responsável. A UE está empenhada em avançar para a criação de um mecanismo de financiamento previsível e sustentável, inspirado na experiência do Fundo de Apoio à Paz em África e nas contribuições bilaterais dos Estados-Membros, assim como na vontade africana de obter recursos suplementares no próprio continente.

Simultaneamente, a UE apoiará os esforços africanos para ampliar a base de financiamento e mobilizar recursos suplementares do G8 e de outros parceiros internacionais. A África e a UE trabalharão também em conjunto no sentido da criação, no quadro do Capítulo VIII da Carta das Nações Unidas, de um mecanismo da ONU destinado a financiar de maneira previsível, flexível e sustentável as operações de manutenção da paz levadas a cabo pela UA, ou sob a sua égide, e com o consentimento do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A África e a UE e propõem-se ambas apoiar e promover o papel da sociedade civil e dos intervenientes não estatais na defesa de uma abordagem abrangente, que destaque a importância da sensibilidade aos conflitos. Ambas as partes manifestam também o seu empenhamento em aplicar as Resoluções 1325 e 1612 do Conselho de Segurança da ONU, sobre a Mulher, a Paz e a Segurança e sobre as Crianças nos Conflitos Armados, respectivamente.

- ***Desafios comuns e desafios mundiais em matéria de paz e segurança***

Se é verdade que hoje o ambiente mundial abriu novas oportunidades de aumentar a paz e a segurança internacionais, criou também novos desafios em matéria de segurança, que, num mundo cada vez mais interdependente e com uma correlação estreita entre os aspectos internos e externos da segurança, só poderão ter resposta através de uma acção internacional concertada, inclusive no contexto da ONU. São especialmente preocupantes as questões ligadas à criminalidade organizada transnacional, ao terrorismo internacional, ao mercenarismo, ao tráfico de seres humanos e de droga e ao comércio ilícito de recursos naturais – factores que em muito contribuem para o desencadear e alastrar dos conflitos e para a erosão das estruturas do Estado.

É também sabido que a proliferação, acumulação e comércio ilícitos de armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC) e respectivas munições, os resíduos de guerra explosivos e a continuação da utilização de minas terrestres antipessoais, constituem grandes preocupações, assim como a proliferação de armas de destruição maciça (ADM). A

África e a UE colaborarão em todas estas matérias, procurando promover sempre que necessário a adopção de instrumentos nacionais, regionais e multilaterais, e apoiarão o cumprimento dos compromissos assumidos, inclusive no contexto das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Esta colaboração, que se estenderá a questões relacionadas com a luta contra o terrorismo, concretizar-se-á, nomeadamente, através do intercâmbio de informações, do desenvolvimento de capacidades repressivas e institucionais e da cooperação judiciária.

Além disso, nos últimos anos surgiram novos desafios mundiais e humanos em matéria de segurança, ligados a questões como as alterações climáticas, a degradação do ambiente, a gestão dos recursos hídricos, o armazenamento de resíduos tóxicos e as pandemias. A África e a UE devem aprofundar o seu conhecimento desses desafios em matéria de segurança e decidir, em conjunto, as respostas que poderão ser propostas à comunidade internacional em sentido lato e formuladas em colaboração com ela.

© União Europeia

Missão UE NAVFOR – Atalanta

Numa perspectiva que vai além da África e da UE, ambas as partes também coordenarão as suas acções e exercerão a sua influência na procura de soluções duradouras para as crises e conflitos que grassam noutras regiões do mundo e que deterioram a paz e a segurança internacionais, em especial na região do Médio Oriente.

b) Governação e direitos humanos: Defender os nossos valores e princípios

- ***Desafios comuns e mundiais em matéria de governação e de direitos humanos***

A promoção da governação democrática e dos direitos humanos constitui um dos elementos centrais do diálogo e da parceria África-UE. Ambos os continentes irão unir esforços no sentido de aumentar a eficácia do sistema multilateral, promovendo os valores da democracia, do Estado de direito e dos direitos humanos. Neste contexto, a parceria estratégica África-UE irá promover um diálogo aberto, aprofundado e abrangente sobre todos os aspectos e conceitos da governação, incluindo os direitos humanos, os direitos das crianças, a igualdade entre homens e mulheres, os princípios democráticos, o Estado de direito, a governação local, a gestão dos recursos naturais, a gestão transparente e responsável dos fundos públicos, o desenvolvimento e reforma das instituições, a segurança das pessoas, a reforma do sector da segurança, a luta contra a corrupção, a responsabilidade social das empresas e a criação e desenvolvimento das instituições. Este diálogo deverá ajudar as partes a definir o que está em jogo, a adoptar posições comuns sobre questões de interesse comum e a gizar conjuntamente iniciativas e acções específicas.

Em situações de conflito, de crise, de instabilidade, de défice democrático grave e/ou de fragilidade institucional, a África e a UE, baseando-se nos debates efectuados em diversos fóruns internacionais, desenvolverão também um diálogo sobre o conceito de "situações de fragilidade" a fim de chegarem a um entendimento comum e decidirem as medidas a tomar.

Em matéria de direitos humanos, a África e a UE cooperarão no sentido de proteger e promover os direitos humanos de todas as pessoas em África e na Europa, inclusive através de um diálogo reforçado entre as instituições competentes de ambos os continentes, nomeadamente o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem do Conselho

da Europa, o Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos e a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, o Comité Africano de Peritos dos Direitos e Bem-Estar da Criança e as instituições nacionais africanas e europeias no domínio dos direitos humanos.

Do mesmo modo, a África e a UE trabalharão em conjunto a nível mundial e nas instâncias internacionais, inclusivamente no Conselho das Nações Unidas para os Direitos do Homem, em prol da promoção e protecção dos direitos humanos e do direito humanitário internacional, bem como da aplicação efectiva dos instrumentos internacionais e regionais de defesa dos direitos humanos. Ambas as partes se comprometem igualmente a lutar contra a impunidade sob todas as formas. Os crimes mais graves que afectam toda a comunidade internacional – especialmente os crimes contra a humanidade, os crimes de guerra e o genocídio – não podem ficar impunes, e importa assegurar a repressão penal dos seus autores através de medidas a nível nacional e internacional. Neste contexto, os parceiros estão de acordo em que a criação e o funcionamento efectivo do Tribunal Penal Internacional constituem um contributo importante para a paz e a justiça internacional.

Salientando a importância de conhecer melhor os bens culturais africanos, a África e a UE apelam ao intercâmbio de informações entre os Estados-Membros da UE e os países de África sobre os bens culturais africanos existentes na UE e em África. A África e a UE continuarão a cooperar na luta contra o comércio ilegal de bens culturais e a facilitar e apoiar a devolução aos seus países de origem dos bens culturais adquiridos ilegalmente, conforme previsto nas convenções pertinentes da UNESCO e da UNIDROIT e noutros instrumentos jurídicos aprovados em comum. A África e a UE cooperarão também através do intercâmbio das melhores práticas e da experiência adquirida, aumentando a sensibilização do público, desenvolvendo as capacidades dos países africanos e prestando-lhes assistência técnica.

- ***Cooperação entre a África e a UE em matéria de governação democrática***

A UA está a criar uma nova arquitectura pan-africana de governação, e a África tem vindo a desenvolver as suas capacidades institucionais, públicas e privadas, a todos os níveis – nacional, regional e continental. Neste contexto, a UE está empenhada em apoiar o desenvolvimento institucional, a partilha de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades. O apoio da UE, baseado no diálogo e em medidas de incentivo, assentará na abordagem seguida para integrar a governação

na programação do FED, ao abrigo da Iniciativa em matéria de Governação, que prevê a concessão de financiamento adicional aos países parceiros que se comprometam a efectuar reformas. O apoio concedido pela UE obedecerá ao princípio da apropriação africana e local e deverá respeitar os planos africanos.

Dois exemplos especialmente promissores de programas de reforma da governação e de esforços de consolidação da democracia desenvolvidos sob responsabilidade africana são o Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (MAAP) e a Carta Africana da Democracia, das Eleições e da Governação. Para apoiar o processo do MAAP e a aplicação da Carta e, mais genericamente, a arquitectura pan-africana de governação, a UE tenciona criar um instrumento que tenha em conta a experiência positiva do Fundo de Apoio à Paz em África e conjugue uma forte apropriação africana na concepção e aplicação dos programas com disposições que visem uma participação estratégica e política ao nível da UE. Estão previstos o apoio e cooperação específicos com o Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos, com a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, com o Parlamento Pan-Africano e com o Conselho Económico Social e Cultural da UA (ECOSOCC).

A África e a UE apoiarão conjuntamente o reforço do Estado de direito em África, dando mais apoio às comissões nacionais no domínio dos direitos humanos, aos parlamentos nacionais e às comissões eleitorais independentes, bem como às organizações da sociedade civil.

A UA e a UE trabalharão igualmente em conjunto para apoiar a realização de eleições democráticas de acordo com as normas internacionais e regionais, nomeadamente as normas da UA em matéria de eleições, através de assistência eleitoral e da presença de observadores. Para tanto, procurarão reforçar o papel da UA, das organizações regionais e da sociedade civil na observação de eleições, em conformidade com a Declaração de Princípios para as Missões Internacionais de Observação de Eleições, adoptada pelas Nações Unidas em 2005, e com a Declaração de Durban sobre os princípios que regem as eleições democráticas em África.

A África e a UE intensificarão a sua cooperação no quadro das iniciativas internacionais para lutar contra o comércio ilícito e promover a gestão transparente e equitativa dos recursos naturais, tais como o processo de certificação de Kimberley, a Iniciativa para a Aplicação da Legislação, Governação e Comércio no Sector Florestal (FLEGT) e a Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extractivas (ITIE). A África e a UE também tratarão conjuntamente questões relacionadas com a luta contra a corrupção, o

© União Europeia

Eleitor exercendo o seu direito de voto na Mauritânias

suborno, a contrafacção, o branqueamento de capitais, a fraude fiscal, bem como outros aspectos da governação económica. Ambas as partes tomarão medidas neste domínio, tendo em vista facilitar a investigação e a devolução dos bens adquiridos ilegalmente – incluindo capitais – aos seus países de origem.

Em todas estas questões, a África e a UE reconhecem que a sociedade civil, os media e as instituições democráticas têm papéis importantes a desempenhar para assegurar a transparência e a responsabilização.

c) Comércio e integração regional: valorizar o potencial e aproveitar as oportunidades

Uma governação económica mais eficaz e um melhor clima de investimento em África são factores essenciais ao desenvolvimento da capacidade económica do continente africano, que lhe permitirão libertar-se do ciclo de apoio constante dos doadores e encontrar o seu lugar nos mercados mundiais. Nesta perspectiva, o desenvolvimento dos mercados nacionais e a integração regional são indispensáveis para criar mercados maiores e mais integrados, que, a par de uma maior convergência regulamentar, contribuirão para atrair o investimento, aumentar as capacidades produtivas e, por conseguinte, promover um crescimento económico e um desenvolvimento sustentáveis.

Uma das prioridades da parceria África-UE consistirá em ajudar a África a aumentar a sua capacidade produtiva, a ascender na escala do valor acrescentado e tornar-se menos dependente das matérias-primas e dos produtos transformados simples, o que, a longo prazo, será a melhor forma de evitar a deterioração das condições das trocas comerciais e de participar na economia global e dela beneficiar. A África e a UE procurarão também promover o comércio justo, em conjunto com outros parceiros internacionais. Para tal, serão estes os principais objectivos a prosseguir no âmbito da cooperação África-UE em matéria de comércio e integração regional: i) desenvolvimento do sector privado, apoiado pelo investimento estrangeiro, para consolidar a vertente de oferta das economias africanas; ii) desenvolvimento e reforço das redes de infra-estruturas materiais e serviços afins, indispensáveis à circulação de pessoas, bens e informação; e iii) integração comercial, essencial para intensificar os fluxos comerciais, tanto Sul-Sul como Norte-Sul.

- ***Desenvolvimento do sector privado***

A promoção de um clima favorável ao investimento e à actividade empresarial é um requisito prévio essencial para o desenvolvimento do sector privado, no âmbito de um ambiente político estável e de uma reforma da governação. Estes esforços deverão assentar em estratégias africanas adequadas de crescimento económico, tendentes a manter a estabilidade macroeconómica, a promover a reforma e harmonização da regulamentação, a proteger os direitos de propriedade intelectual e normas afins, a promover códigos de investimento e a criar legislação e sistemas de garantia credíveis. Neste contexto, será também necessário combater os principais desincentivos ao investimento, nomeadamente a fraude, a corrupção, o branqueamento de capitais e a criminalidade organizada.

A cooperação entre a África e a UE neste domínio visa promover enquadramentos jurídicos estáveis, eficientes e harmonizados para as empresas, sem formalidades administrativas inúteis, assim como a responsabilidade social das empresas. Ambas as partes vão cooperar no desenvolvimento e transferência de tecnologias, na criação de infra-estruturas de qualidade e no reforço das competências, a fim de apoiar o processo de industrialização. A cooperação visa também melhorar os serviços competentes de apoio às empresas e facilitar o acesso ao crédito, em especial com vista à passagem de determinadas actividades do sector informal para o sector formal, o que também muito contribuirá para que mais mulheres participem na economia formal e para que os membros das diásporas possam mais facilmente investir e exercer actividades empresariais.

Além disso, a parceria contribuirá para facilitar e reforçar o diálogo entre governos e dentro dos próprios governos e o diálogo com o sector privado, em ambos os continentes, através de redes continentais e regionais adequadas. Neste contexto, o Fórum Empresarial África-UE será um instrumento essencial, reunindo empresários e investidores públicos e privados da Europa e de África para debaterem formas de melhorar o clima empresarial e de investimento e valorizar a actividade empresarial em África.

- ***Comércio e integração***

O Tratado de Abuja, que institui a Comunidade Económica Africana, reconhece que o comércio e a integração são componentes essenciais do processo mais vasto de integração e desenvolvimento regionais, que devem ser devidamente incentivados pela presente parceria. As Comunidades Económicas Regionais (CER) desempenharão um papel crucial como alicerces do processo de integração continental. Para o efeito, a África e a UE cooperarão no sentido de uma maior coerência e harmonização das regras e regimes comerciais, o que implicará a harmonização gradual das políticas, legislação, regulamentação e procedimentos nos sectores comercial, aduaneiro e industrial. A África e a UE colaborarão na criação de programas e mecanismos que permitam estabelecer normas, padrões e controlos de qualidade a nível regional e pan-africano com base nas normas internacionais.

Um dos domínios-chave será o dos regulamentos e normas técnicas, nomeadamente as medidas sanitárias e fitossanitárias (SFS). Em geral, reconhece-se que o cumprimento das normas internacionais em matéria de SFS constitui um elemento fundamental do desenvolvimento da competitividade e do acesso ao mercado

por parte da agricultura e da indústria alimentar africanas. Por conseguinte, o melhoramento das normas africanas traduzir-se-á num maior acesso aos mercados internacionais, na promoção do comércio Sul-Sul e na diminuição das barreiras comerciais não pautais. Ambas as partes continuarão a fomentar o acesso dos bens e serviços africanos aos mercados internacionais, especialmente ao mercado da UE. Fundamental deverá ser também o desenvolvimento da capacidade de produção de fármacos em conformidade com as regras internacionais em matéria de boas práticas de fabrico (BPF) e segundo procedimentos regulamentares eficazes, incluindo o combate à contrafacção de medicamentos e de outros produtos, promovendo ao mesmo tempo o acesso – a preços acessíveis – aos medicamentos genéricos, vacinas e produtos essenciais contra doenças e epidemias de grande incidência. Nesta perspectiva, há que desenvolver a capacidade dos países africanos para tirar o melhor partido da flexibilidade prevista nos TRIPS, de acordo com o Plano de Fabrico de Produtos Farmacêuticos para África. Uma terceira área essencial será o acesso preferencial ao mercado para as tecnologias e produtos respeitadores do ambiente.

A cooperação África-UE assentará em relações comerciais bilaterais mais fortes e orientadas para o desenvolvimento entre a África e a UE: i) por meio da implementação de acordos de parceria económica (APE) com regiões APE africanas (África Ocidental, África Central, África Oriental e Austral e agrupamento da África Austral), em que participam as CER e outras organizações africanas[2] , e da implementação do Acordo Euro-Mediterrânico de Comércio Livre com os países do Norte de África; ii) em acções de apoio às empresas africanas nos seus esforços para cumprirem as normas e padrões europeus e desenvolverem a sua capacidade produtiva; e iii) em formas de cooperação no desenvolvimento de estratégias de exportação e de relações de empresa a empresa. Os APE, enquanto instrumentos de desenvolvimento, deverão ser implementados ao nível sub-regional, mas o diálogo UA-UE é relevante para o processo de integração regional globalmente considerado e para a interface com as Comunidades Económicas Regionais emergentes. Ambas as partes salientam a necessidade de o processo dos APE facilitar a integração regional e continental africana, com base no Tratado de Abuja.

Estes esforços, e em especial o processo de implementação dos APE, bem como, de uma forma geral, os esforços no sentido de uma maior integração no sistema de comércio mundial, assente em regras, e de uma utilização mais eficaz das trocas comerciais para promover o crescimento e erradicar a pobreza, serão apoiados pela Comunidade (através do FED e de outros instrumentos) e pelos Estados-Membros

2 As Comunidades Económicas Regionais (CER) e as outras organizações que participam nas negociações dos APE são: a CEDEAO, a UEMOA, a CEEAC, a CEMAC, o COMESA, a SADC, a UAAA, a AOM, a CAO e a COI.

© União Europeia

Acondicionamento de flores numa unidade de produção na África do Sul

da UE, de acordo com a Estratégia da UE de Ajuda ao Comércio, bem como por contribuições de outros intervenientes no domínio do desenvolvimento. Em consonância com os esforços empreendidos no sentido de uma maior integração ao nível sub-regional, serão igualmente apoiados os esforços em prol de uma melhor integração ao nível continental.

A nível mundial, a África e a UE procurarão promover a governação económica mundial e apoiar os esforços da África para se integrar na economia mundial. Para atingir tal objectivo, será promovida a coordenação entre as posições da África e da UE nas instâncias internacionais. A África e a UE procurarão unir esforços no sentido de concluir o mais rapidamente possível a Agenda de Doha para o Desenvolvimento. Tal poderá passar, nomeadamente, pela procura de um terreno comum na resposta a questões essenciais para o desenvolvimento – tais como a redução dos

subsídios que acarretam distorções do comércio, um maior acesso aos mercados de todos os membros da OMC, a redução dos picos pautais e o aperfeiçoamento da regulamentação anti-dumping –, bem como pela implementação de reformas tendentes a facilitar o comércio e a garantir a segurança da cadeia de abastecimento. Neste contexto, a África e a UE cooperarão para desenvolver a capacidade técnica e institucional necessária em negociações no sector comercial e áreas afins, tais como a qualidade e segurança dos alimentos, os bens industriais, os entraves técnicos ao comércio e as medidas sanitárias e fitossanitárias e as questões relacionadas com as matérias-primas, a fim de promover o comércio africano e defender a saúde e os direitos dos consumidores.

Por último, a África e a UE intensificarão a cooperação no domínio estatístico, a fim de ajudar os decisores políticos e outros utilizadores das estatísticas e de reforçar os esforços que estão a ser desenvolvidos para coordenar e harmonizar as estatísticas em África no quadro da Carta Africana de Estatística.

d) Questões-chave em matéria de desenvolvimento: acelerar os progressos com vista à concretização dos ODM

Para atingir os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), os países africanos têm de manter o crescimento económico e um desenvolvimento social equitativo, e tanto a África como a UE devem intensificar os seus investimentos, direccionar melhor as suas políticas e cumprir as promessas feitas. A meio caminho entre 2000 e 2015, apoiar a África nos esforços que desenvolve para atingir os ODM continua a ser o principal desafio da política externa e da política de cooperação para o desenvolvimento da UE em relação ao continente africano. Nesta perspectiva, os esforços devem incidir sobretudo no contributo essencial a dar para alcançar os oito ODM em matéria de 1) pobreza e fome, 2) ensino básico universal, 3) igualdade entre homens e mulheres e emancipação das mulheres, 4) mortalidade infantil, 5) saúde materna, 6) VIH/SIDA, paludismo e outras doenças, 7) sustentabilidade ambiental e 8) criação de uma parceria para o desenvolvimento.

- *Cooperação para o desenvolvimento*

Para atingir os objectivos enunciados na presente estratégia conjunta, é urgente que os parceiros procurem conceber uma ajuda mais previsível, menos volátil, e centrada na obtenção de resultados. Por conseguinte, a UE reafirma a sua determinação em atingir os objectivos acordados no consenso de Monterrey de Maio de 2005, a saber, aumentar o volume da ajuda pública ao desenvolvimento (APD) de modo a conseguir atingir individualmente 0,51% do RNB para a APD o mais tardar em 2010 em relação aos Estados-Membros que aderiram à UE antes de 2002; em tentar atingir 0,17% em relação aos Estados-Membros que aderiram à UE após 2002, no quadro dos respectivos processos de dotação orçamental, de modo a conseguir, em conjunto, 0,56% do RNB para a APD até 2010, como etapa intermédia para conseguir atingir o objectivo das Nações Unidas de 0,7% até 2015. Se o objectivo de 0,56% do RNB para a APD tiver sido atingido até 2010, tal corresponderá a pelo menos 20 mil milhões de euros consagrados anualmente à APD, e pelo menos 50% desse aumento beneficiará o continente africano. A UE respeitará e honrará estes compromissos e tomará as medidas necessárias para assegurar o cumprimento atempado das promessas de ajuda à África. Os parceiros também redobrarão esforços para manter a dívida a níveis sustentáveis e, nos casos em que a dívida se torne insustentável, considerarão a possibilidade da sua anulação no quadro das iniciativas e instâncias existentes.

A África e a UE reforçarão também a cooperação a favor da aplicação da Declaração de Paris sobre a eficácia da ajuda. Além disso, promoverão o alinhamento e a harmonização dos instrumentos de ajuda ao desenvolvimento, intensificarão a utilização do apoio orçamental geral e sectorial, se as circunstâncias o permitirem, e cooperarão estreitamente para honrar os compromissos da UE no sentido de promover a complementaridade e a repartição do trabalho.

Há que promover a previsibilidade da ajuda ao desenvolvimento, e a UE procurará limitar os condicionamentos e avançar ainda mais para uma ajuda centrada nos resultados, com uma ligação clara aos indicadores e ao desempenho em matéria de ODM. Neste contexto, a África e a UE tencionam também melhorar e alargar a sua cooperação no domínio estatístico, de modo a que as políticas sejam definidas, e as decisões tomadas, com base em dados claros.

Além disso, ambas as partes reconhecem plenamente que a cooperação para o desenvolvimento, por si só, não basta para atingir estes objectivos, e que as suas políticas não ligadas à ajuda devem ser mais bem orientadas para a consecução dos ODM, nomeadamente através de uma maior coerência das políticas em prol do desenvolvimento. Para o efeito, a UE e a UA analisarão de que modo pode

ser reforçada a coerência entre as políticas e as iniciativas com objectivos de desenvolvimento, com base num maior empenhamento de ambas as partes.

A fim de assegurar a coerência e a complementaridade com o trabalho desenvolvido por outros inter[3]venientes internacionais, nomeadamente por parceiros emergentes, a África e a UE reconhecem a necessidade de alargar a sua cooperação com outros parceiros através do reforço do diálogo tripartido. Ambas as partes reconhecem de igual modo a importância da cooperação triangular para o desenvolvimento dos dois continentes .

- ***Desenvolvimento humano e social***

As questões de emprego, nomeadamente no que se refere à protecção social, à falta de oportunidades de trabalho e à promoção de empregos condignos em África, serão tratadas conjuntamente, dando-se prioridade à criação de empregos produtivos na economia formal, à melhoria das más condições de vida e de trabalho, de acordo com o programa da ONU a favor do trabalho digno, assim como à integração da economia informal na economia formal. Será promovido o investimento no desenvolvimento do sector privado, prestando-se especial atenção aos jovens e às mulheres. O sector dos serviços será ainda mais impulsionado, por ser o que emprega mais mulheres e jovens. A África e a UE porão a tecnologia ao serviço do emprego e esforçar-se-ão para que as infra-estruturas gerem emprego para os africanos qualificados ou não. Além disso, será dada atenção à criação de empregos através de sistemas de microfinanciamento. Os sistemas de microfinanciamento devem continuar a ser activamente fomentados, visto que os grupos geralmente desfavorecidos têm muitas vezes beneficiado consideravelmente com esses sistemas.

A África e a UE promoverão os direitos das crianças, bem como a autonomia dos jovens europeus e africanos. Serão envidados esforços especiais para prestar assistência a crianças e jovens em situações de conflito e de pós-conflito. Todas estas medidas serão apoiadas por um financiamento previsível a longo prazo.

3 No âmbito da actual estratégia conjunta, entende se por cooperação triangular a execução de um projecto de desenvolvimento de um país africano com a participação técnica de outro país africano e com a contribuição financeira e/ou de outro tipo por parte da UE ou vice versa.

© União Europeia

Utilização de uma bomba de água no Chade

Além disso, os parceiros insistem na necessidade urgente de consolidar não só o ensino básico, mas também o conjunto dos sistemas de ensino, a todos os níveis. A África e a UE colaborarão no sentido de garantir um financiamento previsível e a longo prazo para os planos nacionais de educação, a fim de contribuir para assegurar um ensino de qualidade para todos e que todos os rapazes e raparigas frequentem a escola e concluam os estudos, nomeadamente através da iniciativa acelerada "Educação para Todos" e da implementação do Plano de Acção para o Segundo Decénio da Educação em África. Será dada especial atenção à integração das crianças de acesso difícil e das crianças e jovens com deficiência.

A formação e aperfeiçoamento de professores é uma prioridade em todos os níveis de ensino. A África e a UE apoiarão por conseguinte o recrutamento, a estabilização e a formação do pessoal docente, bem como a valorização da profissão docente em geral. Outra prioridade é garantir que a educação dê acesso ao emprego e que haja uma maior resposta da formação às necessidades dos sectores económicos. Serão também promovidos a formação e o ensino técnico-profissional (FETP), bem como o desenvolvimento de competências com participação dos sectores produtivos.

Além disso, tomando como ponto de partida a Declaração de Adis Abeba de 2007 sobre Ciência, Tecnologia e Investigação Científica para o Desenvolvimento, a África

e a UE intensificarão a cooperação nestas áreas. Neste contexto, será dada particular atenção à tecnologia, às aplicações e às ciências associadas ao espaço.

No domínio da saúde, serão promovidas pela África e pela UE estratégias integradas, tais como a consolidação a todos os níveis dos sistemas nacionais de saúde, com base em financiamentos e em recursos humanos e materiais adequados. A fim de reforçar as capacidades dos sistemas de saúde, os parceiros darão também uma resposta conjunta ao problema da migração dos profissionais da saúde, que origina uma situação crítica em alguns países africanos, assim como à criação, ou reforço, dos sistemas de protecção social. Serão envidados esforços consentâneos com a Estratégia Africana da Saúde, o Projecto da UE sobre os Recursos Humanos na Saúde, o compromisso de Abuja (15% do orçamento para a saúde) e o Programa de Acção Europeu de Resposta à Carência de Profissionais da Saúde nos Países em Desenvolvimento. Serão intensificados os esforços desenvolvidos para atingir em 2010 o objectivo do acesso universal aos serviços básicos de saúde e à prevenção, tratamento, cuidados e apoio em matéria de VIH/SIDA, tuberculose e paludismo, e será reforçada a colaboração relativa a outras pandemias e a questões ligadas à meningite, com especial incidência nas mulheres, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas pertencentes a grupos vulneráveis.

Deve ser incentivada a participação do sector privado no desenvolvimento e financiamento do sector da saúde, nomeadamente através de parcerias público-privado, a produção de medicamentos genéricos e o acesso a estes fármacos. A África e a UE promoverão ainda o reforço da investigação, especialmente em torno de vacinas e novos medicamentos para tratar tanto as principais doenças como as doenças negligenciadas, das questões relacionadas com as doenças transmissíveis pela água e da eficácia clínica da medicina tradicional. Os parceiros trabalharão também para que sejam efectivamente aplicados os acordos e regulamentações internacionais em matéria de saúde. Importa encontrar resposta para outras questões de interesse comum como o abuso de substâncias psicotrópicas e a capacidade de preparação e resposta a situações de emergência. Será dada especial atenção à luta contra a malnutrição em África, nos termos previstos na Estratégia Regional Africana de Nutrição.

Importa promover a saúde sexual e reprodutiva e os direitos conexos de modo a atingir até 2015 o objectivo do acesso universal aos serviços de saúde reprodutiva e reduzir a morbilidade e a mortalidade materna, neonatal e infantil, conforme previsto pela Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento (CIPD) e pelo Plano de Acção de Maputo, no quadro dos planos de acção da presente estratégia conjunta.

- *Igualdade entre homens e mulheres*

A África e a UE reforçarão também o tecido interinstitucional das suas administrações, integrando a perspectiva da igualdade entre homens e mulheres em todas as estratégias, políticas, programas e acções. Deverão abordar a problemática dos direitos das mulheres em toda a sua complexidade e redobrar esforços para eliminar o analfabetismo e assegurar a igualdade de acesso das raparigas à educação, lutar contra a feminização da pobreza, promover a presença das mulheres nos postos de decisão e nos processos de paz, e combater a violência sexual e sexista contra as mulheres, o casamento forçado e prematuro, e agir em prol do abandono da mutilação genital feminina/excisão (MGF/E) e outras práticas tradicionais nocivas, conforme estabelecido na Plataforma de Acção de Pequim e na Declaração Solene da UA sobre a Igualdade entre Homens e Mulheres.

- *Sustentabilidade ambiental e alterações climáticas*

A África e a UE têm inequivocamente um interesse comum em dar resposta à sustentabilidade ambiental e às alterações climáticas. A degradação do ambiente e as alterações climáticas prejudicam o desenvolvimento sustentável e ameaçam a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM). As alterações climáticas estão a afectar todos os países, mas irão fazer-se sentir de forma mais imediata e mais grave nos países mais pobres e mais vulneráveis, que não têm meios nem recursos para se adaptar às alterações do seu meio natural. A África irá ser especialmente atingida em termos de segurança alimentar, de gestão dos recursos hídricos e de fenómenos meteorológicos extremos, como a seca, as cheias e os ciclones.

A cooperação entre a África e a UE neste domínio terá uma ligação positiva com o crescimento económico, a criação de empregos, a estabilidade social e o desenvolvimento da capacidade de adaptação aos efeitos negativos das alterações climáticas e de redução desses efeitos. Abordará igualmente áreas inter-relacionadas como a segurança alimentar, a agricultura sustentável e a gestão dos solos e contemplará um grande número de questões interdependentes, designadamente a degradação dos solos, a desertificação, a preservação da biodiversidade, as questões de biossegurança, incluindo os OGM, a prevenção do depósito de resíduos tóxicos, a gestão ecológica dos resíduos, a exploração e gestão sustentáveis dos recursos naturais, incluindo as florestas, os recursos da pesca e a gestão integrada dos recursos hídricos, bem como a observação meteorológica e os sistemas de alerta rápido destinados a melhorar a gestão dos riscos de catástrofe.

A África e a UE irão também colaborar na cena mundial e nos fóruns internacionais a fim de se adaptarem e responderem eficientemente às alterações climáticas e a outros desafios ambientais planetários. Neste contexto, é de primordial importância o cumprimento dos acordos celebrados no âmbito da ONU e de outros acordos internacionais e – na sequência da Conferência de Bali de Dezembro de 2007 – a África e a UE cooperarão em prol de um ambicioso quadro climático pós-2012. Além disso, a UE apoiará os esforços de desenvolvimento de capacidades envidados pela África em matéria de gestão sustentável dos recursos naturais, nomeadamente nos domínios da observação meteorológica e dos sistemas de alerta rápido, ajudando-a também no combate à desflorestação ilegal e ao comércio que lhe está associado. Neste contexto, a África e a UE devem reforçar os mecanismos e programas de cooperação existentes no domínio da utilização das tecnologias e sistemas espaciais.

A nível mundial, a UE promoverá uma melhor distribuição geográfica dos projectos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, ajudando a África a tirar proveito do mercado mundial do carbono.

© União Europeia

Parque eólico ao largo de Samsø, Dinamarca

- *Migração e desenvolvimento*

As migrações e a mobilidade são indissociáveis da história do desenvolvimento humano e devem ser tratadas como fenómenos amplamente positivos. Ao reconhecê-lo, a África e a UE tencionam prosseguir e executar políticas e programas que contemplem todas as dimensões pertinentes das migrações, incluindo a migração circular. Estes esforços visam promover e gerir melhor a migração e a mobilidade legais, com vista a apoiar o desenvolvimento socioeconómico, tanto dos países de origem como dos países de destino.

A África e a UE tudo farão para aprofundar o seu diálogo franco e construtivo, levando por diante a implementação da Declaração de Trípoli, aprovada em Novembro de 2006 durante a Conferência Ministerial África-UE sobre Migração e Desenvolvimento, e os processos regionais em curso, que encerram todo um programa de acção conjunta em matéria de migração e desenvolvimento. Os parceiros tencionam promover as ligações entre migração e desenvolvimento, optimizar o impacto das remessas de fundos em termos de desenvolvimento, facilitar a participação das diásporas e comunidades migrantes nos processos de desenvolvimento, promover a defesa dos direitos humanos dos migrantes, assistir e proteger os refugiados e requerentes de asilo e ajudar os países africanos de origem, de trânsito e de destino a desenvolver capacidades para gerir as migrações de modo mais eficaz.

A África e a UE pretendem também dar uma resposta conjunta aos aspectos indesejáveis das migrações, o que implica lutar em conjunto contra a migração ilegal, área em que a cooperação deve ser intensificada, nomeadamente através da cooperação em matéria de retorno e readmissão de migrantes no contexto da Declaração de Trípoli e dos acordos internacionais pertinentes, bem como no que respeita ao controlo das fronteiras e à luta contra o tráfico de seres humanos. Nesta perspectiva, envidarão os maiores esforços para garantir a implementação do Plano de Acção África-UE sobre o Tráfico de Seres Humanos, especialmente Mulheres e Crianças. Os parceiros esforçar-se-ão também por promover o respeito pelos princípios e disposições da Convenção da OUA que regula os aspectos específicos dos problemas dos refugiados em África, bem como da Convenção de Genebra sobre os Refugiados. A África e a UE também prestarão especial atenção à fuga de cérebros em sectores sensíveis como a saúde e a educação.

Ambas as partes comprometem-se a garantir a disponibilização de recursos financeiros adequados para a implementação efectiva das medidas previstas na Declaração de Trípoli.

- *Agricultura e segurança alimentar*

No sector da agricultura, a África e a UE promoverão a coerência das políticas em prol do desenvolvimento, bem como a segurança do abastecimento alimentar, a segurança sanitária e a qualidade dos alimentos; reforçarão as organizações de agricultores e as associações interprofissionais; melhorarão os processos de desenvolvimento de políticas e estratégias; aumentarão o investimento nacional e estrangeiro; promoverão a diversificação nas zonas rurais; reforçarão os sistemas de vigilância e controlo das doenças dos animais, nomeadamente através da luta contra a gripe aviária; promoverão abordagens no domínio da gestão de riscos e o recurso a sistemas de alerta rápido; reforçarão as capacidades no domínio do comércio regional e internacional e das normas sanitárias e fitossanitárias; promoverão reformas institucionais; reforçarão a investigação agronómica para o desenvolvimento e utilizarão plenamente as oportunidades abertas pelos progressos registados no domínio da biotecnologia.

Uma nova parceria UE-UA para o desenvolvimento agrícola irá apoiar a agenda agrícola africana, conforme prevê o Programa Geral para o Desenvolvimento Agrícola de África (CAADP). Para o efeito, a tónica será posta numa melhor governação no sector da agricultura e no apoio ao desenvolvimento de capacidades por parte dos organismos públicos e privados africanos que intervêm na agricultura, especialmente aos níveis regional e continental. Esta parceria envolve também uma forte participação na agenda africana em matéria de investigação agronómica para o desenvolvimento, coordenada pelo Fórum para a Investigação Agrícola em África (FARA).

Os recursos de pesca africanos, tanto nas águas costeiras como interiores, representam um capital natural vital e uma fonte potencial de riqueza que poderá contribuir substancialmente e de forma sustentável para o crescimento económico e a redução da pobreza. Tal como em relação à agricultura, a África e a UE irão melhorar a coerência das políticas em prol do desenvolvimento, especialmente no que diz respeito aos acordos de acesso às pescarias, ao comércio e ao controlo da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, designadamente através de acordos de parceria no domínio das pescas (APP). A África e a UE vão colaborar na criação de um quadro institucional e de governação que promova a conservação e a utilização sustentável e mais adequada deste valioso recurso.

© União Europeia

Construção de um canal na Suazilândia

- ***Infra-estruturas***

A promoção da interconectividade das infra-estruturas africanas a todos os níveis, em conformidade com as prioridades da UA/NPDA, dará novos passos. Neste processo, ambas as partes utilizarão e desenvolverão o quadro oferecido pela Parceria África-UE de 2006 no domínio das Infra-Estruturas e pelo Fundo Fiduciário para o financiamento das infra-estruturas em África, assim como pelo Fundo Pan-Africano para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas, que definem a estratégia que permitirá assegurar a interconectividade de todo o continente e das suas diferentes regiões e resolver o problema do fornecimento de serviços de infra-estruturas. Em conformidade com as prioridades identificadas através da Parceria no domínio das Infra-Estruturas, são os seguintes os objectivos a atingir:

No que diz respeito aos transportes, a África e a UE visam aumentar a interconectividade através do investimento e melhoramento das infra-estruturas ao longo dos corredores de transporte rodoviário transafricanos e das redes regionais rodoviárias e ferroviárias conexas. Os parceiros também centrarão a sua atenção no

aumento da eficácia dos serviços portuários e em medidas de apoio para melhorar a segurança, intrínseca e extrínseca, dos transportes aéreos e marítimos. A parceria terá também por objectivo melhorar os serviços de transportes através do apoio à eliminação de barreiras não físicas à livre circulação de mercadorias, serviços e pessoas graças a uma implementação mais rigorosa dos protocolos regionais.

Relativamente aos recursos hídricos, a África e a UE reconhecem que, para que a água contribua plenamente para o desenvolvimento nacional e das economias locais, há que aumentar o investimento em infra-estruturas hidráulicas regionais.

No que respeita à energia, ambas as partes reconhecem que é necessária uma maior interconectividade regional e continental para aumentar a fiabilidade e a eficiência dos sistemas energéticos. Os parceiros tencionam, por conseguinte, melhorar as infra-estruturas energéticas, especialmente as destinadas a interconexões eléctricas, os acordos sobre normas e procedimentos regulamentares comuns, bem como eliminar as barreiras não físicas ao intercâmbio transfronteiras de energia.

- ***Água e saneamento básico***

A gestão dos recursos hídricos e o acesso à água potável e ao saneamento básico são cruciais, tanto para o crescimento económico e a redução da pobreza, como para a consecução dos ODM. Por conseguinte, a África e a UE colaborarão para promover o desenvolvimento da actual Parceria África-UE sobre os Recursos Hídricos e o Saneamento Básico, no intuito geral de satisfazer as necessidades básicas em água e saneamento e de contribuir para uma melhor gestão dos recursos hídricos a nível local, a nível das bacias hidrográficas e de drenagem, e a nível nacional e transfronteiras.

Além disso, a África e a UE intensificarão os seus esforços conjuntos para dar resposta aos desafios que representam a segurança do abastecimento de água e as alterações climáticas, o acesso sustentável e a preços comportáveis à água potável, a educação para a higiene e o saneamento básico. Neste contexto, a UE e a África têm também por objectivo mobilizar mais investimentos para as infra-estruturas hidráulicas em África. Além disso, incentivarão a participação de outros parceiros internacionais no diálogo sobre a utilização sustentável dos recursos hídricos em África.

© União Europeia

Tanque de alimentação de energia na Europa

- ***Energia***

Ambas as partes reconhecem que os desafios energéticos internacionais obrigaram a que a África e a UE passassem a prestar uma atenção ainda maior à energia sustentável nas suas relações mútuas. Por conseguinte, ambas as partes pretendem reforçar a cooperação e a solidariedade na gestão sustentável dos seus recursos energéticos e continuar a promover o acesso à energia, a segurança energética e a cooperação regional.

Para o efeito, os parceiros acordaram em criar a Parceria Energética África-UE, que dará resposta aos desafios comuns da segurança energética e da diversificação da oferta, do acesso a serviços energéticos limpos, eficientes e a preços comportáveis, dos novos recursos energéticos renováveis e das alterações climáticas. Os parceiros pretendem igualmente desenvolver capacidades, mobilizar mais investimentos para as infra-estruturas energéticas em África, inclusivamente através do Fundo da UE para a Energia e de outros instrumentos financeiros, assim como associar os doadores emergentes ao diálogo sobre o desenvolvimento da energia sustentável em África.

A África e a UE vão também explorar diversas vias para lançar o diálogo sobre a utilização pacífica da energia nuclear, no quadro das disposições pertinentes da Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA) e do Tratado de Não Proliferação (TNP) e em conformidade com as normas e regras internacionais em matéria de segurança.

- ***Desenvolvimento de sociedades baseadas no conhecimento***

A África e a UE reforçarão a sua cooperação na formação de sociedades e economias baseadas no conhecimento. Ambas as partes reconhecem que o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação constitui um dos motores do crescimento socioeconómico e do desenvolvimento sustentável do continente africano; que a competitividade na economia mundial está cada vez mais dependente do conhecimento e da utilização de meios inovadores na aplicação das tecnologias modernas, especialmente das tecnologias da informação e da comunicação (TIC); e que, para atingir os ODM será necessário um grande esforço concertado para criar capacidades científicas e tecnológicas em África. Por conseguinte, as parcerias e investimentos que façam evoluir o acesso a infra-estruturas no domínio das TIC, o acesso a um ensino de qualidade, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e de sistemas inovadores em África são cruciais para atingir todos os demais objectivos em matéria de desenvolvimento.

A África e a UE reforçarão a sua cooperação e o seu apoio para colmatar o fosso digital e incentivar o desenvolvimento de uma economia do conhecimento inclusiva, nomeadamente através da implementação dos resultados da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação e de programas pertinentes da UA/NPDA.

Mais especificamente, na área das TIC, a África e a UE procurarão colmatar o fosso digital que limita o acesso aos modernos serviços de telefonia e Internet. Para o efeito, serão abordadas as questões da harmonização dos quadros políticos e regulamentares, do investimento em infra-estruturas de banda larga e do apoio a serviços não comerciais em linha.

Paralelamente, serão envidados esforços análogos para superar a clivagem científica e aumentar as capacidades de investigação africanas. A insuficiente capacidade técnica africana será melhorada graças à criação de redes especializadas nas regiões e sub-regiões, que terão de incidir em prioridades devidamente identificadas a fim de apoiar o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável do continente

africano. Nesta perspectiva, a África e a UE promoverão o reforço dos laços de colaboração entre as parcerias regionais e sub-regionais africanas e os parceiros europeus, de modo a contribuir para a sustentabilidade dos centros e redes de excelência já estabelecidos.

- *Cooperação cultural*

Uma parceria política mais forte entre a África e a UE terá de assentar numa parceria igualmente forte em matéria de cooperação cultural. Devem ser tidas em conta todas as expressões da cultura, nomeadamente as artes, o multilinguismo e o desporto.

A África e a UE iniciarão, portanto, um verdadeiro diálogo e cooperação no domínio da cultura, incentivarão as trocas culturais e os acordos de geminação, e apoiarão o desenvolvimento de capacidades e a assistência técnica para a protecção e preservação de bens e sítios culturais na Europa e em África, e para o acesso aos mesmos. Estes esforços contribuirão para a salvaguarda dos sítios africanos que pertencem ao património mundial e para a diversidade das expressões culturais, no quadro das convenções da UNESCO nesta matéria. Para tal, ambas as partes farão um levantamento da cooperação em curso no domínio dos bens culturais, a fim de identificar as áreas em que a cooperação poderá ser reforçada. Além disso, a África e a UE – no contexto da sua cooperação para o desenvolvimento – terão totalmente em conta a cultura local e contribuirão para aumentar o acesso das populações à cultura e aos meios de expressão cultural.

© União Europeia

Festival de artes de rua no Egipto

- *Comunicação*

A África e a UE reconhecem a necessidade de uma melhor comunicação entre si e de uma melhor promoção dos valores sociais e culturais dos povos europeus e africanos.

Nesta perspectiva, os parceiros envidarão igualmente esforços para promover um melhor conhecimento mútuo e combaterão os estereótipos, a xenofobia e o racismo intensificando os intercâmbios e os contactos entre os intervenientes não estatais, incluindo os sindicatos, as associações profissionais, o sector privado, os media, as escolas, as universidades, as instituições culturais e de investigação e as associações e clubes desportivos, para o que apoiarão, nomeadamente, a celebração de acordos de geminação entre organizações da sociedade civil.

V. Arquitectura institucional e implementação

1. Arquitectura institucional e intervenientes

A África e a UE implementarão a sua nova parceria estratégica através de uma arquitectura institucional que permita e promova um intenso intercâmbio e diálogo sobre todas as questões de interesse comum.

A parceria contará com a participação de grande número de intervenientes institucionais e não institucionais da África e da UE a nível continental, regional, nacional e local, com a atribuição de um papel central à UA e à UE. Os parceiros darão por conseguinte maior valor ao papel desempenhado pelas suas organizações continentais na facilitação desta parceria e incumbi-las-ão de desenvolver uma estreita colaboração, por meio de um diálogo mais regular entre as instituições homólogas da UA e da UE, na preparação e acompanhamento das decisões e reuniões. A frequência destas reuniões a nível político, isto é, a nível de altos funcionários, de ministros e de Chefes de Estado e de Governo, terá de ser intensificada a fim de dinamizar a consecução dos objectivos da estratégia conjunta.

Registe-se que esta parceria estratégica, bem como a implementação efectiva das políticas e acções delineadas na estratégia conjunta, é igualmente da responsabilidade comum de todos os Estados de África e da UE.

- *Cimeiras periódicas África-UE*

De futuro, a partir da Cimeira de Lisboa, deverão ser organizadas reuniões de Chefes de Estado e de Governo de três em três anos, alternadamente em África e na UE. Estas cimeiras reflectirão a importância que as duas partes atribuem à relação entre ambas, farão o balanço dos progressos registados na concretização dos compromissos assumidos e definirão orientações políticas para os trabalhos futuros, nomeadamente mediante a aprovação de planos de acção. As cimeiras devem ser preparadas a nível ministerial.

A dinâmica e a visibilidade políticas da nova parceria exigirão também da parte dos dirigentes da África e da UE um compromisso e um empenhamento políticos no período entre as cimeiras. Para tal, os Presidentes do Conselho da UE e da UA, do Parlamento Europeu e do Parlamento Pan-Africano, e da Comissão Europeia e da Comissão da UA, encontrar-se-ão – no período entre cimeiras e numa base regular – com os seus homólogos institucionais, alternadamente em África e na UE, para analisar os progressos registados e dar orientações políticas à parceria.

- *A UA e a UE: Diferentes níveis de interacção*

Neste contexto, os parceiros reconhecem a necessidade de uma repartição mais definida das funções e responsabilidades entre os níveis pan-africano, sub-regional, nacional e local, e entre os diversos intervenientes da UE, bem como a necessidade de coerência e complementaridade em relação a outros intervenientes internacionais.

A União Africana revelou-se o interlocutor natural da UE para as questões continentais e o seu mais importante parceiro institucional. Assim sendo, a arquitectura institucional promovida pela estratégia conjunta centrar-se-á, do lado africano, na UA. Esta abordagem requer instituições fortes que invistam, acima de tudo, na sua capacidade de agir eficazmente e de interagir mutuamente. A UE disponibilizará os recursos necessários e adaptará as suas estruturas organizativas para o efeito. A abertura de uma Delegação da UE junto da UA em Adis Abeba será um importante passo nessa direcção. Por seu lado, a UA reforçará a sua representação em Bruxelas. Para além disso, a UE continuará a assistir a UA no seu actual processo de transformação institucional, apoiando também o reforço da capacidade institucional da UA para interagir com a UE e com outros parceiros internacionais.

Um dos desafios específicos consiste em simplificar o quadro institucional da integração regional e a sua articulação com os agrupamentos relacionados com

Reunião dos colégios das duas Comissões em Adis Abeba

os APE. As Comunidades Económicas Regionais (CER) são importantes para a agenda continental de integração económica e política, e deverão continuar a ser parceiras privilegiadas da UE em África. A UE e a UA procurarão integrar as CER e as organizações sub-regionais (OSR) na actual arquitectura institucional e evitar ao máximo as sobreposições e incompatibilidades de mandatos entre as entidades envolvidas. Assume especial importância neste contexto o problema da configuração dos agrupamentos relacionados com os APE.

- ***Tróicas África-UEs***

Nos períodos entre as cimeiras, há que manter o diálogo entre a África e a UE, efectuando reuniões periódicas de altos funcionários e de ministros. A fim de assegurar uma representação efectiva e equilibrada de ambas as Uniões, essas reuniões continuarão a ser organizadas em formato de tróica, no qual cada parte é representada por um número mais restrito de representantes mandatados para falar em nome da África e da UE, respectivamente. Do lado da UE, a tróica será formada pela presidência em exercício e pela presidência seguinte da UE, pela Comissão

© União Europeia

Reunião do grupo de missão conjunto UE-UA

Europeia e pelo Secretariado do Conselho da UE, enquanto que do lado africano a tróica contará com a presidência em exercício e a presidência anterior da UA, bem como da Comissão da UA, alargadas por forma a incluir países-piloto, a nível de peritos e de altos funcionários.

A reunião semestral das tróicas ministeriais África-UE terá um papel central a desempenhar na análise e acompanhamento da implementação da estratégia conjunta e dos seus sucessivos planos de acção.

A África e a UE continuarão a realizar reuniões semestrais das tróicas África-UE entre ministros dos Negócios Estrangeiros, alternadamente em África e na UE, aprofundando, se necessário, o diálogo noutras reuniões ministeriais por sector.

- ***Diálogo entre as Comissões e Grupo de Acção Comum UE-UA***

Ambas as Comissões desempenharão um papel central enquanto motores da parceria. Prosseguirão e intensificarão a cooperação, juntamente com o Secretariado do Conselho da UE. O actual grupo especial UE-UA (grupo de missão conjunto UE-UA) será reforçado de modo a facilitar o diálogo permanente, a interacção e os projectos comuns entre as diferentes instituições, continuando a reunir-se periodicamente para fazer avançar a agenda da parceria estratégica. Os colégios de Comissários da Comissão Europeia e da Comissão da União Africana reunir-se-ão anualmente, contribuindo com a sua liderança e impulso político para os trabalhos do grupo especial UE-UA.

- *Parlamentos e outras instituições representativas*

A arquitectura institucional reforçará também a estrutura formal do diálogo entre as instituições que representam os povos dos dois continentes: o Parlamento Europeu, o Parlamento Pan-Africano (PPA) e o Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC) da UA. O PPA e o ECOSOCC – que fazem ambos parte da arquitectura institucional da UA –, vozes legítimas e promissoras de governação democrática em África, merecem o apoio de todos os intervenientes da parceria África-UE.

Também a cooperação entre os parceiros socioeconómicos de ambas as partes será reforçada, nomeadamente através do diálogo entre o Comité Económico e Social da UE (CESE) e o ECOSOCC da UA. Estes diálogos complementarão e/ou contribuirão para o diálogo institucional da tróica UE-UA. Será ainda ponderada a possibilidade de criar mecanismos de intercâmbio entre os interessados do lado da UE, por forma a atingir um máximo de coordenação, coerência e solidez das políticas e abordagens da UE.

- *Sociedade civil*

Além disso, os parceiros reconhecem que os intervenientes não institucionais europeus e africanos devem ser plenamente associados à estratégia conjunta, podendo inclusivamente desempenhar um papel importante na dinamização dos objectivos da parceria.

Tendo em vista a criação de uma parceria centrada nas pessoas, há que conferir à sociedade civil e a outros intervenientes não estatais um papel adequado e proeminente a nível da parceria institucional. Deste modo, a África e a UE continuarão a promover o desenvolvimento de uma sociedade civil dinâmica e independente e um diálogo sistemático entre esta e as autoridades públicas a todos os níveis.

Além disso, ambas as partes darão prioridade ao estabelecimento de uma comunicação efectiva com intervenientes não institucionais e reforçarão a sua capacidade para divulgar informações e recolher e utilizar as ideias e propostas dos parceiros da sociedade civil, e incentivarão a participação activa de intervenientes não institucionais na implementação e acompanhamento da estratégia conjunta e dos planos de acção correspondentes. Os Estados-Membros da UE e da UA e as organizações e instituições sub-regionais desempenharão um papel central neste trabalho.

Para facilitar os contactos interpessoais, a África e a UE tencionam incentivar e alargar a celebração de acordos de geminação nos sectores pertinentes. Para que tais acordos funcionem, ambas as partes procurarão facilitar os procedimentos de entrada – inclusive em matéria de vistos – das pessoas que participem nesses programas.

A estratégia conjunta deverá constituir uma plataforma permanente para a prossecução do diálogo com as partes interessadas da África e da UE nos próximos anos. Os deputados, as organizações da sociedade civil e os institutos de investigação e grupos de reflexão europeus e africanos participarão nos mecanismos e iniciativas de diálogo e desempenharão um papel fundamental no acompanhamento da execução das políticas e compromissos africanos, europeus e conjuntos enunciados na estratégia conjunta.

2. Implementação e mecanismos de acompanhamento

- *Planos de acção*

A estratégia conjunta, que servirá de quadro global de longo prazo para as relações África-UE, será implementada através de sucessivos planos de acção, os quais se basearão na parte operacional da presente estratégia conjunta e incidirão sobre as acções prioritárias propostas para períodos de três anos. O primeiro plano de acção será adoptado em Lisboa e abrangerá todo o período até à próxima cimeira. Esses planos de acção definirão as principais prioridades políticas, bem como os compromissos, programas e acções necessários à sua concretização. Os planos de acção permitirão aos Chefes de Estado e de Governo avaliar regularmente os níveis de sucesso ou insucesso da implementação nas áreas fundamentais e, se necessário, dar um novo impulso político.

- *Instrumentos financeiros*

Para pôr em prática a presente estratégia conjunta e os sucessivos planos de acção, ambas as partes trabalharão em estreita colaboração para assegurar o financiamento necessário e melhorar o acesso às fontes de financiamento

A implementação da estratégia conjunta e das iniciativas a desenvolver nesse contexto será apoiada pelos instrumentos financeiros existentes, em função do respectivo âmbito de aplicação e da sua pertinência para os objectivos e acções em causa, nomeadamente o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), o Instrumento de Financiamento da Cooperação para o Desenvolvimento, o Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEVP), o Instrumento de Estabilidade e os programas

temáticos, bem como pelas instituições financeiras da UE, como o Banco Europeu de Investimento (BEI). Na medida do possível, tais instrumentos serão reforçados por outras contribuições dos Estados-Membros da UE. Além disso, sempre que possível, os instrumentos financeiros africanos e os Estados membros da UA contribuirão para este processo, sendo assegurada, sempre que se justificar, a participação de instituições financeiras africanas tais como o Banco Africano de Desenvolvimento.

A fim de garantir que os instrumentos sejam utilizados de modo eficaz neste quadro inovador de cooperação entre a África e a UE e criem condições para que os parceiros cumpram os objectivos da parceria estratégica, serão cuidadosamente asseguradas a complementaridade e a coerência desses instrumentos. Para o efeito, os parceiros cooperarão na perspectiva de adaptar gradualmente as políticas e quadros jurídicos e financeiros pertinentes, bem como os instrumentos e mecanismos de cooperação pertinentes, às necessidades e objectivos da parceria. Mais concretamente, a África e a UE cooperarão a fim de criar sinergias entre os acordos de cooperação em vigor no sentido de apoiar a parceria, nomeadamente mediante a instauração progressiva de um programa pan-africano de apoio financeiro.

© União Europeia

Fórum intercontinental das sociedades civis africana e europeia no Cairo

- *Mecanismos de acompanhamento, avaliação e revisão*

A estratégia conjunta é uma estratégia a longo prazo, que deverá ser revista periodicamente e sempre que necessário.

Todos os anos, as duas Comissões e o Secretariado do Conselho da UE – em cooperação com as Presidências da UA e da UE – coordenarão a preparação de um relatório conjunto sobre os progressos realizados na implementação da Estratégia Conjunta África-UE, que se centrará nas políticas e acções definidas nos planos de acção e recorrerá a indicadores claros e a critérios e calendários concretos para verificar se a implementação segue o seu curso. Os relatórios serão apresentados nas reuniões da tróica ministerial África-UE, que acompanhará os progressos realizados, e velará por que a implementação avance; de três em três anos, os relatórios serão apresentados aos Chefes de Estado e de Governo, reunidos em cimeira alternadamente na UE e em África.

Paralelamente, convidam-se o Parlamento Europeu e o Parlamento Pan-Africano a organizar audições conjuntas e a preparar relatórios políticos sobre os progressos alcançados.

Por último, e no intuito de garantir uma ampla apropriação do processo e a transparência do acompanhamento, convidam-se as organizações da sociedade civil da UE, da África e não só a preparar relatórios gerais e por sector, cujas conclusões serão tomadas em conta nos relatórios de progresso elaborados pelas duas Comissões e pelo Secretariado do Conselho da UE, e contribuirão para a implementação da estratégia conjunta.

SEGUNDO PLANO DE ACÇÃO 2011-2013 NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA CONJUNTA ÁFRICA-UE

Introdução

Baseando-se na estratégia conjunta, os participantes na Cimeira adoptaram o Plano de Acção 2011-2013, saudaram os principais resultados obtidos desde a Cimeira anterior (Dezembro de 2007) e reconheceram o potencial da estratégia conjunta para produzir melhores resultados tanto de um ponto de vista quantitativo como qualitativo.

Tendo em conta o tema geral da Cimeira, a saber, "Investimento, Crescimento Económico e Criação de Emprego", os participantes na reunião salientaram que uma cooperação económica revigorada e uma integração regional através de diferentes sectores, incluindo o sector privado, eram indissociáveis de um reforço da cooperação no quadro das parcerias temáticas da estratégia conjunta: a paz e segurança, a governação democrática e económica e o respeito pelos direitos humanos são condições indispensáveis para o desenvolvimento. Tais princípios são essenciais para a criação de um ambiente propício ao investimento, que permita tirar o melhor partido dos recursos domésticos e atrair investimento. A fim de desenvolver o importante capital humano da África, há que pôr a tónica no reforço das competências, na inovação e no espírito empreendedor, e adoptar complementarmente uma abordagem global das políticas sociais e de emprego. Será difícil assegurar o crescimento económico e reduzir a pobreza se não se garantir a segurança alimentar, a educação e a saúde da população. É a partir desta base que a integração regional, o comércio, as migrações e a mobilidade, a adaptação e a mitigação das alterações climáticas, conjugados com investimentos sustentáveis em sectores-chave como as tecnologias da informação e da comunicação, a energia, as matérias-primas ou a ciência e a tecnologia e a investigação no domínio agrícola podem contribuir para a instituição de economias sustentáveis, geradoras de conhecimento e competitivas.

Atendendo à interdependência de todos estes elementos, o Plano de Acção 2011-2013 será elaborado em torno das seguintes parcerias:

Parceria 1: Paz e segurança

Os participantes na Cimeira saudaram os progressos realizados na implementação da Arquitectura Africana de Paz e Segurança (AAPS) e decidiram tomá-la como base para a procura de soluções para os problemas associados à paz e à segurança no continente africano. Os trabalhos prosseguirão com base na cooperação existente com as organizações regionais africanas, nos resultados da avaliação da AAPS, efectuada pela UA, e no roteiro indicativo da AAPS, elaborado pela UA, as comunidades económicas regionais (CER) e os mecanismos regionais (MR), cuja versão definitiva servirá de documento de referência para o apoio à AAPS facultado pela UE e outros parceiros.

Os participantes realçaram a importância do seguimento dado ao relatório Prodi sobre o financiamento – que deve previsível, sustentável e flexível – das operações africanas de apoio à paz. As futuras medidas de reforço das capacidades, nomeadamente o novo ciclo "Amani África", terão um carácter prioritário, com o objectivo de atender plenamente às necessidades reais das iniciativas no domínio da prevenção de conflitos e das operações de gestão de crises actualmente em curso. O correspondente diálogo político será reforçado, nomeadamente com as Nações Unidas.

Os participantes na Cimeira manifestaram a sua firme determinação em permanecerem unidos para proteger os civis, nomeadamente as crianças, nos conflitos armados, de acordo com as Resoluções 1674 e 1894 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Convém igualmente prestar especial atenção à questão da mulher, da paz e da segurança, no seguimento das Resoluções 1325 e 1820 do CSNU, e assegurar uma participação plena e em pé de igualdade das mulheres em todos os esforços de manutenção e promoção da paz e da segurança, nomeadamente nos esforços de consolidação da paz.

© União Europeia

Visita do Comité Político e de Segurança da UE à República Democrática do Congo

© União Europeia

Formação de formadores da polícia congolesa no domínio da luta contra a violência sexual e a impunidade, ministrada pela Missão EUPOL RD Congo

Além disso, foi decidido prosseguir a cooperação destinada a reforçar as capacidades locais que permitam dar resposta, de modo integrado e global, aos grandes desafios transnacionais em matéria de segurança, nomeadamente as alterações climáticas, a criminalidade e o terrorismo.

Parceria 2: Governação democrática e direitos humanos

A promoção da governação democrática e dos direitos humanos constitui um objectivo essencial da Parceria África-UE. Para o efeito, a plataforma de diálogo sobre a governação democrática e os direitos humanos recentemente criada deverá contribuir para que a África e a UE abordem conjuntamente as principais questões de interesse comum por forma a elaborarem programas e recomendações comuns em matéria de governação e a consolidarem a Parceria África-UE. Nomeadamente, há que coordenar a acção na resposta às crises políticas, apoiar a arquitectura africana

© União Europeia

Contagem de votos numa mesa de voto no Sudão

© União Europeia

Projecto de apoio ao Estado de Direito no Congo Brazzavilles

de governação e garantir e governação económica. Neste contexto, foi saudada a decisão da UA de consagrar aos valores comuns a Cimeira que organizará em Janeiro de 2011.

Os participantes na Cimeira insistiram na importância de um sistema multilateral efectivo e reafirmaram a determinação comum em reforçar a sua cooperação nas instâncias multilaterais. Neste contexto, ambas as partes se comprometeram a colaborar para melhorar a sua cooperação nas instâncias internacionais competentes, nomeadamente nas Nações Unidas.

Os participantes confirmaram a sua vontade comum em reforçar a cooperação a respeito dos bens culturais e de outras questões no domínio cultural.

Parceria 3: Comércio, integração regional e infra-estruturas

A integração regional, o comércio e o investimento são os vectores da estabilidade económica e de um crescimento inclusivo e sustentável. Se bem integrados e dispondo de infra-estruturas eficazes, os mercados regionais atrairão o investimento, facilitarão a actividade económica, reforçarão a criação de emprego e de riqueza e melhorarão o acesso a bens e serviços mais numerosos e de melhor qualidade. Os participantes na Cimeira decidiram estabelecer um diálogo político, ao nível adequado, a fim de encontrar soluções para as preocupações comuns a respeito

dos Acordos de Parceria Económica (APE), e proceder a uma troca de opiniões e de informações sobre a dimensão "desenvolvimento" dos acordos comerciais África-UE e o respectivo impacto nas economias africanas. Para o efeito, convirá, em especial, reforçar a cooperação nos domínios dos mercados internos e dos serviços financeiros, procedendo nomeadamente ao intercâmbio de experiências.

Baseando-se no diálogo em curso sobre a cooperação no domínio das matérias-primas, os participantes na Cimeira acordaram em cooperar em matérias tais como o reforço das capacidades, a governação, as infra-estruturas e o investimento, bem como os conhecimentos e as competências geológicas e a transparência dos contratos mineiros.

Tendo em conta o papel essencial do desenvolvimento das infra-estruturas para a integração regional, a ênfase será colocada, nomeadamente, no desenvolvimento de infra-estruturas em África em domínios tais como a energia, os transportes, a agricultura, a saúde, a água e as TIC, bem como no reforço das necessárias interconexões no continente africano e entre a África e a Europa. Os participantes afirmaram o seu claro empenhamento comum no reforço do diálogo estratégico e regulamentar neste domínio, e numa maior cooperação concreta, nomeadamente no que respeita ao quadro estratégico e regulamentar destinado a atrair e facilitar os investimentos privados directos, africanos e europeus, e a promover o desenvolvimento de regimes de parceria entre o sector público e o sector privado.

Programa de transportes Euromed em Chipre

© União Europeia

Instalação de novas condutas de água no Benim

Ambas as partes se declararam determinadas a intensificar a cooperação no domínio das tecnologias da informação e da comunicação e no domínio das aplicações espaciais, contribuindo para que a África participe mais intensamente na revolução da informação.

Parceria 4: Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM)

Os participantes na Cimeira realçaram a necessidade de honrar os compromissos respectivos assumidos na Cimeira das Nações Unidas sobre os ODM, realizada em Setembro de 2010 em Nova Iorque, a fim de mobilizar os recursos, os intervenientes e as políticas necessárias para acelerar os progressos na realização de todos os ODM em África até 2015. Tais objectivos, que estão interligados, são interdependentes e se reforçam mutuamente, requerem uma abordagem global, baseada nos direitos, que tenha em conta o impacto da estagnação verificada em determinados ODM na realização de progressos no conjunto dos domínios. Foi decidido dar prioridade à realização dos ODM destinados a promover a igualdade entre os sexos, a saúde, a segurança alimentar e a educação, bem como à aceleração dos progressos nas políticas e estruturas subjacentes, nomeadamente as estatísticas. Para tal contribuirá

Campanha de vacinação na Nigéria

o segundo Plano de Acção, designadamente através das suas actividades específicas nos domínios da saúde materna, neonatal e infantil, da igualdade entre os sexos, do ensino primário e secundário, da política fundiária e do desenvolvimento sustentável, do acesso à água e ao saneamento, e das pessoas com deficiência.

Neste contexto, os participantes na Cimeira decidiram continuar a alinhar as iniciativas dos Estados-Membros da UE e dos Estados membros da UA pelos processos em prol da segurança alimentar e da agricultura previstos no Programa Geral para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP), e promover a cooperação em torno da implementação acelerada das orientações em matéria de políticas fundiárias em África.

Reconhecendo que a agricultura constitui um sector económico dominante no qual as normas sanitárias e fitossanitárias desempenham um papel central, os participantes na Cimeira acordaram em trabalhar pela harmonização e reforço dos quadros sanitários e fitossanitários em África, tomando como referência as normas internacionais em matéria de géneros alimentícios, saúde animal e fitossanidade. O reforço das capacidades no domínio das normas sanitárias e fitossanitárias reveste-se

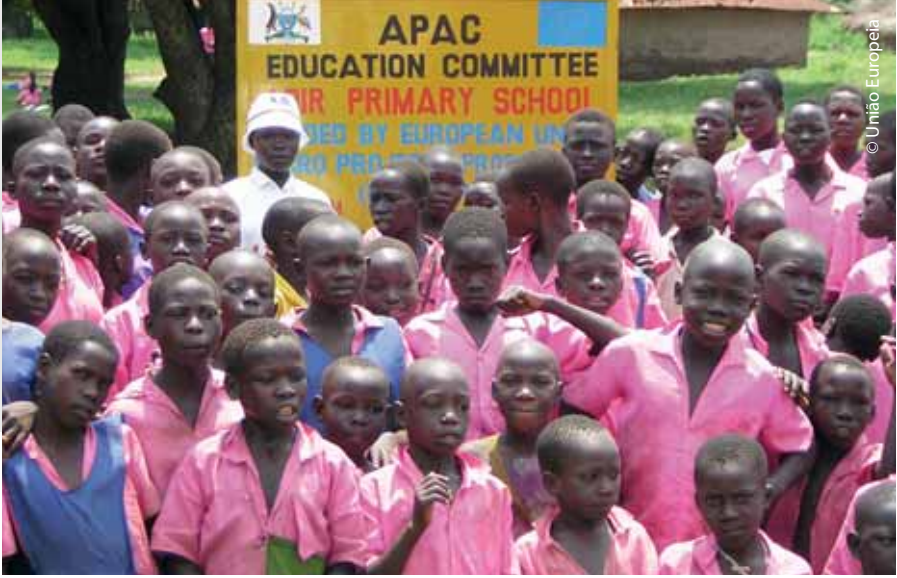

© União Europeia

Alunos da escola primária de Adir, no Uganda

de especial importância para o sector agrícola em África. Os participantes na Cimeira decidiram, por conseguinte, promover uma cooperação intensiva neste domínio a fim de reforçar as capacidades africanas na matéria. Espera-se que a UE preste assistência aos países africanos neste domínio.

Parceria 5: Energia

O acesso à energia e a serviços energéticos sustentáveis e abordáveis é de importância crucial para os cidadãos africanos e europeus. A África, com os seus vastos recursos naturais ainda por explorar, é o local ideal para desenvolver novas tecnologias e fomentar as energias renováveis; por seu lado, a UE está particularmente bem colocada para apoiar o reforço das capacidades, facultar tecnologias no domínio das energias renováveis e da eficiência energética e contribuir para a instituição de um quadro regulamentar e de investimento adequado.

Os participantes na Cimeira declararam-se totalmente favoráveis à execução do Programa de Cooperação África-UE no domínio das Energias Renováveis, bem como dos objectivos políticos a atingir até 2020, definidos na Conferência de Alto Nível no domínio da Energia, realizada em Setembro de 2010 em Viena, e que consistem nomeadamente em garantir o acesso a serviços energéticos modernos e duradouros a pelo menos mais 100 milhões de africanos; duplicar a capacidade das interconexões eléctricas transfronteiras, tanto em África como entre a África e a Europa; duplicar a utilização de gás natural em África e aumentar as exportações de gás africano para a Europa; aumentar a utilização das energias renováveis em África e melhorar a eficiência energética em todos os sectores no continente.

© União Europeia

Projecto de fornecimento de energia eléctrica apoiado pela UE no Quénia

Parceria 6: Alterações climáticas e ambiente

A garantia de um crescimento e desenvolvimento sustentáveis e inclusivos requer a formulação de estratégias que dêem resposta aos desafios económicos, sociais e ambientais. O desenvolvimento de uma "economia verde" proporciona tanto à África como à UE novas possibilidades de criação de emprego e de crescimento. Nesta perspectiva, será intensificada a cooperação em torno de tecnologias que respeitem o ambiente e recorrer-se-á, na medida do possível, ao mecanismo de desenvolvimento limpo e a novos mecanismos emergentes. Nesta perspectiva, os participantes na Cimeira reiteraram o objectivo definido de comum acordo na sequência da Conferência de Copenhaga no sentido de celebrar um acordo ambicioso e juridicamente vinculativo para o pós-2012.

Tendo alinhado posições durante a frase preparatória, a UE e África conjugarão esforços para chegar a um resultado positivo em Cancum, sublinhando que é necessário seguir uma abordagem equilibrada relativamente à adaptação às alterações climáticas e à mitigação dos seus efeitos, reduzir as emissões resultantes da desflorestação e da degradação das florestas, e dar prioridade ao financiamento da

© União Europeia

Desenvolvimento das redes transeuropeias de transporte e de energia

adaptação às alterações climáticas nos países em desenvolvimento mais vulneráveis, nomeadamente em África, inclusive através da execução da segunda fase da iniciativa "Grande Muralha Verde para o Sael e o Sara" e do Programa CLIMDEV.

Os participantes na Cimeira recordaram o compromisso assumido pelos dirigentes europeus de disponibilizar 7,2 mil milhões de euros no período de 2010-2012 para projectos e iniciativas de execução rápida no domínio das alterações climáticas, dos quais uma parte significativa deverá ser reservada à África.

Parceria 7: Migração, mobilidade e emprego

Os participantes na Cimeira salientaram que importa facilitar a mobilidade e ter uma melhor gestão dos fluxos migratórios legais, a fim de melhorar o impacto da migração no desenvolvimento. Sublinharam quão importante era erradicar o tráfico de seres humanos. Foi dada especial atenção aos fluxos migratórios ilegais ou irregulares e à necessidade de insistir na sua diminuição, nomeadamente através da aplicação das disposições de readmissão existentes. Foi igualmente realçada a necessidade de garantir o respeito pelos direitos fundamentais dos migrantes e de reforçar a protecção dos requerentes de asilo e dos refugiados.

Os participantes na Cimeira confirmaram o empenhamento de todos os parceiros na criação de mais e de melhor emprego através da promoção de um crescimento sustentável e inclusivo, reconhecendo que todas as partes interessadas,

© União Europeia

Painéis solares em França

nomeadamente os parceiros sociais e o sector privado, têm um papel a desempenhar nesta matéria. Decidiram continuar a intensificar o diálogo e a cooperação neste domínio, dando especial atenção às questões relacionadas com a implementação do Plano de Acção de Uagadugu sobre o emprego e a redução da pobreza em África.

No que toca à mobilidade dos estudantes e dos universitários, decidiram reforçar os programas existentes, nomeadamente o Erasmus Mundus, o Edulink e o Nyerere, bem como iniciativas tais como a da universidade pan-africana e a que visa harmonizar as estruturas e os programas de ensino.

Os participantes insistiram na necessidade de reforçar o papel das diásporas no processo de desenvolvimento do continente africano, e que é necessário tirar o maior partido possível, em termos de desenvolvimento, das remessas de dinheiro.

© União Europeia

Cooperativa de tecelagem na Etiópia

© União Europeia

Oficina de serralharia na África do Sul

Parceria 8: Ciência, sociedade da informação e espaço

As acções desenvolvidas no âmbito desta parceria, nomeadamente em matéria de reforço das capacidades, contribuirão para fomentar um crescimento económico inclusivo e um desenvolvimento social mais rápido em África. A economia geradora de conhecimento / baseada no conhecimento que daí resultará permitirá enfrentar de um modo mais eficaz os grandes problemas comuns e os desafios mundiais e estará mais bem preparada para ser mais competitiva em mercados mundiais que evoluem rapidamente. Por conseguinte, os participantes na Cimeira saudaram os progressos realizados até à data e encorajaram todas as partes interessadas a contribuir para a execução em tempo útil do segundo Plano de Acção para a Ciência, a Sociedade da Informação e o Espaço.

Os participantes na Cimeira decidiram lançar um diálogo estratégico sobre ciência e tecnologia a nível de altos funcionários e de ministros, a fim de reforçar o quadro de cooperação neste domínio e garantir as orientações necessárias à realização dos objectivos acordados.

Obter resultados: Passar dos compromissos à acção comum

Os participantes na Cimeira recordaram alguns dos resultados obtidos até à data no âmbito da Estratégia Conjunta África-UE, nomeadamente a mobilização de um montante de mil milhões de euros para apoiar a Arquitectura Africana de Paz e Segurança (AAPS), a constituição de um fundo alimentar de mil milhões de euros, a formação de observadores de actos eleitorais, a concessão de subvenções da ordem dos 168 milhões, o que permitiu mobilizar um montante total de cerca de dois mil milhões de euros para financiar projectos de infra-estruturas em África, a criação de uma rede entre a diáspora, o acesso de 2,5 milhões de pessoas a serviços energéticos sustentáveis, a declaração conjunta sobre as alterações climáticas, aprovada na presente Cimeira, bem como as bolsas e prémios para a investigação africana destinados a promover a ciência e a tecnologia em África. Tais sucessos demonstram a capacidade de ambos os continentes para obter resultados tangíveis, que beneficiam tanto os cidadãos africanos como os europeus, bem como o potencial da estratégia conjunta para produzir resultados mais eficazes no futuro, tanto do ponto de vista quantitativo como qualitativo.

© União Europeia

Laboratório de análises no Uganda

© União Europeia

A Comissária Europeia responsável pela Investigação, inovação e ciência, Máire Geoghegan Quinn

No que respeita à execução do Plano de Acção para o período de 2011-2013, os participantes na Cimeira reiteraram o princípio da partilha de esforços e de responsabilidades e sublinharam estar dispostos a cooperar com todas as partes interessadas e empenhadas, africanas e europeias (sociedade civil, parlamentos, sector privado, autoridades locais), bem como com os parceiros internacionais interessados.

Nesta perspectiva, é essencial que o sector privado participe de forma mais determinada, de modo a dinamizar o desenvolvimento das economias africanas e europeias e a traduzir em parcerias que produzam resultados concretos os objectivos políticos atrás mencionados. De igual relevância é o estabelecimento de relações mais estreitas com as instituições financeiras da UE e internacionais (Banco Europeu de Investimento, Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento e Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico de África). Além disso, na sequência da Cimeira da UE que teve lugar recentemente em Campala, ambas as partes acordam em prosseguir os debates sobre as propostas africanas que visam criar conjuntamente um mecanismo de integração africana destinado a apoiar a implementação da estratégia conjunta e do seu Plano de Acção.

Os participantes na Cimeira acordaram em analisar iniciativas emblemáticas em cada uma das cinco regiões africanas, uma vez definidas por ambas as partes com base nos instrumentos existentes, e consideraram que a Agência de Coordenação e Planeamento da NPDA constituía um instrumento essencial de apoio e de coordenação deste tipo de iniciativas. Os participantes acordaram em basear as futuras actividades de execução numa cooperação reforçada com as comunidades económicas regionais concernidas.

Por último, os participantes instaram todas as partes interessadas para que produzam resultados concretos que afectem favorável e directamente a vida de cada um. Cada parceria deve ser avaliada em função deste critério. Com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, as relações com África passaram a fazer parte integrante do programa global da UE no plano político, económico, social e humanitário. Será assim assegurada uma maior coerência entre a política da UE em relação a África e os seus interesses, ambições e políticas em geral. Por seu lado, a África, que procura consolidar a sua arquitectura institucional, terá também assim a oportunidade de estabelecer relações mais sólidas com a UE a nível estratégico, podendo deste modo ambos os parceiros coordenar ou alinhar as respectivas posições na perspectiva dos grandes eventos internacionais, o que lhes permitirá exercer uma maior influência.

QUESTÕES TRANSVERSAIS

Ambas as partes dão o seu acordo às opções a seguir indicadas no que se refere às questões transversais com vista a reforçar a eficácia do plano de acção e a melhorar os métodos de trabalho utilizados neste domínio.

Introdução

O Plano de Acção para 2011-2013 constitui um quadro destinado a implementar as prioridades da Estratégia Conjunta África-UE que os Chefes de Estado ou de Governo africanos e a UE definiram e adoptaram na cimeira realizada em Novembro de 2010. A Comissão da UA e a Comissão Europeia continuarão a contribuir activamente para essa implementação, mas não podem concretizar sozinhas os compromissos ambiciosos assumidos no âmbito do plano de acção. A prioridade consiste, portanto, em definir melhor o modo como as actividades implementadas a nível nacional, regional e continental pelos Estados Africanos e os Estados-Membros da UE, pelas Comunidades Económicas Regionais (CER) e por outros intervenientes importantes, incluindo o sector privado, irão contribuir para atingir os compromissos assumidos no âmbito do Plano de Acção para 2011-2013 e aumentar a influência e visibilidade do mesmo.

I. Estratégia Conjunta África-UE: reforço do diálogo político e da coordenação

Diálogo político e estratégico: actualmente, os Chefes de Estado ou de Governo africanos e da UE realizam de três em três anos, no âmbito da Estratégia Conjunta África-UE, uma cimeira para tomarem decisões respeitantes às relações entre os dois continentes. Entre as referidas cimeiras, as reuniões semestrais que se realizam a nível ministerial permitem fazer avançar o diálogo político, analisar a implementação da estratégia conjunta/dos planos de acção e formular orientações políticas na medida em que for necessário. Desde há algum tempo, reuniões sectoriais, realizadas a nível ministerial ou de altos funcionários e preparadas por especialistas, tendo em conta os contributos dos grupos conjuntos de peritos e do grupo de trabalho especial, completam estes diálogos realizados a nível dos Ministros dos Negócios Estrangeiros.

Diálogo político a nível dos Chefes de Estado ou de Governo e dos Ministros dos Negócios Estrangeiros: na sequência da entrada em vigor do Tratado de Lisboa, a representação da UE nas reuniões de diálogo político por ocasião das cimeiras e das reuniões dos Ministros dos Negócios Estrangeiros foi alterada pelo lado da UE. A parte africana decidirá sobre o seu modo de representação numa fase ulterior. Ambas as partes acordaram em tirar partido das possibilidade oferecidas pela nova arquitectura institucional da UE para intensificar ainda mais, de maneira regular ou pontual, os contactos formais e informais entre os dirigentes europeus e africanos, bem como entre os seus respectivos serviços competentes.

Diálogo político/estratégico sectorial: a África e a UE acordaram em reforçar, em termos de frequência, de alcance e de eficácia, o seu diálogo estratégico temático nos principais domínios de acção prioritários. Os grupos conjuntos de peritos e outras instâncias competentes africanas e da UE analisarão a possibilidade de realizar reuniões sectoriais a nível dos Ministros/altos funcionários, inclusive à margem dos eventos de alto nível organizados à escala africana, europeia ou internacional, que deverão ser devidamente preparados pelas instâncias competentes de ambas as partes. A Comissão da UA e a Comissão Europeia empenhar-se-ão em melhorar a eficácia do diálogo estratégico sectorial conduzido nas reuniões anuais dos seus colégios, inclusive mediante uma maior participação das suas direcções-gerais e serviços competentes respectivos na preparação e no seguimento desse diálogo.

Diálogo ao nível nacional e regional: a estratégia conjunta e a execução do plano de acção para 2011-2013 serão sistematicamente incluídas na ordem do dia das reuniões de diálogo político entre as regiões e países africanos e a UE.

Cooperação nas Nações Unidas, nas instituições financeiras internacionais e noutras instâncias internacionais: o diálogo e a cooperação entre os Chefes de Missão africanos e da UE e os peritos em Nova Iorque, Genebra e noutras cidades serão sistematicamente reforçados, tendo em vista, nomeadamente, compreender melhor as posições das diferentes partes, definir e defender abordagens comuns e assegurar o seguimento das iniciativas lançadas no âmbito das diferentes parcerias. As delegações da UE e as representações da UA – bem como outros homólogos africanos – cooperarão de maneira mais sistemática, inclusive através da definição das modalidades flexíveis necessárias em matéria de diálogo e de coordenação entre a UE e a África.

Coordenação

Comissão da UA e Comissão Europeia: as duas Comissões reforçarão ainda mais os seus respectivos mecanismos de coordenação interna a fim de assegurar a execução da estratégia conjunta.

Coordenação da acção dos parceiros europeus:

Coordenação da acção da UE em Bruxelas: serão envidados esforços para reforçar a coordenação entre as capitais e os grupos do Conselho em Bruxelas de maneira a assegurar a coerência e a complementaridade entre as iniciativas bilaterais e os compromissos colectivos assumidos a nível da UE e garantir uma coordenação e uma colaboração acrescidas entre os diferentes grupos geográficos encarregados das questões relativas à África, de acordo com o princípio que consiste em tratar a África como um todo.

Delegações da UE: a criação do Serviço Europeu para a Acção Externa (SEAE) resultou num reforço do papel das delegações da UE nas capitais africanas. Todas as delegações da UE em África – e mais particularmente as delegações da UE junto da UA e nas capitais dos membros das CER – desempenharão um papel importante para assegurar uma coordenação eficaz da acção da UE e para sensibilizar os Estados-Membros sobre esta questão e levá-los a sentir-se mais associados a este processo.

Coordenação da acção da UE em Adis Abeba: a coordenação entre a delegação da UE e as representações dos Estados-Membros será reforçada a fim de melhorar a coerência e a visibilidade das posições da UE, inclusive no grupo de parceiros da UA.

Coordenação da acção dos parceiros africanos:

Coordenação da acção da UE em Adis Abeba: serão tomadas medidas para reforçar a coordenação entre o Comité de Representantes Permanentes da UA e os seus subcomités competentes, por um lado, e as capitais africanas e o grupo de embaixadores africanos em Bruxelas, por outro.

Coordenação com as CER: serão envidados esforços para analisar sistematicamente todas as questões relativas à Estratégia Conjunta África-UE no âmbito das reuniões de coordenação semestrais que se realizam entre a UA e as CER.

Delegação da UA junto da UE: A missão permanente da UA junto da UE e do Grupo ACP assegura o seguimento da cooperação África-UE, a coordenação do grupo de embaixadores africanos em Bruxelas e a execução do acordo de parceria ACP-UE (Acordo de Cotonu), e representa a UA nos 27 Estados-Membros da UE. O papel da missão da UA na execução efectiva da estratégia e do plano de acção será pois reforçado. Se necessário, as suas capacidades serão reforçadas para ajudar a desempenhar melhor esse papel.

Sinergias e coordenação entre a estratégia conjunta/plano de acção e outros quadros de cooperação estabelecidos entre a UE e a África: ambas as partes acordam em se esforçar por aumentar as sinergias e melhorar a coordenação entre a estratégia conjunta e outros quadros e instrumentos de cooperação existentes entre a UE e os parceiros africanos (Acordo de Cotonu para os países subsarianos, Política Europeia de Vizinhança (PEV)/União para o Mediterrâneo no que se refere aos países da África do Norte e Acordo de Comércio, Desenvolvimento e Cooperação (Acordo CDC)/instrumento de financiamento da cooperação para o desenvolvimento, no que se refere à África do Sul), nomeadamente através de reuniões de coordenação organizadas à margem das reuniões das diferentes instâncias e instituições conjuntas de cooperação.

II. Arquitectura institucional e modalidades de funcionamento da Estratégia Conjunta África-UE

Grupos conjuntos de peritos: as directrizes que definem o mandato, a composição e os métodos de trabalho dos grupos conjuntos de peritos foram aprovadas na 11.ª reunião da tróica ministerial África-UE[4] e constituem um documento evolutivo destinado a orientar os trabalhos dos grupos conjuntos de peritos. Na sua reunião de 26 de Abril de 2010, os Ministros adoptaram um documento conjunto que expõe opções a fim de melhorar a execução da estratégia conjunta. Os grupos conjuntos de peritos reanalisarão atentamente essas opções e implementarão as modalidades necessárias para melhorar o seu funcionamento. Essas modalidades poderão compreender um acordo sobre as orientações de trabalho internas ou sobre a delegação a outras instâncias existentes – tais como o comité conjunto de coordenação do Mecanismo de Apoio à Paz em África ou o comité director da parceria em matéria de infra-estruturas – da responsabilidade pela coordenação da implementação de aspectos específicos das parcerias.

4 http://www.africa-eu-partnership.org/sites/default/files/20081121_final_jeg_guidelines_and_mandate_1.doc.

Evitando seguir uma abordagem única, os grupos conjuntos de peritos analisarão, além das propostas específicas que visam melhorar a eficácia dos seus próprios trabalhos, as seguintes questões transversais:

> Os co-presidentes e as duas Comissões consultarão as diferentes partes interessadas que representam antes das reuniões dos grupos conjuntos de peritos, convocando reuniões de coordenação.
>
> Os grupos conjuntos de peritos esforçar-se-ão por que os seus trabalhos estejam em maior sintonia com o processo de tomada de decisões políticas e analisarão as possibilidades de darem contributos às instâncias políticas competentes e às reuniões sectoriais a nível de altos funcionários ou de Ministros e, por sua vez, de receberem as orientações necessárias (ver o ponto supra Diálogo político/estratégico sectorial).

Ambas as partes esforçar-se-ão por fazer desempenhar um papel mais activo ao Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), ao Banco Europeu de Investimento (BEI) e às instituições nacionais ou regionais de financiamento do desenvolvimento na implementação das parcerias.

Grupo de trabalho especial UE-UA: a participação no grupo de trabalho especial foi reforçada, a fim de permitir às partes interessadas contribuir mais activamente para a implementação da estratégia conjunta. O grupo de trabalho especial melhorará a coordenação entre os principais intervenientes da implementação do plano de acção, nomeadamente as duas Comissões, o Serviço Europeu para a Acção Externa, os dois Parlamentos, os co-Presidentes africanos e da UE dos grupos conjuntos de peritos, os países líderes, as CER, bem como os representantes do sector privado e da sociedade civil (no que diz respeito à parte africana, por intermédio do Conselho Económico, Social e Cultural da UA (ECOSOCC). O grupo de trabalho especial debruçar-se-á sobre as questões e problemas transversais e procurará sinergias entre as parcerias. Contribuirá igualmente para a elaboração das decisões relativas à Estratégia Conjunta África-UE, que continuarão a ser adoptadas a nível político nas reuniões ministeriais.

III. Financiamento da Estratégia Conjunta África-UE

O êxito da estratégia é da responsabilidade conjunta da África e da UE e requer recursos políticos e operacionais consideráveis para alcançar os objectivos ambiciosos que foram fixados. A implementação da estratégia, incluindo o seu financiamento, é uma tarefa conjunta que cabe a todas as partes interessadas, nomeadamente à Comissão Europeia e à Comissão da UA, aos Estados-Membros, às instituições

financeiras, às CER e ainda ao sector privado e à sociedade civil de ambas as partes. É essencial que os intervenientes europeus e africanos se empenhem neste processo à escala continental, regional e nacional a fim de darem os contributos necessários. Para tal, será nomeadamente necessário integrar a Estratégia Conjunta África-UE nos instrumentos existentes. Por conseguinte, a UE e a África cooperarão estreitamente a fim de mobilizar fundos suficientes para executar Plano de Acção para 2011-2013.

Para este fim, a Estratégia Conjunta África-UE será integrada em todos os instrumentos pertinentes, que permitirão igualmente promovê-la, quer se trate de instrumentos geridos pelas instituições da UE, (FED, IEVP, instrumento de financiamento da cooperação para o desenvolvimento, Instrumento de Estabilidade, instrumento financeiro para a promoção da democracia e dos direitos humanos a nível mundial, instrumentos do BEI, etc.), de instrumentos bilaterais dos Estados-Membros da UE ou de contribuições africanas. Do mesmo modo, ambas as partes acordam em prosseguir sem demora os debates sobre as propostas africanas que visam criar conjuntamente um mecanismo de integração africana destinado a apoiar a implementação da estratégia conjunta e do seu plano de acção. É conveniente concluir esses debates o mais rapidamente possível.

Como quadro político comum, a Estratégia Conjunta África-UE deve orientar as escolhas estratégicas e melhorar a coerência e a complementaridade da acção da UE e da África. A estratégia conjunta será utilizada para orientar a programação dos instrumentos existentes e as prioridades do presente plano de acção serão sistematicamente tidas em conta nos planos estratégicos (africanos) atinentes e no processo de programação (conjunta) dos instrumentos pertinentes, em função do seu alcance e dos seus respectivos objectivos gerais. Ambas as partes realizarão novos progressos para que os instrumentos financeiros pertinentes venham apoiar o plano de acção. Os mecanismos de programação conjunta existentes (tais como o diálogo entre os gestores orçamentais nacionais e regionais africanos e da UE e o Secretariado ACP) serão utilizados mais eficazmente por ambas as partes para assegurar que as prioridades da Estratégia Conjunta África-UE sejam devidamente tidas em conta.

Ambas as partes prosseguirão igualmente os seus esforços para concretizarem o compromisso assumido em Lisboa de tratar a África como um todo. Todos os intervenientes interessados procurarão reforçar as sinergias entre os diferentes quadros de acção e os instrumentos financeiros atinentes, de modo a responder mais eficazmente aos desafios pan-africanos. As pontes que existem entre os instrumentos de cooperação servirão para apoiar a dimensão continental das actividades realizadas no âmbito do plano de acção.

Utilizar com eficácia os programas de desenvolvimento das capacidades para que a UA disponha de uma maior capacidade para implementar a Estratégia Conjunta África-UE: graças ao programa de apoio institucional em prol da UA no âmbito do FED e às iniciativas bilaterais similares, a UE continuará a prestar uma assistência integrada e abrangente a fim de reforçar as capacidades das instituições da UA em matéria de financiamento, de gestão administrativa e de elaboração das políticas e de permitir que a Comissão da UA participe efectivamente na implementação da estratégia e do plano de acção, apoiando nomeadamente o seu processo de transformação institucional. No âmbito do envelope intra-ACP a título do 10 º FED, o futuro programa de desenvolvimento de capacidades garantirá a continuidade com as iniciativas actualmente a serem implementadas a título do 9 º FED. Ambas as partes acordam em recorrer a este programa para reforçar os meios de que a UA e os seus órgãos dispõem para implementar a Estratégia Conjunta África-UE e as oito parcerias temáticas definidas no Plano de Acção para 2011-2013, em particular através do reforço das competências necessárias no domínio da elaboração das políticas, da concepção e implementação de programas e da monitorização e do acompanhamento (excluindo porém a possibilidade de suportar os custos operacionais de projectos específicos). Trata-se de melhorar a integração e inclusão das oito parcerias temáticas da Estratégia Conjunta UE-África nas estruturas e programas de trabalho da Comissão da UA. Por fim, procurar-se-á o estabelecimento de uma cooperação com outros parceiros internacionais, em apoio à capacitação da UA.

Estabelecer os mecanismos de apoio complementares para responder a necessidades específicas/fornecer um apoio técnico: com base na experiência adquirida no âmbito do Plano de Acção para 2008-2010 da Estratégia Conjunta África-UE, ambas as partes analisarão a possibilidade de criar um mecanismo de assistência em pequena escala, flexível e orientado para a procura a fim de resolver os problemas de execução e de prestar o apoio técnico, administrativo e de secretariado necessário para a execução do Plano de Acção para 2011-2013. Esse mecanismo deverá apoiar, quando solicitado, o funcionamento das parcerias temáticas (e ajudar nomeadamente os grupos de peritos e os seus co-presidentes a prepararem as suas reuniões e a assegurarem o acompanhamento das mesmas e a facilitarem os contactos e o prosseguimento dos trabalhos entre as reuniões) e deverá facilitar a participação dos intervenientes não estatais. O referido mecanismo deverá também contribuir para a preparação de projectos financiáveis, por exemplo através da elaboração de estudos de viabilidade e de outras actividades de preparação de projectos, com a condição de os recursos necessários serem disponibilizados.

Ambas as partes acordam em que é necessário assegurar uma melhor comunicação e aumentar a visibilidade da Estratégia Conjunta África-UE, simultaneamente na África, na UE e a nível internacional. Os media desempenham um papel essencial na difusão da informação e podem ajudar a reforçar a dimensão das parcerias África-UE centrada nas pessoas. Ambas as partes acordaram em prosseguir a implementação das actividades de comunicação realizadas até à data, incluindo o sítio web comum da Estratégia Conjunta África-UE (http://www.africa-eu-partnership.org), em linha desde 1 de Outubro de 2008.

Estudar opções de financiamento inovadoras: ambas as partes acordam em estudar a possibilidade de recorrerem a mecanismos de financiamento inovadores, como os "leilões" e as parcerias entre o sector público e o sector privado para ir activamente ao encontro do sector privado, que é um interveniente essencial neste plano de acção, e estabelecer as condições que permitam incentivar uma participação mais activa do sector privado, particularmente no domínio dos transportes, da energia e das infra-estruturas. É conveniente elaborar abordagens inovadoras para melhorar a cooperação com o sector privado e mobilizar financiamentos, aptidões e competências, o que pode contribuir para um crescimento económico mais sustentável e em benefício de todos.

IV. Uma parceria centrada nas pessoas

Último ponto, mas não menos importante, as duas partes acordam em promover a participação activa do Parlamento Europeu (PE) e do Parlamento Pan-Africano (PPA) para a implementação e monitorização do presente Plano de Acção, em conformidade com os princípios estabelecidos em Lisboa e as modalidades acordadas na reunião ministerial da tróica de 28 de Abril de 2009.

Ambas as partes acordam também em incentivar a participação activa da sociedade civil (inclusive através do ECOSOCC, pelo lado africano) no intuito de facilitar e promover uma parceria centrada nas pessoas, ambiciosa e dispondo de uma ampla base de apoio.

PARCERIA PARA A PAZ E A SEGURANÇA

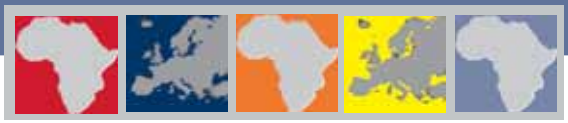

Síntese

Ao longo da implementação do primeiro plano de acção, foram registados progressos nos três principais domínios visados:

Tendo em vista alcançar posições comuns e aplicar abordagens comuns no que respeita aos desafios em matéria de paz e segurança enfrentados em África, na Europa e a nível mundial, o diálogo político foi desenvolvido e continua a desenvolver-se, o que está patente em dois planos: foram reforçados os laços estruturais e sistemáticos, por um lado entre os órgãos de decisão – nomeadamente entre o Comité Político e de Segurança (CPS) da UE e o Conselho de Paz e de Segurança da UA, entre o Comité Militar da União Europeia (CMUE) e o Comité de Estado-Maior da UA – e, por outro lado, entre as equipas de gestão de crises das duas partes. Os chefes de delegação africanos e europeus em Adis Abeba, Bruxelas e Nova Iorque consultam-se regularmente. Estas trocas de opiniões destinadas a melhorar a compreensão mútua devem no entanto evoluir no sentido de uma cooperação mais técnica e operacional. O diálogo incidiu principalmente nas situações de conflito e nas crises. No entanto, certas questões temáticas como o terrorismo e as suas diversas fontes de financiamento, o desarmamento, a reconstrução e o desenvolvimento pós-conflito, que já figuravam no primeiro plano de acção, no mesmo capítulo, deverão ocupar um lugar mais importante no âmbito do diálogo e da cooperação. São agora aditadas novas questões temáticas, como a cooperação transfronteiras, a segurança marítima e a protecção do transporte marítimo, a fim de que este diálogo se torne mais completo e mais duradouro. A UE e a UA farão todos os anos o balanço dos progressos realizados na aplicação das Resoluções 1325 e 1894 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Registaram-se progressos na operacionalização da arquitectura africana de paz e de segurança. No entanto, muito resta ainda por fazer para levar por diante e consolidar esses progressos e chegar a uma arquitectura que seja verdadeiramente funcional e assegure, nomeadamente, uma interacção harmoniosa e eficaz entre todos os seus elementos. O financiamento da UE para o próximo plano de acção trienal articular-se-á em torno de um roteiro operacional UA-CER-UE.

Por último, realizaram-se progressos satisfatórios no sentido de assegurar um financiamento previsível para as operações de apoio à paz empreendidas pela UA ou sob a sua autoridade. No âmbito da responsabilidade do Conselho de Segurança das Nações Unidas pela manutenção da paz e segurança nacionais, e à luz do papel desempenhado pelos acordos regionais em conformidade com o Capítulo VIII da Carta das Nações Unidas, foi conduzido um diálogo específico com base no relatório Prodi sobre o apoio às operações de manutenção da paz empreendidas por África e nos relatórios subsequentemente elaborados pelo Secretário-Geral das Nações Unidas sobre a sua implementação. No quadro desta parceria, o primeiro e o segundo Fundo de Apoio à Paz em África permitiram que as operações de apoio à paz conduzidas por África beneficiassem em grande medida de um apoio previsível, paralelamente aos esforços desenvolvidos a favor dos programas de desenvolvimento das capacidades da UA e das CER (Comunidades Económicas Regionais). No entanto, não foi plenamente realizado o objectivo inicial, que consistia em "facultar à UA e aos mecanismos regionais meios financeiros que lhes permitam planificar e conduzir operações de apoio à paz". É conveniente prosseguir os intercâmbios no que respeita aos esforços desenvolvidos pela UA para mobilizar recursos suplementares no continente, nomeadamente através do Fundo para a Paz da UA. Além disso, é mais do que nunca necessária uma acção concertada entre a UA, a UE e as Nações Unidas a fim de progredir na implementação das recomendações contidas no relatório Prodi e nos relatórios subsequentes do Secretário-Geral das Nações Unidas.

I. Objectivos gerais

1. Diálogo político:

Contribuir conjuntamente para a governação relacionada com a segurança mundial em África, na Europa e a nível mundial, e tornar o diálogo mais eficaz.

Atacar as crises e os desafios em matéria de paz e segurança em África, na Europa e no resto do mundo e tirar partido dos pontos comuns das posições em presença.

Resultados esperados

- Reforço da interacção estrutural entre a UE, a UA e as CER nas situações de conflito e de crise.
- Com base nos pilares da arquitectura africana de paz e de segurança e no programa africano de segurança, as políticas relativas, nomeadamente, às armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC), às minas terrestres

antipessoal, aos restos de guerra explosivos, à luta contra o terrorismo, à mediação, à protecção dos civis (Resolução 1894 do Conselho de Segurança das Nações Unidas), às mulheres, à paz e à segurança (Resoluções 1325 e 1820 do CSNU) e as questões relacionadas com as crianças nos conflitos armados (Resolução 1674 do CSNU) serão analisadas no âmbito de uma abordagem mais global tendo em vista contribuir para a eliminação das causas profundas dos conflitos, a prevenção de conflitos, a gestão e a resolução de crises, bem como a reconstrução pós-conflito e a consolidação da paz a longo prazo.

- São sistematicamente analisados os aspectos do nexo segurança-desenvolvimento relacionados com a cooperação.
- Alargamento do diálogo político às CER/MR (mecanismos regionais), em conformidade com as disposições dos protocolos e dos memorandos de acordo da UE e da UA.
- Reforço do diálogo e da coordenação das posições entre os grupos respectivos no âmbito das Nações Unidas, incluindo o co-patrocínio de resoluções das Nações Unidas relativas aos riscos mundiais como o terrorismo, as ameaças químicas, biológicas, radiológicas e nucleares e a proliferação e acumulação ilícitas de armas de fogo.
- No âmbito dos contributos que as organizações regionais africanas e europeias têm dado para o multilateralismo efectivo, a UA e a UE cooperarão com as Nações Unidas para fazer face às ameaças mundiais contra a paz e a segurança e para assegurar que a UA e os mecanismos regionais disponham de meios financeiros e operacionais que lhes permitam planificar e conduzir operações de apoio à paz.
- Fazer face de modo global e coordenado às ameaças que pesam sobre a segurança a nível regional, com a participação dos intervenientes e parceiros políticos, operacionais e financeiros.
- Reforçar a cooperação na gestão de conflitos, bem como o apoio da UE às iniciativas em matéria de paz e segurança lançadas sob os auspícios da UA.

2. Operacionalização da arquitectura africana de paz e de segurança

Um funcionamento eficaz da arquitectura africana de paz e de segurança, a fim de dar resposta aos desafios em matéria de paz e segurança em África.

Resultados esperados

- Com base nos progressos já realizados pelas estruturas da arquitectura africana de paz e de segurança a nível tanto continental como regional, bem como nos novos desenvolvimentos, que sobressaem claramente da avaliação da arquitectura pela UA-CER e dos resultados do ciclo Amani-África, adopção de um roteiro global UA-CER para a operacionalização da arquitectura africana de paz e de segurança.
- Elaboração de um programa operacional UE-UA-CER para a arquitectura africana de paz e de segurança, com base no roteiro global UA-CER, em conformidade com o Protocolo relativo à criação do Conselho de Paz e Segurança e com os memorandos de acordo UA-CER.
- Implementação do programa UE-UA-CER, que permite garantir a coerência do apoio prestado pelas instituições e pelos Estados-Membros da UE às diferentes componentes e políticas.
- Este programa operacional será elaborado tendo em conta os outros programas de desenvolvimento de capacidades, nomeadamente o apoio prestado pelas Nações Unidas e por outros parceiros.
- Um apoio coordenado e concertado para a UA e as CER/MR por parte dos seus parceiros, incluindo um mecanismo de ligação consolidado e institucional (por ex., reprodução a nível das CER/MR do Grupo de Parceiros da UA sediado em Adis-Abeba).

3. Financiamento previsível para as operações de apoio à paz empreendidas pela União Africana ou sob a sua autoridade

Disponibilizar os recursos necessários (financeiros, materiais, humanos, etc.) para poder planificar, equipar, projectar e apoiar as operações de apoio à paz conduzidas por África.

Resultados esperados

- Na perspectiva do relatório de 2011 do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre um financiamento previsível, flexível e sustentável das operações de apoio à paz conduzidas pela UA, e com base na participação da UE, na experiência adquirida no âmbito do Fundo de Apoio à Paz em África e nos ensinamentos tirados de uma série de operações de apoio à paz empreendidas até à data, elaboração de medidas concretas para a implementação das propostas formuladas nos relatórios Prodi e do Secretário-Geral das Nações Unidas.

- Na perspectiva da elaboração e da adopção de um programa ao abrigo do terceiro Fundo de Apoio à Paz em África, a UE procurará mobilizar recursos suplementares provenientes do continente, inclusive o Fundo para a Paz da UA.

II. Iniciativas e acções específicas no quadro do plano de acção 2011-2013, por domínio prioritário

1. Diálogo político

Iniciativa 1 – O quadro do diálogo político será completado e implementado através do estabelecimento de ligações sistemáticas e estruturais entre o Comité Político e de Segurança da UE e o Conselho de Paz e Segurança da UA, entre os chefes de estado-maior da UE e os da UA e entre as novas estruturas da UE (SEAE) e os serviços da Comissão da União Africana e das CER encarregados das questões de paz e segurança. O objectivo é reforçar a participação dos responsáveis a este nível político na reapreciação das acções já empreendidas e na formulação de mais orientações políticas para o futuro.

Iniciativa 2 – Realizar-se-ão em Nova Iorque consultas entre o Grupo "África" e a UE acerca dos principais desafios mundiais debatidos no Conselho de Segurança e na Assembleia Geral das Nações Unidas (por exemplo, conflitos, terrorismo, proliferação NBRQ e desarmamento convencional). Os programas e o calendário dessas consultas serão estabelecidos anualmente e reexaminados de seis em seis meses a fim de permitir uma boa preparação das reuniões a nível das sedes.

Iniciativa 3 – Serão desenvolvidos esforços coordenados e concertados para lutar contra a pirataria, inclusive no âmbito das Nações Unidas, e será ponderada a possibilidade de elaborar instrumentos jurídicos susceptíveis de ser considerados apropriados para reforçar a cooperação em todas as questões relacionadas com a pirataria.

Iniciativa 4 – No âmbito dos esforços desenvolvidos para fazer face às crises e aos desafios em matéria de paz e segurança em África, na Europa e no resto do mundo, serão criadas equipas temáticas ad hoc África-UE para assegurar a coordenação e a cooperação. Assim, essas equipas poderão dar um contributo particularmente valioso para assegurar a estabilização, a reconstrução e o desenvolvimento pós-conflito e reforçar o papel das mulheres a todos os níveis, a fim de consolidar os progressos registados na resolução dos conflitos em África e tirar partido da experiência e dos meios de que a Europa dispõe. As equipas recorrerão aos intervenientes da comunidade internacional, se for caso disso, e permitirão optimizar o seguimento da política da UA no domínio da reconstrução e do desenvolvimento pós-conflito. A este respeito, a União Africana concluirá um estudo sobre a criação de um centro de reconstrução e desenvolvimento pós-conflito.

Iniciativa 5 – Serão criados grupos temáticos constituídos por peritos da União Africana, das Comunidades Económicas Regionais, dos mecanismos regionais, dos Estados-Membros e da UE. Estes grupos tratarão dos objectivos operacionais em domínios como as alterações climáticas e a segurança, o Programa de Fronteiras da UA, incluindo o intercâmbio de experiências, o desenvolvimento de capacidades, a cooperação transfronteiras, a elaboração de instrumentos jurídicos, e as questões relacionadas com o desarmamento (nomeadamente os restos de guerra explosivos); os seus trabalhos poderão incidir também sobre zonas geográficas. Estas iniciativas poderão conduzir à organização de conferências Europa-África sobre os temas acima referidos.

Iniciativa 6 – A realização de consultas informais entre a UA, a UE e as Nações Unidas com vista a dar seguimento às recomendações do relatório UA/ONU elaborado sob a direcção de Romano Prodi e do relatório do Secretário-Geral da ONU de Setembro de 2009 deverá permitir a estas três organizações avançarem nos respectivos programas. As sugestões concretas dos peritos deverão ajudar a progredir no apoio sustentável, flexível e previsível às operações de manutenção da paz lançadas ao abrigo do Capítulo VIII da Carta das Nações Unidas e empreendidas pela UA ou sob a sua autoridade, com o acordo do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Iniciativa 7– Tirando partido do Programa de Fronteiras da UA e da rica experiência adquirida pela UE na matéria, programaremos actividades a empreender em conjunto, em especial o intercâmbio de experiências, o desenvolvimento de capacidades, a cooperação transfronteiras e a elaboração de instrumentos jurídicos. Graças ao apoio dos Estados-Membros da UE, esta iniciativa poderá tornar-se também extensiva às trocas de experiências em matéria de delimitação e traçado das fronteiras.

Iniciativa 8 – Tendo em vista reforçar as políticas e medidas adoptadas no âmbito da arquitectura africana de paz e segurança, a nível continental e regional, no domínio da prevenção, da consolidação da paz e da reconstrução pós-conflito, serão elaborados e implementados planos de acção para tratar questões temáticas tais como: a RSS (reforma do sector da segurança), o DDR (desarmamento, desmobilização e reintegração), o Programa de Fronteiras da UA, os sistemas de alerta precoce, as mulheres, a paz e segurança, as capacidades de mediação e negociação e a luta contra o terrorismo.

Iniciativa 9 – A actual cooperação em matéria de luta contra o tráfico de ALPC será reforçada graças a um plano de acção global e concreto a favor da implementação da Estratégia da UA relativa às ALPC, em coordenação com a comunidade internacional. De igual modo, será elaborado um plano de acção para apoiar a implementação do Tratado de Pelindaba e dos seus três protocolos adicionais, nomeadamente a vertente relativa a uma utilização segura, securizada e pacífica da energia nuclear.

2. Operacionalização da arquitectura africana de paz e de segurança

Adopção e implementação de um roteiro estratégico global UA-CER relativo à operacionalização da arquitectura de paz e de segurança a longo prazo que tenha em conta as prioridades regionais, continentais e mundiais da Comissão da União Africana, das CER e dos Estados membros da UA em matéria de segurança e que permita garantir a coerência dos objectivos do conjunto das políticas em causa.

Iniciativa 1 – A fim de dar seguimento ao primeiro plano de acção e a diversas avaliações relativas às necessidades e capacidades de África em matéria de formação para a Força Africana de Alerta (FAA), implementação de medidas operacionais e concretas adoptadas de comum acordo pela UA/CER/UE tendo em vista melhorar os meios e capacidades de que os centros de formação africanos necessitam.

Iniciativa 2 – Adopção de um roteiro estratégico UA-CER para a arquitectura africana de paz e de segurança que fixe, a longo prazo e de forma estruturada, os objectivos desta arquitectura e os procedimentos para os atingir. Esse roteiro da UA, que beneficiará do apoio da UE, permitirá garantir a coerência, a coordenação e a concertação na tomada de decisões e fixação de prioridades entre os níveis regional e continental da arquitectura africana de paz e de segurança e os instrumentos continentais, regionais e nacionais da UE. Será criado um quadro reforçado que permitirá avaliar o acompanhamento da interacção entre os diferentes elementos da arquitectura e as respectivas responsabilidades e que dará indicações claras para o futuro apoio operacional.

Iniciativa 3 – Definição das prioridades e fixação de um calendário rigoroso para a fase de implementação a curto prazo (três anos) do roteiro UA-CER. Esta fase a curto prazo, que abrange o período do segundo plano de acção, inspirar-se-á nas conclusões da avaliação das necessidades da arquitectura africana de paz e de segurança, nos ensinamentos tirados do ciclo de formação AMANI África, incluindo as formações regionais, e no projecto de terceiro roteiro da Força Africana de Alerta da UA, e incidirá nas políticas da arquitectura africana de paz e de segurança (descritas no protocolo de acordo UA-CER a ela referente). As actividades consideradas prioritárias e as diferentes etapas necessárias para atingir os objectivos operacionais serão objecto de uma avaliação regular, a fim de garantir que a arquitectura seja operacional e que os seus elementos interajam de forma coordenada. Este plano passará a ser o roteiro trilateral UA-CER-UE da arquitectura e descreverá pormenorizadamente o apoio prestado pela UE às acções previstas.

Iniciativa 4 – Desenvolvimento e adopção de conceitos, doutrinas e procedimentos relacionados com a Força Africana de Alerta em geral (nomeadamente no que respeita às capacidades de projecção rápida, à logística e às componentes marítimas), a arquitectura africana de paz e de segurança (ligações funcionais entre os elementos de alerta precoce e de planificação a nível regional e continental e os órgãos de decisão, formação e mediação) e outras questões ligadas à segurança (RSS, DDR, ALPC, luta contra o terrorismo).

Iniciativa 5 – Elaboração de programas de formação em matéria de direitos do homem e de igualdade entre os sexos para as missões de manutenção da paz em África, tal como previsto no âmbito do diálogo UE-UA sobre os direitos do homem.

Iniciativa 6 – Organização de um segundo ciclo de formação para as estruturas da arquitectura africana de paz e de segurança, em conformidade com os principais objectivos fixados pela UA a curto prazo (três anos) e tendo em conta a experiência adquirida no âmbito do primeiro ciclo AMANI África.

3. Financiamento previsível para as operações de apoio à paz empreendidas pela União Africana ou sob a sua autoridade

Iniciativa 1 – A questão de um financiamento previsível para as operações de apoio à paz conduzidas por África figurará igualmente entre as iniciativas pertinentes no âmbito dos primeiro e segundo domínios prioritários do presente plano de acção. Neste contexto, e na perspectiva da elaboração e adopção de um programa ao abrigo do terceiro Fundo de Apoio à Paz em África, será organizado um fórum político e técnico especial sobre o Fundo para a Paz da UA que deverá estabelecer uma correspondência entre as decisões políticas e financeiras de África neste domínio e os compromissos assumidos pela UE.

Iniciativa 2 – Lançamento, no âmbito das Nações Unidas, de um diálogo ONU-UA-UE específico, mas informal, com vista a propor as medidas concretas a tomar na sequência dos relatórios Prodi e do Secretário-Geral das Nações Unidas.

Iniciativa 3 – Com base no plano operacional UA-CER-UE relativo à operacionalização da arquitectura africana de paz e de segurança, no programa africano de paz e de segurança e nos progressos alcançados no âmbito da iniciativa 1, a UE, a UA e as CER cooperarão com vista a definir o terceiro programa do Fundo de Apoio à Paz em África.

PARCERIA PARA A GOVERNAÇÃO DEMOCRÁTICA E OS DIREITOS HUMANOS

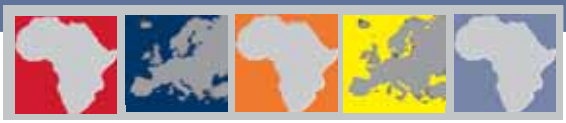

Síntese

A governação democrática e os direitos humanos são elementos essenciais do desenvolvimento sustentável e da cooperação entre parceiros e contam-se entre os valores fundamentais da UE e da UA. A parceria África-UE em matéria de governação e de direitos humanos permitirá um diálogo global entre os dois continentes e uma cooperação sobre temas e conceitos como o reforço das capacidades locais, a protecção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais de todos, os princípios democráticos, o Estado de direito e o acesso equitativo aos sistemas judiciais, a gestão dos recursos naturais, a luta contra a corrupção e a fraude, a gestão responsável dos fundos públicos, a criação de instituições e a reforma daquelas que já existem, a governação mundial e a reforma do sector da segurança.

I. Objectivos gerais

Reforçar o diálogo aberto e participativo entre a África e a UE em matéria de governação democrática e de direitos humanos, assim contribuindo também para o fortalecimento da influência conjunta da África e da União Europeia nessa matéria, nas instâncias internacionais e a nível mundial.

Contribuir para o estabelecimento e o reforço da arquitectura africana de governação, através de um apoio coordenado da UE.

Consolidar a estreita cooperação entre a África e a UE no que respeita aos bens culturais e outras questões no domínio cultural.

Reforçar as sinergias e os elos entre direitos humanos e governação democrática nas suas dimensões política, económica e social e noutros domínios da parceria África-UE.

II. Iniciativas e acções específicas no quadro do plano de acção 2011-2013, por domínio prioritário

PRIORIDADE 1: REFORÇO DO DIÁLOGO E DA COOPERAÇÃO A NÍVEL MUNDIAL E NAS INSTÂNCIAS INTERNACIONAIS

Actividades

- A plataforma de diálogo entre a África e a UE no domínio da governação democrática e dos direitos humanos funcionará como fórum aberto e participativo sobre governação, com o objectivo de fomentar o diálogo, de contribuir para a elaboração de programas e recomendações comuns em matéria de governação, susceptíveis de alimentar o diálogo político entre ambas as partes, e de consolidar a parceria.
- Proceder-se-á a trocas de opiniões e de melhores práticas sobre temas de interesse comum nas instâncias internacionais, incluindo em Nova Iorque, Genebra, Viena e Paris, nomeadamente sobre revisões periódicas universais, aos direitos da criança, aos direitos das pessoas com deficiência, aos direitos económicos e sociais e à luta contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a incitação ao ódio.
- Será prosseguido um diálogo político UA-UE especificamente consagrado aos direitos humanos, em formação de tróica, combinado com seminários África-UE sobre direitos humanos a nível da sociedade civil.
- Cooperar-se-á com outras parcerias temáticas para promover a governação sectorial e reforçar as sinergias por forma a abranger as questões horizontais.

Resultados esperados

- Diálogo aberto e regular que instaure a confiança e a compreensão mútua e que contribua para a definição de abordagens e a elaboração de programas de acção comuns, com utilidade a nível político e para a tomada de decisões.
- Alargamento do diálogo aos pontos de divergência.
- Coordenação e cooperação acrescidas sobre as questões de interesse comum em instâncias internacionais como a Segunda e a Terceira Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e o Conselho das Nações Unidas para os Direitos do Homem.
- Maior tomada de consciência da importância das vertentes "governação" e "direitos humanos" nas demais parcerias.

Principais intervenientes

- Estados africanos, Comissão da UA/Agência de Coordenação e Planeamento da NPDA, Parlamento Pan-Africano, Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos, Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, demais instituições pan-africanas, CER, grupos de reflexão africanos.
- Estados-Membros e Conselho da UE, Comissão Europeia, Parlamento Europeu, demais instituições e agências da UE, Tribunal de Justiça Europeu.
- Autoridades descentralizadas, parlamentos e organizações da sociedade civil.
- Agências e programas das Nações Unidas, organizações internacionais especializadas, entre as quais a Comissão dos Direitos da Criança (CDC).

PRIORIDADE 2: COOPERAÇÃO A RESPEITO DAS INICIATIVAS EM MATÉRIA DE GOVERNAÇÃO

Actividades

- Reforçar e alargar o diálogo intra-africano sobre os princípios da UA e as questões que têm a ver com os valores comuns.
- Incrementar e coordenar o apoio à arquitectura africana de governação, designadamente a Carta Africana da Democracia, das Eleições e da Governação, em consonância com as prioridades da África.
- Reforçar o diálogo no quadro do processo MAAP (Mecanismo Africano de Análise pelos Pares), bem como a cooperação para a execução das recomendações formuladas nesse âmbito.
- Alargar a cooperação com e entre os parlamentos, as autoridades locais, a sociedade civil e o sector privado.
- Fortalecer as capacidades da UA, das instituições regionais e nacionais e das autoridades públicas em matéria de organização e observação de eleições, reforçar o papel da sociedade civil e dos media nos processos de observação eleitoral.
- Apoiar a acção dos media, públicos e privados, em prol da governação democrática.

Resultados esperados

- Arquitectura africana de governação reforçada e operacional.
- Acções coordenadas da UE em favor de iniciativas pan-africanas de governação.
- Apoio equilibrado e eficaz ao MAAP a nível continental e nacional, inclusive para efeitos de execução dos planos de acção nacionais.
- Ratificação, transposição e aplicação dos principais instrumentos internacionais e continentais em matéria de governação e de direitos humanos.
- Diálogo estruturado sobre o papel dos meios de comunicação, a fim de reforçar o quadro regulamentar para que se desenvolvam em liberdade e independência

Principais intervenientes

- Estados africanos, Comissão da UA/Agência de Coordenação e Planeamento da NPDA, Secretariado do MAAP, Parlamento Pan-Africano, demais instituições pan-africanas, CER.
- Estados-Membros e Conselho da UE, Comissão Europeia, Parlamento Europeu, demais instituições e agências da UE.
- Autoridades locais e descentralizadas.
- Protagonistas da sociedade civil, universidades e institutos de investigação.
- Organismos das Nações Unidas e organizações internacionais especializadas.

PRIORIDADE 3: REFORÇAR A COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DOS BENS CULTURAIS E OUTRAS QUESTÕES NO DOMÍNIO CULTURAL

Actividades

- Ultimar o inventário da cooperação no domínio dos bens culturais, validar os seus resultados e identificar as acções prioritárias de cooperação a empreender entre a África e a UE.

- Conduzir um verdadeiro diálogo e uma cooperação efectiva no âmbito da luta contra o tráfico de bens culturais, em conformidade com a Convenção da UNESCO relativa às Medidas a adoptar para Proibir e Impedir a Importação, a Exportação e a Transferência Ilícitas da Propriedade de Bens Culturais, e com outras convenções internacionais pertinentes, procedendo nomeadamente ao intercâmbio de experiências sobre a restituição ao país de origem dos bens culturais ilegalmente exportados ou adquiridos e incentivando a criação de mecanismos adequados para a partilha das melhores práticas, com particular realce para as questões dos arquivos.

- Facilitar o acesso às informações sobre bens culturais africanos importantes que se encontrem na UE e nos países africanos.

- Fazer um levantamento dos museus e instituições culturais piloto, na África e na UE, e facilitar a conclusão de acordos de cooperação, geminação e capacitação no domínio dos bens culturais, incluindo sistemas de inventariação, sistemas de segurança activa e passiva e gestão de sítios.

- Alargar e institucionalizar eventos culturais conjuntos e programas de intercâmbio cultural entre a África e a UE, tais como a Semana Cultural África-UE.

- Desenvolver e lançar uma campanha conjunta de promoção e de comunicação para a ratificação e a aplicação dos instrumentos e convenções internacionais sobre bens culturais, na África e na Europa, e para a consagração desses compromissos nas legislações nacionais.

Resultados esperados

- Maior cooperação com vista a facilitar a protecção e a promoção das expressões culturais e da diversidade cultural, bem como o diálogo intercultural.
- Posições comuns a respeito das políticas, estratégias e cooperação no domínio dos bens culturais.
- Progressos na aplicação dos instrumentos internacionais pertinentes, para facilitar a protecção e a promoção dos bens culturais, assim como na luta comum contra o tráfico de bens culturais.

Principais intervenientes

- Comissão da UA/Agência de Coordenação e Planeamento da NPDA, Estados africanos, Parlamento Pan-Africano.
- Comissão Europeia, Estados-Membros da UE, Parlamento Europeu.
- UNESCO e outras organizações internacionais.
- Protagonistas da sociedade civil no domínio da cultura e dos desportos.
- Museus, universidades e institutos de investigação.

PARCERIA PARA O COMÉRCIO, A INTEGRAÇÃO REGIONAL E AS INFRA-ESTRUTURAS

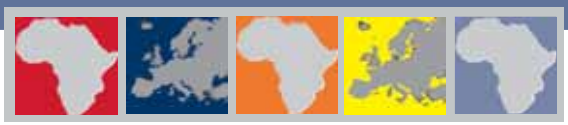

A presente parceria inclui três vertentes: o comércio, a integração regional e as infra-estruturas

I. Objectivos gerais

Apoiar a integração económica e a Agenda de Desenvolvimento africanas em conformidade com o Tratado de Abuja e suas estratégias de implementação, em especial o Programa de Integração Mínima (PIM) africano e respectivo plano de acção, o Plano de Acção para o Desenvolvimento Industrial Acelerado de África (AIDA), a Visão para a Indústria Mineira em África e o Programa para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA).

Apoiar os esforços envidados pela Comissão da UA, pelas CER e pelos Estados africanos para racionalizar e harmonizar as legislações, os quadros regulamentares e os procedimentos em matéria de comércio e investimento, a fim de melhorar as condições de investimento.

No que se refere às infra-estruturas:

a. Tomar medidas a favor das infra-estruturas prioritárias a nível regional e continental (sectores dos transportes, da energia, das TIC e da água), tendo em vista aumentar as interconexões, continuando a desenvolver projectos, reforçando a coordenação e defendendo a implementação de infra-estruturas de base.

b. Promover serviços de transporte seguros e eficazes, através da aplicação de tecnologias modernas, e apoiar a harmonização e execução das políticas e regulamentações, nomeadamente nos sectores aéreo e marítimo.

c. Apoiar o reforço das instituições continentais e regionais, bem como o desenvolvimento das suas capacidades.

d. Fomentar as infra-estruturas digitais enquanto plataformas polivalentes para fins de fornecimento de serviços seguros e eficazes a nível regional, incluindo interconexões suficientes, e favorecer a coordenação com o desenvolvimento de capacidades em matéria de tecnologias e aplicações inovadoras em sectores como a saúde, o ambiente ou a educação.

II. Iniciativas e actividades ao abrigo do plano de acção 2011-2013 específicas de cada domínio prioritário

1. Integração regional

PRIORIDADE 1: DIÁLOGO SOBRE A DIMENSÃO POLÍTICA, AS POLÍTICAS E AS EXPERIÊNCIAS EM MATÉRIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL NA EUROPA E EM ÁFRICA E DE INTEGRAÇÃO NA ECONOMIA MUNDIAL, INCLUINDO

Actividades

- Intercâmbio de informações entre a UE, a UA e as CER sobre os processos de integração.
- Dimensão "desenvolvimento" e impacto, nas economias africanas, dos acordos comerciais existentes (UE-MED, Acordo de Comércio, Desenvolvimento e Cooperação e acordos económicos regionais africanos) e futuros (acordos de parceria económica (APE) em que os Estados africanos sejam parte.
- Efeitos dos acordos implementados na agenda global de integração de África.
- Experiência da UE em matéria de criação e funcionamento de instituições e políticas comuns.
- Cooperação no domínio da liberalização do comércio e dos serviços.
- Conclusões do estudo, a nível de todos os países ACP, sobre o acompanhamento da integração regional e do estudo da Comissão da UA sobre o Programa de Integração Mínima; seguimento a dar-lhes.

Resultados esperados

Estabelecimento de uma plataforma de diálogo estratégico e político e de intercâmbio de informações sobre o processo de integração regional na Europa, com o objectivo de acompanhar o processo de integração regional em África.

Principais intervenientes

Comissão da UA, CER, África e Estados-Membros da UE, Comissão Europeia (DG DEV, TRADE e MARKT) e organizações internacionais pertinentes.

2. Comércio

PRIORIDADE 2: COOPERAÇÃO ADUANEIRA E FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO

Actividades

- Facilitar a cooperação entre as administrações aduaneiras da UE e de África no que toca às reformas no domínio aduaneiro, a fim de respeitar as normas aprovadas a nível internacional, em especial sobre segurança da cadeia de abastecimento, às actividades actualmente levadas a cabo em África para definir procedimentos comuns em matéria de trânsito, bem como à formação e ao desenvolvimento de capacidades, incluindo a organização de seminários sobre as orientações práticas no domínio aduaneiro.
- Proceder ao intercâmbio de informações a fim de favorecer a interconexão dos sistemas informáticos aduaneiros em África, tendo em conta os projectos existentes nesse domínio, por exemplo o sistema SYDONIA da CNUCED.

Principais intervenientes

Comissão Europeia (DG TAXUD e DEV), Comissão da União Africana, Estados africanos e Estados-Membros da UE, comunidade empresarial africana e doadores ou organizações internacionais pertinentes, como a Organização Mundial das Alfândegas.

Financiamento

Podem ser encaradas diferentes fontes de financiamento, no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento (por exemplo, em função dos compromissos já assumidos, programa de apoio da Comissão da UA, programas em curso – a nível regional ou de todos os países ACP – que incluam vertentes comerciais, aduaneiras, orçamentais ou relativas às capacidades, facilidades regionais de cooperação técnica) ou no âmbito dos programas de cooperação ou de formação dos Estados-Membros da UE.

Resultados esperados

Criação de sistemas aduaneiros eficazes em África, reforço do diálogo sobre as questões relativas aos entraves não pautais e melhoria das trocas comerciais em África e entre a África e a UE.

PRIORIDADE 3: AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E DA DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA E DA INDÚSTRIA AFRICANAS, NOMEADAMENTE ATRAVÉS DO REFORÇO DAS CAPACIDADES AFRICANAS EM MATÉRIA DE REGULAMENTAÇÃO, NORMAS E CONTROLO DE QUALIDADE

Actividades

- No que se refere à agricultura e à agro-indústria, aumentar a capacidade das administrações, dos produtores e dos exportadores, a todos os níveis, para cumprirem os requisitos regulamentares em vigor nos mercados de exportação em África e na UE, e reforçar a harmonização dos quadros sanitários e fitossanitários em África.
- No que respeita à indústria, aumentar a capacidade das administrações, dos produtores e dos exportadores, a todos os níveis, para cumprirem os requisitos regulamentares em vigor nos mercados de exportação em África e na UE, e incentivar a implementação de infra-estruturas de qualidade em África.
- Reforçar a competitividade da agricultura e da indústria agro-alimentar africanas, dando especial atenção às normas sanitárias e fitossanitárias;
- Assegurar o seguimento do estudo de pré-viabilidade sobre os entraves técnicos ao comércio realizado em 2010.

Resultados esperados

Reforço da competitividade e da diversificação da agricultura e da indústria africanas.

Principais intervenientes

Comissão da UA, CER, África e Estados-Membros da UE, Comissão Europeia, Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI).

PRIORIDADE 4: OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL ACELERADO DE ÁFRICA (AIDA), EM COOPERAÇÃO COM A ONUDI, AS CER E OUTRAS INSTITUIÇÕES

Actividades

- Apoiar a implementação do Plano de Acção para o Desenvolvimento Industrial Acelerado a fim de facilitar, nomeadamente, o reforço das capacidades de produção e comerciais.
- Discutir a Iniciativa Africana de Desenvolvimento de Agro-Negócios e Agro-Indústrias (3ADI) e estudar as possibilidades de cooperação.
- Debater um quadro estratégico para criar um ambiente propício à promoção das PME activas no sector industrial e estudar as possibilidades de cooperação.

Resultados esperados

Avançar na via da operacionalização do Plano de Acção para o Desenvolvimento Industrial Acelerado.

Principais intervenientes

Comissão da UA, CER, Comissão Europeia, ONUDI, África e Estados-Membros da UE.

PRIORIDADE 5: MATÉRIAS-PRIMAS

Deveremos procurar estabelecer um quadro conceptual coerente para o desenvolvimento, o sector mineiro e as matérias-primas, a fim de reforçar as capacidades de África ao nível adequado (nacional, sub-regional ou continental), e no âmbito dos instrumentos de cooperação existentes, em especial:

Actividades

No que se refere à governação

- Promover uma gestão dos recursos naturais que se caracterize por uma maior transparência a nível das receitas (por exemplo, implementação da Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extractivas (ITIE) e da Visão para a Indústria Mineira em África), aplicando regimes fiscais apropriados e associando ao processo as partes interessadas, incluindo a sociedade civil.
- Fomentar e prestar formações sobre as melhores práticas em matéria de negociação de contratos no sector dos minerais.
- Contribuir para a elaboração de cenários de acção que visem promover o comércio e o desenvolvimento sustentável do sector mineiro.

No que toca aos investimentos

- Contribuir para a elaboração de instrumentos de análise que permitam mapear os corredores de desenvolvimento no sector mineiro, a fim de fomentar os investimentos, em sintonia com as estratégias gerais de promoção dos investimentos que possam existir.
- Cooperar a fim de avaliar as possibilidades de reforçar o conteúdo e o valor acrescentado locais, através de um tratamento a nível local, nomeadamente pelas PME, dos recursos minerais africanos.
- Contribuir para melhorar a política no domínio dos minérios e os quadros regulamentares conexos, inclusive no que se refere à planificação da utilização dos solos ricos em minerais e ao processo de autorização, a fim de favorecer um clima propício ao investimento.
- Promover a responsabilidade social das empresas.

No que respeita aos conhecimentos e competências em matéria geológica

- Facilitar o estudo do potencial de África no domínio dos recursos minerais.
- Incentivar o aprofundamento da cooperação entre os serviços de estudos geológicos africanos e europeus.

- Contribuir para o desenvolvimento de capacidades a fim de ajudar a promover uma gestão responsável das matérias, ou seja, a partilha de responsabilidades pela qualidade do ambiente por todos aqueles cuja acção tem implicações para o ambiente, nomeadamente nos domínios da reabilitação dos sítios mineiros e da gestão das matérias-primas secundárias (reciclagem).

Resultados esperados

Reforço da governação, das infra-estruturas e dos investimentos, bem como dos conhecimentos e competências no domínio geológico.

Principais intervenientes

DG ENTR, TRADE e DEV, BEI, Comissão da UA, Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA), África e Estados-Membros da UE, serviços de estudos geológicos, sociedade civil, sector privado e organizações internacionais ou doadores pertinentes.

PRIORIDADE 6: MELHORIA DO CLIMA DE INVESTIMENTO

Actividades

- Facilitar o intercâmbio de melhores práticas no domínio dos códigos de investimento regionais, a fim de favorecer a harmonização, como prevê o plano de acção para África.
- Reforçar o sector privado africano a nível regional e continental, bem como as redes de agências de promoção de investimento, tais como a AfrIPAnet, e estabelecer laços com os parceiros europeus, com base em dados e instrumentos comerciais sólidos.
- Reforçar o Fórum de Negócios África-UE enquanto quadro para a promoção das actividades comerciais entre a África e a Europa.

Resultados esperados

Melhoria do clima de investimento.

Principais intervenientes

Comissão da UA, CER, África e Estados-Membros da UE, Comissão Europeia, ONUDI e organismos regionais de investimento.

PRIORIDADE 7: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DAS ESTATÍSTICAS EM ÁFRICA

Actividades

- Apoiar a prestação de serviços estatísticos de qualidade em África, graças à implementação da Carta de Estatística e da Estratégia de Harmonização das Estatísticas em África (SHaSA);
- Reforçar a capacidade da Comissão da UA no domínio das estatísticas, nomeadamente transformando a Unidade Estatística em Divisão, como decidido pelo Conselho Executivo da UA.

Resultados esperados

Melhoria da qualidade das estatísticas em África.

Principais intervenientes

Unidade Estatística da UA (AUSTAT), Eurostat, em especial secção ACP da unidade D2 (Cooperação Estatística Internacional), serviços estatísticos das CER, África e Estados-Membros da UE.

3. Infra-estruturas

A UE e a UA estabeleceram uma parceria em matéria de infra-estruturas (energia, transportes e telecomunicações/TIC), a fim de aumentar a sensibilização para os objectivos e funções da Parceria e de incentivar a participação na mesma.

A Parceria África-UE em matéria de Infra-estruturas pretende constituir a resposta da UE ao défice de infra-estruturas que entrava o desenvolvimento económico de África. Esta parceria deverá ser implementada pelas CER, no âmbito da Estratégia África-UE. A Parceria África-UE em matéria de Infra-estruturas continuará a ser gerida e implementada de acordo com a arquitectura institucional aprovada pelas duas partes por intermédio do Comité de Direcção, que assume as funções de grupo de trabalho misto.

PRIORIDADE 1: APOIO AO FÓRUM AFRICANO DAS ENTIDADES REGULADORAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (AFUR) E AOS AGRUPAMENTOS ENERGÉTICOS AFRICANOS

Actividades

- Reforço das instituições e desenvolvimento de capacidades (formação, programas de intercâmbio) no domínio do comércio e da gestão no mercado da energia.
- Desenvolvimento da rede de transportes, nomeadamente das ligações da rede em África e entre a África e a UE.
- Avaliações no domínio do ambiente e no domínio social.
- Apresentação, financiamento e gestão de projectos (políticas, códigos e normas).

Resultados esperados

Aumento da capacidade do Fórum Africano das Entidades Reguladoras dos Serviços Públicos, bem como dos agrupamentos energéticos africanos, para apoiarem e desenvolverem as suas actividades, bem como para desempenharem cada vez mais um papel de facilitadores e coordenadores do comércio, assim como de principais planificadores dos programas regionais de infra-estruturas energéticas.

Principais intervenientes

Comissão da UA, AFUR, agrupamentos energéticos, CER, Comissão Africana de Energia, Comissão de Normalização Electrotécnica Africana, instituições pertinentes da UE.

PRIORIDADE 2: APOIO AO SECTOR DOS TRANSPORTES AÉREOS E À NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE

Actividades

- Harmonização das políticas e regulamentações no domínio da aviação.
- Apoio à segurança aérea, à vigilância e certificação das actividades de gestão do tráfego aéreo (ATM) e à implementação de um "céu único" para África.
- Assistência técnica à implementação de novas tecnologias baseadas nos satélites para fins de comunicação, navegação, vigilância e procedimentos ATM conexos.

- No que se refere ao Sistema de Aumento Baseado em Satélites (SBAS), criação e entrada em actividade dos grupos de trabalho, dotação em pessoal da entidade africana de gestão do programa GNSS, formação de peritos africanos, desenvolvimento da infra-estrutura de base preliminar e entrada em funcionamento.

Resultados esperados

- Reforço das entidades continentais e regionais africanas encarregadas da legislação, da regulamentação e da aplicação das regras no domínio aéreo, promoção da liberalização e melhoria da gestão do tráfego aéreo e dos serviços de navegação aérea.
- Constituição das capacidades técnicas de base do SBAS no âmbito dos organismos africanos competentes em cada região e implementação da infra-estrutura de base preliminar.

Principais intervenientes

Comissão da UA, CER, CEA, Agência para a Segurança da Navegação Aérea em África e Madagáscar (ASECNA), Comissão Africana da Aviação Civil (CAFAC), Comissão Árabe de Aviação Civil (ACAC) e instituições pertinentes da UE (Agência Espacial Europeia (ESA), Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA), Empresa Comum para a realização do sistema europeu de gestão do tráfego aéreo de nova geração (SESAR).

PRIORIDADE 3: SECTOR DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS: REFORÇO DA ADMINISTRAÇÃO E DA SEGURANÇA MARÍTIMAS

Actividades

Na região da África Ocidental:

- Reforço dos regimes de controlo pelo Estado do porto e das capacidades dos serviços de guarda costeira, bem como dos estabelecimentos sub-regionais de formação no domínio marítimo.
- Reforço do acompanhamento e da informação no que se refere ao tráfego de navios.

Na região do Corno de África:

- Apoio à implementação de projectos no domínio marítimo, englobando o desenvolvimento de capacidades, a assistência técnica, e o planeamento estratégico e a coordenação de recursos.

- Implementação de um plano de acção, estabelecimento de uma rede de guardas costeiros e reforço das instituições.

Resultados esperados

Reforço da segurança no domínio marítimo, protecção do ambiente e reforço das capacidades dos serviços de aplicação da lei na África Ocidental e no Corno de África.

Principais intervenientes

Comissão da UA, CER, Organização Marítima Internacional (OMI) e instituições pertinentes da UE.

PRIORIDADE 4: DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DOS TRANSPORTES

Actividades

- Selecção e designação dos coordenadores dos corredores da Rede Rodoviária Transafricana e da equipa de apoio à Comissão da UA, reforço das estruturas institucionais de coordenação e reforço das capacidades com os intervenientes africanos, nomeadamente as CER.
- Ajuda à definição de uma política para os transportes e à realização dos estudos conexos, incluindo facilitação das trocas comerciais.
- Ajuda técnica à preparação e acompanhamento de projectos, actividades de formação destinadas às partes interessadas nos projectos (Comissão da UA, CER, organizações e instâncias nacionais especializadas, consoante o caso).
- Coordenação com o Programa PIDA e apoio ao Comité de Direcção da Parceria África-UE em matéria de Infra-estruturas.

Resultados esperados

- Designação dos coordenadores dos corredores da Rede Rodoviária Transafricana.
- Modernização da política de transportes e melhoria da governação neste sector, incluindo o estudo de novos domínios.
- Reforço das estruturas institucionais de coordenação.
- Reforço das capacidades com os intervenientes africanos, nomeadamente as CER, revisão do quadro estratégico no domínio dos transportes.

- Apoio às actividades de coordenação ligadas ao Programa PIDA, em conformidade com o respectivo roteiro, e ao programa de trabalho da Parceria África-UE em matéria de Infra-estruturas.

Principais intervenientes

Comissão da UA, CER, CEA, Programa de Políticas de Transporte na África Subsariana (SSATP), Consórcio para as Infra-estruturas em África e instituições pertinentes da UE.

PRIORIDADE 5: CRIAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS GEOGRÁFICOS

Actividade

Lançar e coordenar a criação de uma base de dados com outras partes interessadas, nomeadamente a CEA, as CER e instituições especializadas, no que diz respeito às medidas previstas no âmbito do Programa PIDA.

Resultados esperados

Criação de uma base de dados geográficos.

PRIORIDADE 6: APOIO À MELHORIA DA GOVERNAÇÃO NO DOMÍNIO DA ÁGUA NO QUE RESPEITA AOS RECURSOS HÍDRICOS TRANSFRONTEIRAS EM ÁFRICA, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Actividades

- Reforço das instituições e desenvolvimento das capacidades da Rede Africana de Organismos de Bacia (ANBO) e das Organizações de Bacias Fluviais, gestão das informações e dos conhecimentos.
- Elaboração e implementação de planos de gestão integrada dos recursos hídricos ligados aos planos nacionais e regionais de desenvolvimento, mobilização de recursos.

Resultados esperados

- As Organizações de Bacias Fluviais africanas elaboraram, e estão agora a implementar, a nível de cada bacia, Planos de Desenvolvimento e Gestão Integrados dos Recursos Hídricos.

- A Rede Africana de Organismos de Bacia (ANBO) facilita a integração das questões relacionadas com a água na planificação nacional e regional e, juntamente com o Conselho de Ministros Africanos da Água, participa de forma efectiva no Programa para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA).

Principais intervenientes

ANBO, Conselho de Ministros Africanos da Água, Organizações de Bacias Fluviais, Comissão da UA, CER, Parceria Mundial para a Água.

PRIORIDADE 7: APOIO AO PROGRAMA PIDA

Actividade

Atribuição em curso; estudos sectoriais, ateliers de validação e reuniões sectoriais regionais.

Resultados esperados

- Síntese das perspectivas e delineação de programas.
- Propostas de acção a nível regional e continental e orientações programáticas.
- Formulação de um quadro estratégico e de programas.

Financiamento

Várias fontes, incluindo uma contribuição do 9.º FED.

PRIORIDADE 8: REFORÇO DAS ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES COM INTERVENIENTES AFRICANOS, INCLUINDO AS CER

Actividade

- Análise dos dispositivos institucionais e das recomendações sobre os mecanismos de coordenação e de diálogo.
- Comunicação, consultas e ateliers com as diferentes partes interessadas a fim de atribuir tarefas e funções num espírito de consenso e com a participação de todos.

- Elaboração do mandato relativo ao resto do processo.
- Criação de um quadro propício à planificação, implementação e realização do Programa PIDA.
- Reforço das capacidades de planificação, implementação, acompanhamento e realização dos programas.
- Implementação de mecanismos e quadros claros para a cooperação técnica e a mobilização de recursos, dando prioridade aos recursos locais e ao reforço do papel dos bancos regionais africanos.

Resultados esperados

Melhoria das estruturas da arquitectura institucional que permitirão reforçar a integração regional.

PRIORIDADE 9: MELHORIA DAS INTERCONEXÕES REGIONAIS E DO ACESSO DE BASE AOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO FED E DE OUTROS INSTRUMENTOS, E ATRAVÉS DA INTERVENÇÃO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES, NOS SECTORES DA ENERGIA, DA ÁGUA, DOS TRANSPORTES E DAS TIC: PROGRAMAS INDICATIVOS NACIONAIS, PROGRAMAS INDICATIVOS REGIONAIS, FUNDO FIDUCIÁRIO ÁFRICA-UE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS, FACILIDADES DE PORT MORESBY E PARA A ENERGIA E A ÁGUA, NO ÂMBITO DO QUADRO ESTRATÉGICO INTEGRADO NO ÂMBITO DA PRESENTE PARCERIA.

PARCERIA PARA OS OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÉNIO

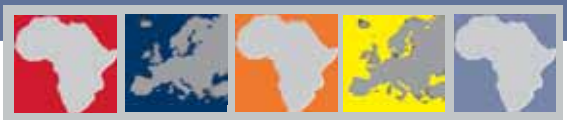

Síntese

Foi decidido que a Parceria para os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio deveria limitar-se a um certo número de domínios para os quais possa representar, em nossa opinião, uma verdadeira mais-valia e nos quais possa ter uma acção decisiva. Para fazer avançar os trabalhos serão criados grupos especiais nos domínios adoptados de comum acordo, domínios para os quais se apresentam adiante, de forma breve, as primeiras sugestões. Pensamos que os trabalhos desses grupos devem ser calendarizados, por forma a que se possam seleccionar regularmente novos domínios de intervenção. A política, a educação, a saúde, a segurança alimentar continuarão a ser os grandes temas gerais.

De entre os domínios a seguir enunciados, alguns, que são por natureza horizontais, sobrepõem-se em parte. Será igualmente possível criar grupos de trabalho conjuntos com outras parcerias.

Não subestimamos a importância de outros domínios, que não são mencionados. Se não foram incluídos, isso deve-se provavelmente ao facto de já serem objecto de importantes trabalhos noutras instâncias ou porque pensamos que obteremos mais resultados se nos concentrarmos primeiro nos temas apresentados adiante. Além disso, existe já um documento de trabalho relativo à Parceria para os ODM, que propõe outras opções e permite a criação de grupos desde que estejam reunidos os critérios exigidos.

A criação dos grupos de trabalho deverá obedecer aos seguintes critérios:

- que um certo número de participantes – africanos e europeus – manifeste o desejo de participar num grupo num determinado domínio;
- que os Estados membros ou as Comissões estejam dispostos a assumir a direcção do grupo;
- que se assuma o compromisso de disponibilizar recursos (não necessariamente financeiros) e de assegurar a participação regular e activa de peritos em domínios específicos;

- que os trabalhos do grupo não incidam sobre actividades já desenvolvidas noutras instâncias;
- que o grupo tenha objectivos precisos, que representem uma mais-valia.

I. Objectivos gerais

Um maior empenho por parte dos Estados europeus e africanos membros da parceria em realizar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

Fazer avançar as actividades concretas, principalmente nos domínios da saúde, da igualdade entre mulheres e homens, da educação, da agricultura, da água e do saneamento, e relativamente às pessoas com deficiência.

II. Iniciativas específicas

A adopção dos domínios propostos por um período de três anos não deve ser definitiva, podendo variar em função da evolução da situação. Sempre que um grupo de trabalho possa desempenhar um papel verdadeiramente útil no tratamento de determinado assunto, este deve ser analisado e tratado. À partida, qualquer participante/interveniente na parceria, os co-presidentes ou o grupo director (ver estrutura adiante) pode propor um assunto.

Os grupos de trabalho determinarão mais pormenorizadamente as actividades, os objectivos/resultados esperados, os participantes e o calendário. No entanto, tendo em conta as primeiras sugestões, há que incluir as actividades específicas a seguir enunciadas, para além de outras eventuais:

ACÇÃO PRIORITÁRIA 1: SAÚDE

Actividades

- Lançar a Campanha para a Aceleração da Redução da Mortalidade Materna em África (CARMMA) nos Estados membros da UA onde ainda não foi iniciada e facultar orientações e assistência técnica, a fim de implementar a estratégia de acordo com o programa de acção da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento.
- Facilitar a integração da estratégia da CARMMA nas estratégias nacionais no domínio da saúde, de acordo com o programa de acção da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento.

- Recolher e divulgar, através de uma instância regional ou continental, as melhores práticas no domínio da saúde materna, infantil e juvenil.
- Avaliar o impacto da CARMMA e proceder à recolha de dados estatísticos.
- Encorajar e apoiar os esforços desenvolvidos pelos Estados membros para melhorar os recursos humanos no sector da saúde, graças à elaboração de políticas/estratégias de desenvolvimento e de planos de acção, quando inexistentes, e, caso já existam, apoiar a respectiva aplicação.
- Acompanhar os progressos registados na execução do Plano de Acção de Maputo.
- Recolher e divulgar as melhores práticas e apoiar os Estados membros na aplicação do Apelo de Abuja e do respectivo novo conjunto de indicadores elaborados em conformidade com os ODM-6.

Resultados esperados

- Lançamento, até 2013, nos 53 Estados membros da UA, da Campanha para a Aceleração da Redução da Mortalidade Materna em África (CARMMA), que engloba o Plano de Acção de Maputo, e execução, em pelo menos 25 Estados membros, da respectiva estratégia, que incide igualmente sobre a saúde das crianças.
- Melhor acesso, até 2013, aos serviços de luta contra o VIH e a sida, a tuberculose e o paludismo num maior número de Estados membros, graças à aplicação do Apelo de Abuja e do seu novo conjunto de indicadores elaborados em conformidade com os ODM-6.
- Reforço, até 2013, dos sistemas de saúde num maior número de Estados membros, graças a melhoria dos recursos humanos nesse domínio.

Principais intervenientes

Comissão da União Africana, CE, Estados africanos e europeus membros da parceria, CER, organizações da sociedade civil, sector privado, Parlamento Pan-Africano/ Parlamento Europeu, Nações Unidas.

ACÇÃO PRIORITÁRIA 2: IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

Actividades

- Elaborar uma estratégia de médio prazo de cooperação em matéria de igualdade entre mulheres e homens e de empoderamento das mulheres.
- Recensear medidas específicas e aprofundá-las, nomeadamente no que se refere ao empoderamento das mulheres com deficiência.
- Cooperar com outras parcerias para que as suas actividades tenham em conta a questão da igualdade entre mulheres e homens.
- Criar um observatório sobre a igualdade entre mulheres e homens, encarregado de recolher e divulgar dados sobre o assunto.

Resultados esperados

- Elaboração pela UE e a UA, até 2011, de uma estratégia de médio prazo de cooperação em matéria de igualdade entre mulheres e homens e de empoderamento das mulheres.
- Inclusão nessa estratégia de medidas que visem promover o empoderamento das mulheres e das jovens mais pobres e desfavorecidas, nomeadamente das com deficiência.
- Em 2012: resultados específicos decorrentes dessa estratégia.
- Aumento do número de raparigas que concluem com êxito o ensino secundário.
- Aumento do número de mulheres com assento nos parlamentos.
- Disponibilização de dados sobre a igualdade entre mulheres e homens.

Principais intervenientes

Comissão da UA, CE, Estados africanos e europeus membros da parceria, CER, organizações da sociedade civil, sector privado, Parlamento Pan-Africano/Parlamento Europeu, Nações Unidas.

ACÇÃO PRIORITÁRIA 3: EDUCAÇÃO

Actividades

- Trabalhar com o Grupo Especial Internacional sobre os Professores, no quadro do seu plano de acção, e desenvolver as redes e o intercâmbio de informações.

- Promover a criação de centros e o reforço das redes regionais a fim de aperfeiçoar a formação dos docentes no que respeita às questões da deficiência.
- Encorajar a utilização das orientações em matéria de equidade e de inclusão previstas na Iniciativa de Aceleração quando da planificação e da avaliação do sector da educação.
- Pôr em prática programas-piloto que disponibilizem material didáctico e pedagógico em formatos acessíveis.
- Aprofundar as actividades que visam intensificar o ensino das ciências, nomeadamente através da instituição de um centro regional e do reforço das redes regionais.
- Adoptar medidas destinadas a acelerar a aplicação da Segunda Década da Educação, da União Africana, ajudando nomeadamente a Associação para o Desenvolvimento da Educação em África (ADEA) a preparar a próxima trienal da ADEA, que terá lugar em Uagadugu, em Dezembro de 2011, a fim de promover competências críticas para o desenvolvimento sustentável da África.
- Desenvolver métodos que permitam garantir o acompanhamento do plano de acção.
- Institucionalizar as medidas (nomeadamente os programas de alimentação nas escolas, no âmbito dos programas nacionais de educação) destinadas a incentivar a assiduidade e os resultados escolares, de forma coerente com os programas relativos à saúde e à nutrição.

Resultados esperados

- Implementação acelerada de medidas específicas no âmbito da Segunda Década da Educação, da União Africana: criação do observatório da educação, a fim de garantir o acompanhamento dos progressos registados na execução do plano de acção.
- Criação de centros regionais e reforço das redes regionais para o ensino e a aprendizagem das ciências e das matemáticas (possíveis relações com o Grupo Especial Internacional sobre os Professores, criado em 2008, e com os trabalhos destinados a superar o défice de professores, nomeadamente em África).
- Maior sensibilização para as questões relacionadas com a deficiência.
- Reforço das medidas de incentivo, por parte das autoridades públicas, para reduzir, a todos os níveis, os obstáculos económicos à educação, como, por exemplo, as propinas.

- Aumento do número de crianças que concluem com êxito o ensino secundário.
- Alfabetização dos adultos, nomeadamente das mulheres, o que conduz à redução da pobreza.

Principais intervenientes

Comissão da UA, CE, Estados africanos e europeus membros da parceria, CER, Associação para o Desenvolvimento da Educação em África (ADEA), Instituto Pan-Africano da Educação para o Desenvolvimento (IPED), organizações da sociedade civil, sector privado, Parlamento Pan-Africano, Nações Unidas.

ACÇÃO PRIORITÁRIA 4: AGRICULTURA

Actividades

- Aumentar o apoio político à agricultura africana, melhorar a execução do Programa Geral para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP), lançar processos de mesa redonda de qualidade no quadro do programa, tanto a nível nacional como a nível regional, e mobilizar recursos para financiar os pactos e programas de investimento do CAADP.
- Promover o protocolo relativo ao mercado comum africano e respectiva implementação, a fim de impulsionar o desenvolvimento de cadeias de valor regionais para os produtos estratégicos (arroz, milho, algodão, mandioca e gado) e realizar a integração regional no domínio dos géneros alimentícios e da agricultura.
- Melhorar o ambiente estratégico e regulamentar de modo a permitir investimentos mais sustentáveis e responsáveis na agricultura mediante:
  a) a integração acelerada dos princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais, a fim de preservar a capacidade dos ecossistemas de prestar serviços ecossistémicos e acelerar a redução da perda de biodiversidade;
  b) a implementação acelerada do Quadro e Orientações em matéria de Políticas Fundiárias em África, através do reforço significativo das capacidades das partes interessadas em matéria de elaboração das políticas fundiárias, de melhores sistemas de informação fundiária, bem como do aumento do trabalho em rede, dos ensinamentos adquiridos com a experiência e da partilha de conhecimentos entre profissionais no domínio das políticas fundiárias.

- Analisar em conjunto formas que permitam facilitar a intensificação sustentável da agricultura em pequenas explorações agrícolas, nomeadamente através de medidas eficazes para a aquisição de insumos. Neste contexto, ponderar em conjunto as possibilidades oferecidas pelo Mecanismo Africano de Financiamento para o Desenvolvimento de Fertilizantes.
- Apoiar o Fórum Pan-Africano dos Produtores Agrícolas e, de um modo mais geral, facilitar uma maior participação da sociedade civil e de organizações de agricultores, que representem os agricultores de ambos os sexos, na definição, execução e avaliação das políticas na matéria.
- Apoiar a investigação, a divulgação e a inovação agrícolas, baseadas na procura, e reforçar as capacidades (financeiras, humanas e institucionais) das instituições de investigação. Colaborar no desenvolvimento de sistemas de informação no domínio da agricultura e da segurança alimentar a nível nacional, regional e continental.

Resultados esperados

- Maior apoio financeiro à agricultura em África por parte dos governos nacionais, dos parceiros para o desenvolvimento e do sector privado, e aumento do número de países africanos que consagram pelo menos 10% do orçamento doméstico à agricultura e que formulam e aplicam pactos e programas de investimento ao abrigo do CAADP.
- Melhor acesso aos mercados por parte dos pequenos agricultores.
- Integração dos princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas de desenvolvimento.
- Aceleração da implementação das orientações em matéria de políticas fundiárias em África, o que implica a existência de plataformas nacionais das partes interessadas que divulguem o respectivo conteúdo a nível nacional.
- Intensificação sustentável da agricultura em pequenas explorações agrícolas através de iniciativas específicas.
- Maior participação da sociedade civil e de organizações de agricultores, que representem os agricultores de ambos os sexos, na definição, execução e avaliação das políticas na matéria.

- Reforço dos níveis de financiamento da investigação, divulgação e inovação agrícolas baseadas na procura, com uma coordenação exercida pelo Grupo Consultivo para a Investigação Agrícola Internacional (CGIAR), o Fórum para a Investigação Agrícola em África (FARA) e as organizações de investigação sub-regionais.

Principais intervenientes

Comissão da UA, CE, Estados africanos e europeus membros da parceria, CER, organizações da sociedade civil, sector privado, Parlamento Pan-Africano/Parlamento Europeu, Nações Unidas.

ACÇÃO PRIORITÁRIA 5: ÁGUA E SANEAMENTO

Actividades

- Acelerar os trabalhos da Parceria África-UE no domínio da água e do saneamento, no âmbito de um grupo especial da Parceria para os ODM.
- Adoptar medidas no âmbito dos compromissos da União Africana para acelerar a realização dos objectivos no domínio da água e do saneamento (Charm el-Cheik, 2008).
- Apoiar o grupo de trabalho África da Iniciativa da UE para a Água e os parceiros africanos, divulgando os seus trabalhos, encorajando uma maior participação e incentivando as contribuições financeiras, a fim de avançar na realização dos objectivos estratégicos e dos programas de trabalho anuais da Parceria África-UE no domínio da água e do saneamento (em coordenação com as Nações Unidas).
- Reforçar as capacidades do Conselho dos Ministros Africanos responsáveis pela Água, que deverão assegurar a direcção das actividades, e da sociedade civil, para contribuir para os progressos realizados e para que os governos e os parceiros no domínio do desenvolvimento sejam responsabilizados pela sua acção.
- Intensificar os esforços desenvolvidos pelos Estados-Membros da UE e pelos Estados membros da UA para implementar, até 2011, os compromissos assumidos pela UA no sentido de acelerar a realização dos objectivos no domínio da água e do saneamento em África (Charm el-Cheik 2008), nomeadamente a definição de um plano de acção conjunto, no âmbito da Parceria África-UE, para a água e o saneamento.

- Garantir que, até 2013, a maioria dos países defina e adopte políticas, estratégias e programas de execução nacionais no domínio da água, do saneamento e da higiene, que contem com uma ampla participação das partes interessadas (abordagem sectorial) e baseados na utilização sustentável dos recursos (gestão integrada dos recursos hídricos) e numa programação financeira realista (instrumento financeiro estruturado), e que traduzam esses programas em acções concretas.
- Reduzir o número de países com dificuldades em realizar os ODM-7, com especial destaque para o saneamento, o ODM mais negligenciado em África, através do aumento dos recursos financeiros nacionais e de uma melhor identificação dos destinatários da ajuda, de modo a canalizá-la para onde é mais necessária.
- Elaborar e promover posições e concepções comuns sobre o papel do abastecimento de água, do saneamento e da higiene, bem como da gestão integrada dos recursos hídricos, na saúde pública e no desenvolvimento económico, com base num diálogo multi-sectorial.
- Em articulação com as questões atrás enunciadas, conferir especial atenção aos desafios colocados pela urbanização, os Estrados frágeis e uma coordenação mais eficaz dos parceiros para o desenvolvimento em torno dos programas executados sob a égide de um país.

Resultados esperados

- Espera-se que, até 2013, a maioria dos países tenha definido e adoptado políticas, estratégias e programas de execução nacionais no domínio da água, do saneamento e da higiene, que contem com uma ampla participação das partes interessadas (abordagem sectorial) e baseados na utilização sustentável dos recursos (gestão integrada dos recursos hídricos) e numa programação financeira realista (instrumento financeiro estruturado), e que esses programas se tenham traduzido em acções concretas.
- O número de países com dificuldades em realizar os ODM-7 deve ser menor.
- Maior produção e intercâmbio de conhecimentos entre os intervenientes regionais, que conduza a uma melhor governação e a uma tomada de decisões mais esclarecida, incluindo o apoio à criação de sistemas de alerta rápido e a colaboração com centros de excelência africanos no domínio da água.

Principais intervenientes

Comissão da UA, CE, Estados africanos e europeus membros da parceria, CER, organizações da sociedade civil, sector privado, Parlamento Pan-Africano/Parlamento Europeu, Nações Unidas.

ACÇÃO PRIORITÁRIA 6: DEFICIÊNCIA

Actividades

- Organizar a recolha coerente de estatísticas, que permita a disponibilização de dados de referência e a medição do acesso aos serviços das pessoas com deficiência.
- Campanha comum para promover a integração nas novas iniciativas estatísticas de dados sobre a deficiência, discriminados por sexo.
- Apoiar o Instituto Africano de Readaptação (IAR) para acompanhar a implementação do programa da União Africana no domínio da deficiência.
- Apoiar a execução da estratégia da UA relativa às pessoas com deficiência.
- Inclusão da questão das pessoas com deficiência nos diferentes sectores.
- Participação das organizações africanas da sociedade civil na Estratégia Conjunta África-UE. Participação activa das organizações da sociedade civil que trabalham com a deficiência, nomeadamente da sociedade civil da UE e da África, nas reuniões dos grupos comuns de peritos/grupos especiais (consoante o caso).
- Divulgar as recomendações da OMS e reportar os progressos registados.
- Trocar informações e melhores práticas.
- Campanha comum para ter em conta a deficiência no âmbito do esforço global para alcançar os ODM para 2010-2015 (nomeadamente, à luz das duas resoluções apresentadas pela parte africana sobre as pessoas com deficiência).
- Encorajar os Estados-Membros da UE e os Estados membros da UA a assinar e ratificar a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- Instaurar um sistema que permita ter em conta os direitos das pessoas com deficiência e dos grupos vulneráveis nas intervenções no quadro da realização dos ODM.

Resultados esperados

- Até 2013, assinatura e ratificação por um maior número de Estados-Membros da UE e de Estados membros da UA da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- Aumento do número de séries estatísticas nacionais e internacionais com dados discriminados sobre as pessoas com deficiência.
- Maior número de jovens com deficiência, de ambos os sexos, com acesso à educação.
- Instituto Africano de Readaptação com capacidade para assegurar o acompanhamento e a implementação do programa da União Africana no domínio da deficiência.

Principaux acteurs concernés

Comissão da UA, CE, Estados africanos e europeus membros da parceria, CER, organizações da sociedade civil, sector privado, Parlamento Pan-Africano/Parlamento Europeu, Nações Unidas.

ESTRUTURA PROPOSTA PARA A PARCERIA PARA OS ODM

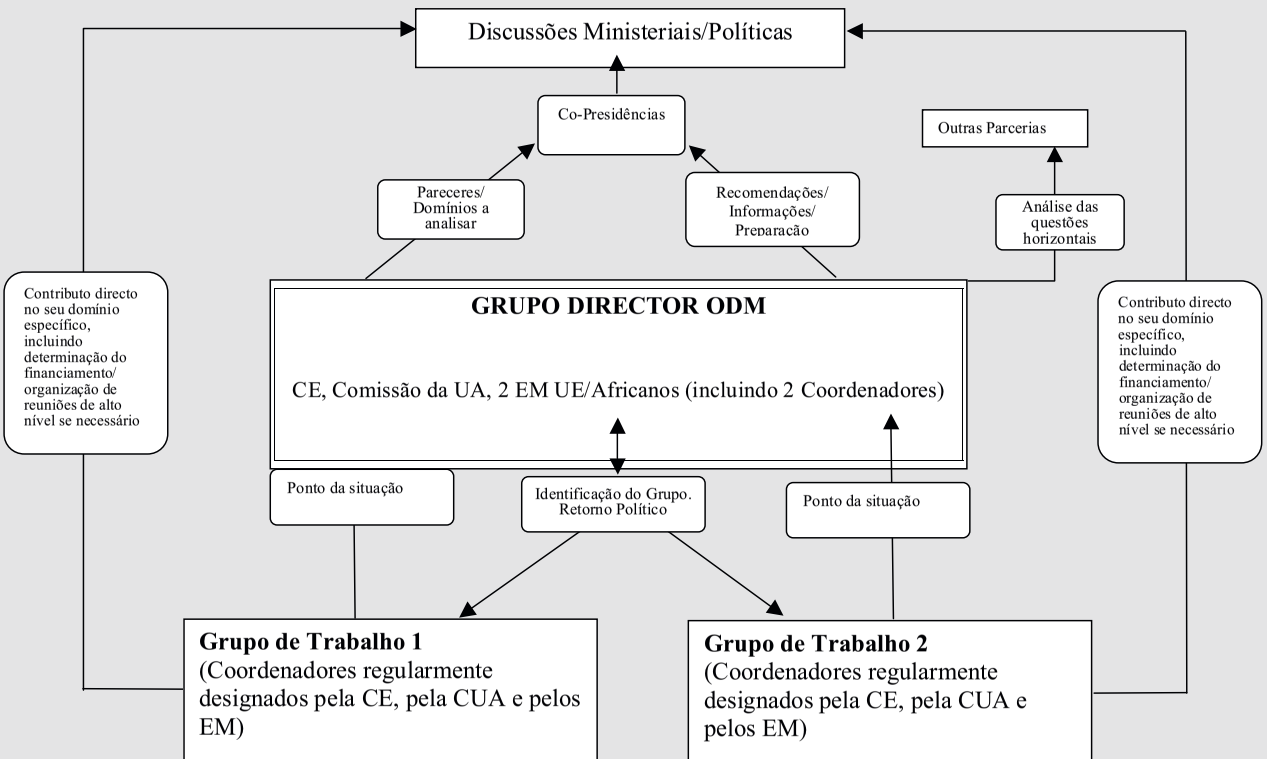

PARCERIA EM MATÉRIA DE ENERGIA

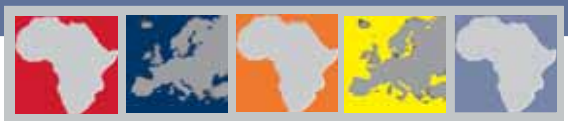

Síntese

A Parceria África-UE em matéria de energia constitui um quadro a longo prazo para o diálogo político estruturado e a cooperação entre a África e a UE sobre questões energéticas de importância estratégica que tenham em conta as necessidades africanas e europeias. Graças a essa parceria, a África e a Europa cooperarão para elaborar um projecto comum e respostas estratégicas comuns, e incentivar medidas destinadas mais especificamente a fazer face aos desafios energéticos do século XXI.

Por ocasião da primeira reunião ministerial de alto nível realizada no âmbito da Parceria África-UE em matéria de energia em 14 de Setembro de 2010 em Viena, Áustria[5], foram definidos objectivos políticos a realizar antes de 2020. A realização desses objectivos é da responsabilidade comum da África e da UE. O acompanhamento dessa realização será assegurado pelo Grupo misto de peritos, que reúne as equipas de implementação dos países da África e da UE e os seus co-Presidentes. Nessas equipas estão representados a Comissão da UA, a CE, os países africanos e os Estados-Membros da UE interessados, as comunidades económicas regionais (CER) de África, os agrupamentos energéticos e as instituições especializadas. As modalidades de realização dos objectivos serão definidas pelo grupo misto de peritos durante o período coberto pelo segundo Plano de Acção da Parceria África-UE em matéria de energia (2011-2013).

Os resultados esperados do segundo plano de acção contribuirão para a realização até 2020 dos objectivos da parceria. No final do período 2011-2013, esses resultados permitirão medir os progressos alcançados com vista à realização dos objectivos políticos.

5 A reunião de alto nível realizada no âmbito da Parceria África UE em matéria de energia reuniu mais de 300 participantes, entre os quais ministros, embaixadores e outros decisores de 21 países europeus e de 23 países africanos, membros da Comissão da UA e da Comissão Europeia, bem como universitários, empresários e membros da sociedade civil de toda a África e de toda a Europa.

I. Objectivo geral

O objectivo da Parceria África-UE em matéria de energia consiste em melhorar o acesso a serviços energéticos fiáveis, seguros, a preços acessíveis, com uma boa relação custo/eficácia, que respeitem o ambiente e sejam conformes com os princípios do desenvolvimento sustentável para ambos os continentes, pondo especialmente a tónica na realização dos ODM em África.

Para alcançar esse objectivo geral, os esforços desenvolvidos no âmbito da Parceria África-UE em matéria de energia centrar-se-ão em objectivos concretos, realistas e visíveis, a alcançar antes de 2020, tal como acordado na reunião ministerial de alto nível realizada em Viena em 14-15 de Setembro de 2010. As medidas tomadas contribuirão para a realização das estratégias e dos objectivos definidos em África a nível nacional, regional e continental no domínio da energia, e terão em conta as normas sociais e ambientais que se impõem.

II. Iniciativas específicas

PRIORIDADE 1: ACESSO À ENERGIA

Actividades

- Prosseguir a implementação de 64 projectos em 34 países de África a título da primeira Facilidade ACP-UE para a energia, de que beneficiam mais de seis milhões de pessoas e cujo orçamento total se eleva a 400 milhões de euros, em que se inclui uma contribuição da CE de 180 milhões de euros.
- Iniciar a implementação de 60 projectos no domínio do acesso à energia em 35 países de África a título da segunda Facilidade ACP-UE para a energia, para a qual a CE contribui com um montante de cerca de 180 milhões de euros.
- Prosseguir a implementação e alargamento das iniciativas e projectos bilaterais no domínio do acesso à energia, como o programa germano-holandês "Energising Development" (EnDev).
- Criação de quadros políticos e regulamentares adaptados para alcançar os objectivos regionais e nacionais em matéria de acesso à energia.
- Desenvolver mecanismos de financiamento inovadores e viáveis para implementar os programas de acesso à energia em África e ajudar os países africanos a reformar os seus sistemas de tarifação da electricidade, tendo como objectivo último cobrir os custos.

- Apoiar a criação e/ou a operacionalização de fundos rurais para a electrificação e outros fundos africanos para favorecer o acesso à energia.
- Elaborar estratégias energéticas que utilizem a biomassa em todas as suas formas, nomeadamente para melhorar os modos tradicionais de cozinhar os alimentos, bem como para produzir combustíveis sólidos, líquidos e gasosos modernos, no respeito dos princípios do desenvolvimento sustentável.
- Apoiar os esforços destinados a fazer com que os programas no domínio da energia tenham em consideração as questões da igualdade entre os sexos, tendo em conta o papel preponderante desempenhado pelas mulheres africanas no produção e no consumo de energia.
- Incentivar a partilha das melhores práticas e a aprendizagem colegial com os países que tenham elevados níveis de acesso à energia graças às instituições e às redes africanas no sector da energia.

Resultados esperados

- Maior acesso a serviços energéticos modernos e duradouros em África, pondo a tónica em modelos que respeitem os princípios do desenvolvimento sustentável: fornecimento de energia para os serviços básicos (saúde, educação, água, comunicações), abastecimento em energia das actividades produtivas, e fornecimento de serviços energéticos seguros e duradouros às famílias.
- Este resultado contribuirá para a realização do objectivo político definido para 2020 na Parceria África-UE em matéria de energia que consiste em fornecer acesso a serviços energéticos modernos e duradouros a pelo menos mais 100 milhões de africanos pondo a tónica em modelos que respeitem os princípios do desenvolvimento sustentável: fornecimento de energia para os serviços básicos (saúde, educação, água, comunicações), abastecimento em energia das actividades produtivas, e fornecimento de serviços energéticos seguros e duradouros às famílias.

Principais intervenientes

Países de África e Estados-Membros da UE, CER, agrupamentos energéticos regionais, Comissão da UA, CE, bem como sociedade civil, sector privado e instituições de investigação de ambos os continentes.

PRIORIDADE 2: SEGURANÇA ENERGÉTICA

Actividades

- Apoiar os planos directores, as políticas e estratégias definidas a nível regional no domínio da energia em matéria de acesso, electricidade e estruturas regionais através do Programa de Desenvolvimento das Infra-Estruturas em África (PIDA).
- Prosseguir a implementação dos projectos regionais de interconexão aprovados e em curso no âmbito do Fundo Fiduciário para as Infra-estruturas em África e de outros instrumentos que reforcem os agrupamentos energéticos em África.
- Apoiar os projectos prioritários relativos à infra-estrutura de interconexão das redes de electricidade e de gás dos agrupamentos energéticos regionais e dos CER que serão aprovados e seleccionados conjuntamente segundo critérios de acesso ao crédito bancário e de contributo para o acesso à energia tendo em vista alcançar os objectivos políticos para 2020.
- Incentivar e promover a implementação da "Iniciativa Hidro 2020" que visa aumentar a capacidade de produção, as interconexões e o comércio de energia.

Resultados esperados

- Reforço das capacidades de interconexão eléctrica transfronteiras, tanto em África como entre a África e a Europa, o que permitirá aumentar o comércio de electricidade garantindo simultaneamente uma capacidade de produção de nível adequado.
- Aumento da utilização de gás natural em África, bem como aumento das exportações de gás africano para a Europa, através da construção de infra-estruturas de gás, nomeadamente para trazer para o mercado o gás natural actualmente queimado em tocha.
- Estes resultados contribuirão para a realização dos objectivos políticos definidos para 2020 na Parceria África-UE em matéria de energia, que consistem em duplicar a capacidade das interconexões eléctricas transfronteiras, tanto em África como entre a África e a Europa, o que permitirá aumentar o comércio de electricidade garantindo simultaneamente uma capacidade de produção de nível adequado; em duplicar a utilização de gás natural em África, bem como as exportações de gás africano para a Europa, através da construção de infra-estruturas de gás, nomeadamente para trazer para o mercado o gás natural actualmente queimado em tocha.

Principais intervenientes

Países de África e Estados-Membros da UE, CER, agrupamentos energéticos regionais, Comissão da UA, CE, bem como sociedade civil, sector privado e instituições de investigação de ambos os continentes.

PRIORIDADE 3: ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Actividades

- Definir as fases seguintes do programa de cooperação África-UE no domínio das energias renováveis e apoiar a gestão, a coordenação e o acompanhamento da fase de lançamento.
- Implementar o apoio às políticas a favor das energias renováveis e ao desenvolvimento dos mercados.
- Apoiar o desenvolvimento das capacidades de elaboração de projectos e a mobilização de financiamento.
- Promover a investigação aplicada em matéria de energias renováveis, o seu desenvolvimento e a transferência de tecnologias.
- Apoiar os centros regionais tanto já existentes como novos consagrados às energias renováveis e à eficiência energética, a fim de contribuir para a formulação e divulgação de políticas de promoção das energias renováveis e da eficiência energética, e de dispor de um quadro para o intercâmbio regional sobre questões estratégicas e tecnológicas.
- Incentivar a criação de fundos ou mecanismos destinados a reforçar o papel das pequenas e médias empresas e a estimular um mercado descentralizado das energias renováveis, e apoiar os fundos e mecanismos já existentes.
- .Desenvolver abordagens comuns para apoiar e facilitar a implementação dos projectos prioritários à escala regional e continental que foram aprovados de comum acordo no domínio das energias renováveis (energia hidroeléctrica, solar e geotérmica).
- Elaborar um programa destinado a reforçar a eficiência energética nas redes eléctricas (oferta e procura) e apoiar as iniciativas regionais existentes em matéria de eficiência energética, tais como a "central eléctrica virtual baseada na gestão da procura" no âmbito do Agrupamento energético da África Austral (Southern African Power Pool).

Resultados esperados

- Aumento da utilização das energias renováveis em África, através da construção de novas instalações hidroeléctricas, eólicas ou solares e de outras instalações de produção de energia a partir de fontes renováveis, como a geotermia e a biomassa moderna, e/ou através da modernização das instalações existentes.

- Melhoria da eficiência energética em África em todos os sectores, a começar pelo sector da electricidade, a fim de favorecer a realização dos objectivos da África a nível continental, regional e sectorial.

Estes resultados contribuirão para a realização dos objectivos políticos definidos para 2020 na Parceria África-UE em matéria de energia, que consistem em aumentar a utilização das energias renováveis em África, construindo novas instalações hidroeléctricas que produzam pelo menos 10 000 MW, produzindo pelo menos 5000 MW de energia eólica e 500 MW de todas as formas de energia solar, triplicando a capacidade de outras fontes de energia renováveis tais como a geotermia e a biomassa moderna, e em melhorar a eficiência energética em África em todos os sectores, a começar pelo sector da electricidade, a fim de favorecer a realização dos objectivos da África a nível continental, regional e sectorial.

Principais intervenientes

Países africanos e Estados-Membros da UE, CER, agrupamentos energéticos regionais, Comissão da UA, CE, bem como sociedade civil, sector privado e instituições de investigação de ambos os continentes.

PRIORIDADE 4: REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL

Actividades

- Intensificar as iniciativas e actividades de reforço das capacidades existentes e lançar novas iniciativas e actividades para as instituições nacionais, regionais e continentais em África, pondo a tónica na coordenação, nos sistemas de informação, nas bases de dados, na planificação, na normalização e nos mecanismos de financiamento inovadores para obter financiamento a nível local e internacional.

- Intensificar os esforços tendentes a facilitar a cooperação entre os investidores do sector privado africanos e europeus, procurando especialmente atrair investimentos europeus e internacionais para África.
- Intensificar a cooperação com as instituições de investigação e a sociedade civil a fim de melhorar a sua capacidade para desempenhar um papel no domínio da energia.
- Desenvolver uma ferramenta descentralizada de acompanhamento e avaliação da Parceria África-UE em matéria de energia. Essa ferramenta terá um duplo objectivo, a saber, um objectivo retrospectivo que consiste em medir a incidência dos esforços desenvolvidos no âmbito da Parceria África-UE em matéria de energia a fim de realizar os nossos objectivos comuns, e um objectivo prospectivo que consiste em tirar partido da experiência adquirida para melhorar a eficácia das políticas públicas no sector da energia. Os esforços destinados a assegurar o acompanhamento da Parceria África-UE em matéria de energia incidirão principalmente no acesso à energia para as necessidades fundamentais, os serviços sociais e as actividades produtivas.

Resultados esperados

Melhoria das capacidades das instituições nacionais, regionais e continentais em África (CER, agrupamentos energéticos regionais, instituições especializadas, etc.) em matéria de coordenação, sistemas de informação, bases de dados, planificação e normalização.

Principais intervenientes

Países de África e Estados-Membros da UE, CER, agrupamentos energéticos regionais, Comissão da UA, CE, bem como sociedade civil, sector privado e instituições de investigação de ambos os continentes.

PRIORIDADE 5: AUMENTAR O INVESTIMENTO

Actividades

- Apoiar a reforma da regulamentação e a boa governação no sector da energia a fim de proporcionar um ambiente propício.
- Mobilizar os recursos internos para aumentar o acesso aos serviços, por exemplo reforçando a eficácia das empresas de distribuição.

- Esforçar-se nomeadamente por utilizar os recursos públicos disponíveis para atrair capitais privados para as actividades que favorecem o acesso à energia.
- Apoiar o investimento público e privado no encaminhamento de electricidade pela rede e fora da rede.
- Apoiar os esforços destinados a melhor identificar os obstáculos ao financiamento de projectos e a formular recomendações sobre a melhor maneira de mobilizar os recursos privados e públicos para investir no sector da energia.

Resultados esperados

Aumento do investimento no sector da energia (público e privado).

Principais intervenientes

Países de África e Estados-Membros da UE, CER, agrupamentos energéticos regionais, Comissão da UA, CE, bem como sociedade civil, sector privado e instituições de investigação de ambos os continentes.

PRIORIDADE 6: DIÁLOGO

Actividades

- A África e a UE reforçarão o seu diálogo sobre as questões energéticas de interesse comum a vários níveis, nomeadamente a nível das instituições de investigação, do sector privado e da sociedade civil.
- Serão organizados eventos específicos – com uma vasta representação do sector privado, da sociedade civil e das instituições de investigação – sobre questões essenciais da Parceria África-UE em matéria de energia, nomeadamente:
- infra-estruturas continentais e intercontinentais: uma ferramenta para assegurar a segurança energética;
- governação do sector da energia: uma ferramenta para alcançar o acesso universal;
- energias renováveis e eficiência energética: chaves para o acesso à energia e à segurança energética.

Resultados esperados

Com base nos resultados do plano de acção que se venham a registar, os objectivos supra referidos serão reanalisados e actualizados, nomeadamente à luz das novas evoluções políticas e dos novos acordos mistos.

Principais intervenientes

Países de África e Estados-Membros da UE, CER, agrupamentos energéticos regionais, Comissão da UA, CE, bem como sociedade civil, sector privado e instituições de investigação de ambos os continentes.

PARCERIA EM MATÉRIA DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E AMBIENTE

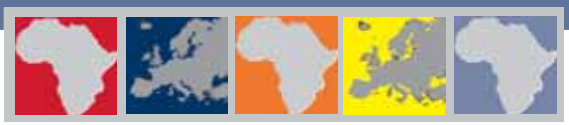

Síntese

O primeiro plano de acção (2008-2010) relativo à implementação da Estratégia Conjunta África-UE adoptado na cimeira realizada em Lisboa, em Dezembro de 2007 definia duas acções prioritárias no âmbito da parceria África-UE em matéria de alterações climáticas, a saber:

- elaborar um programa comum sobre as políticas a levar a cabo no que diz respeito às alterações climáticas e à cooperação neste domínio, e
- cooperar na luta contra a degradação dos solos e a aridez crescente, nomeadamente através da iniciativa "Grande muralha verde para o Sael e o Sara".

A primeira tarefa comum a que se dedicou o grupo misto de peritos desta parceria em Novembro de 2008 foi a elaboração da Declaração Conjunta África-UE sobre as Alterações Climáticas que especificava o contexto, o quadro de trabalho e os treze domínios prioritários da parceria. O roteiro relativo à implementação do primeiro plano de acção adoptado em Abril de 2009 designava entre as suas treze prioridades cinco elementos que dizem respeito à parceria em matéria de alterações climáticas, a saber: o reforço da capacidade dos países africanos, das comunidades económicas regionais (CER) e da Comissão da União Africana para se adaptarem às alterações climáticas; o reforço da capacidade dos países africanos para explorarem melhor as possibilidades oferecidas pelo mercado do carbono; a gestão dos recursos hídricos e a adaptação no domínio agrícola; a gestão sustentável das terras, a luta contra a desertificação e a prevenção da desflorestação; e a implementação da Aliança Mundial contra as Alterações Climáticas (AMAC) em África.

Foram definidas e classificadas por ordem de prioridade iniciativas concretas referentes a estes cinco elementos. As primeiras prioridades dizem respeito à "Grande muralha verde para o Sael e o Sara"; os programas CLIMDEV e AMESD; a constituição e o reforço das capacidades dos negociadores africanos nas negociações conduzidas ao abrigo da CQNUAC; a AMAC e a luta contra a desflorestação.

Os outros elementos da declaração conjunta, incluindo os treze domínios prioritários, continuam a ser actuais e a figurar entre os objectivos gerais do segundo plano de acção. Este último porá a tónica nas iniciativas a seguir enumeradas.

I. Objectivos gerais

Reforçar as capacidades africanas de adaptação às alterações climáticas e de atenuação deste fenómeno, e nomeadamente de redução do risco de catástrofe e de luta contra a desertificação e a desflorestação.

Empenharmo-nos em reafirmar e reforçar as nossas posições comuns sobre as questões ligadas às alterações climáticas, ou seja, o nosso apego aos princípios e prioridades da CQNUAC e do Protocolo de Quioto, nomeadamente o princípio de responsabilidades comuns mas diferenciadas.

Reforçar a coerência entre as negociações sobre as alterações climáticas conduzidas a nível internacional sob a égide da CQNUAC e a Parceria África-UE.

Resultados esperados

- Uma melhor tomada em consideração das questões relacionadas com as alterações climáticas, a desertificação e a desflorestação nas estratégias de desenvolvimento nacionais e regionais africanas, bem como na cooperação para o desenvolvimento África-UE.

- Iniciativas concretas destinadas a reforçar a capacidade dos países africanos para se adaptarem às alterações climáticas e para atenuarem os seus efeitos negativos através:
  - do reforço das capacidades das delegações nacionais que participam nas negociações sobre o clima;
  - da melhoria do acesso ao mercado do carbono, incluindo o reforço da capacidade negocial;
  - do arranque do programa CLIMDEV África;
  - da luta contra a desflorestação e a degradação dos solos através da implementação da iniciativa "Grande muralha verde para o Sael e o Sara", bem como de iniciativas semelhantes;
  - do reforço da aplicação das medidas de adaptação às alterações climáticas, incluindo no âmbito da Aliança Mundial contra as Alterações Climáticas (AMAC);

- do reforço das capacidades que permita aos responsáveis pela planificação e aos decisores políticos utilizar os dados de observação da terra.

- Um reforço do diálogo África-UE sobre o clima, nomeadamente em articulação com as outras duas convenções do Rio (a Convenção sobre a diversidade biológica e a Convenção das Nações Unidas sobre a luta contra a desertificação).
- Abordagens harmonizadas no que diz respeito à adaptação e à atenuação dos efeitos a fim de coordenar eficazmente as medidas destinadas a reduzir os efeitos negativos das alterações climáticas.
- É favorecida a tomada em consideração dos dados de observação da terra nos processos de desenvolvimento nacionais.

II. Iniciativas e actividades ao abrigo do plano de acção 2011-2013 específicas de cada domínio prioritário

ACÇÃO PRIORITÁRIA 1: INICIATIVA "GRANDE MURALHA VERDE PARA O SAEL E O SARA"

A iniciativa "Grande muralha verde para o Sael e o Sara" (IGMVSS) foi concebida e lançada pelos dirigentes políticos africanos. O primeiro plano de acção fazia desta iniciativa o pilar de uma das duas acções prioritárias desta parceria, a saber: "cooperar na luta contra a degradação dos solos e a aridez crescente, nomeadamente através da iniciativa "Grande muralha verde para o Sael e o Sara". Futuramente, esta iniciativa poderia ser alargada a outras regiões de África afectadas pela desertificação. Esta iniciativa aumenta progressivamente os seus efeitos coordenando a sua acção com a do conjunto das iniciativas e dos principais intervenientes que têm uma ligação com ela, como a Agência Panafricana da Grande Muralha Verde e a Iniciativa Terr'Africa.

Na primeira cimeira dos Chefes de Estado ou de Governo consagrada à Grande Muralha Verde que teve lugar em N'Djamena, em 17 de Junho de 2010, em presença de quatro chefes de Estado (Senegal, Chade, Mauritânia e Jibuti), do vice-presidente da Nigéria, do primeiro-ministro do Níger, do secretário de Estado da agricultura e do desenvolvimento sustentável da Etiópia e dos embaixadores do Sudão e do Chade, foi assinada uma convenção que cria a Agência Panafricana da Grande Muralha Verde.

Para a implementação desta iniciativa, estão previstas duas fases: uma fase inicial (dois anos) durante a qual será criado um enquadramento institucional e financeiro destinado a facilitar a implementação do programa "Grande muralha verde" e durante

a qual será lançado um certo número de actividades em alguns países-piloto, e uma segunda fase de implementação que poderia estender-se por um período mais longo dividido em fases de dez anos.

A iniciativa da "Grande muralha verde para o Sael e o Sara" visa os ecossistemas áridos do Sara e do Sael e incide na problemática da gestão sustentável dos solos (incluindo os três elementos interdependentes que são a desertificação, as alterações climáticas e a desflorestação). Esta iniciativa não deveria ser considerada um programa distinto e novo, mas antes uma plataforma concertada que permite estabelecer ligações entre o desenvolvimento sustentável, a redução da pobreza e a gestão integrada das terras. O objectivo desta acção prioritária é ajudar os países associados à IGMVSS a elaborar os seus planos de acção nacionais, apoiar a elaboração de programas transfronteiras e contribuir para o desenvolvimento das capacidades das organizações sub-regionais como a IGAD, a UMA, a CEDEAO, o CILSS e a CEN-SAD.

Actividades

- Apoiar a elaboração de uma estratégia regional harmonizada para implementar a IGMVSS e mobilizar os recursos para este efeito.
- Apoiar a elaboração concertada de programas nacionais de implementação da IGMVSS.
- Apoiar a selecção e o desenvolvimento de projectos transfronteiras.
- Elaborar um programa de reforço das capacidades dos diversos intervenientes associados à realização da Grande muralha verde (em particular no que diz respeito à planificação e à coordenação da iniciativa a nível regional).
- Desenvolver e gerir uma rede e uma plataforma de intercâmbio de informações a fim de reforçar os conhecimentos comuns de que dispõem os diferentes intervenientes da IGMVSS.
- Apoiar a implementação da IGMVSS e delimitar claramente os problemas e os domínios em relação aos quais é necessário agir a nível transfronteiras e assegurar uma coordenação. Formular treze planos de acção nacionais[6].

6 Existe um projecto da FAO que prevê a elaboração de cinco planos de acção nacionais, a saber, os do Chade, de Jibuti, da Etiópia, do Níger e do Mali. Um projecto complementar da UE visa elaborar oito outros planos de acção nacionais para os seguintes países: Senegal, Gâmbia, Mauritânia, Burkina Faso, Nigéria, Sudão, Argélia e Egipto.

Resultados esperados

A primeira fase resultará na elaboração de um programa de financiamento de maior amplitude para implementar as acções definidas.

- Ultimação dos planos de acção nacionais dos países concernidos.
- Definição e aplicação dos programas transfronteiras.
- Melhor posicionamento das organizações sub-regionais, como a IGAD, a UMA, o CILSS e a CEN-SAD, para delimitar claramente os problemas e os domínios em relação aos quais é necessário agir a nível transfronteiras, assegurando a coordenação das acções.

Principais intervenientes

Estados da UE e Estados africanos membros da parceria e outros parceiros do desenvolvimento, Comissão da UA e Comissão Europeia, FAO, CEN-SAD, CEDEAO, IGAD, UMA, CILSS, OSS e centros de excelência regionais, pontos de contacto regionais para a IGMVSS, peritos da sociedade civil que trabalham neste domínio, incluindo as associações de agricultores e de mulheres.

ACÇÃO PRIORITÁRIA 2: CLIMDEV E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO CLIMÁTICA QUE UTILIZAM DADOS DE OBSERVAÇÃO DA TERRA

O programa CLIMDEV África (O clima ao serviço do desenvolvimento em África) é uma iniciativa conjunta da Comissão da União Africana, da Comissão Económica das Nações Unidas para a África (CEA) e do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), cujo objectivo é encontrar os meios para remediar a insuficiência, no domínio climático, dos dados, análises e possibilidades de solução de que necessitam os responsáveis e decisores a todos os níveis. O projecto beneficia do apoio de diversos Estados-Membros da UE, bem como da Comissão Europeia por intermédio da AMAC, da Comissão da UA, da CEA e do BAD, e está actualmente em curso.

Tanto os parceiros africanos como os europeus se esforçam por criar em África bases sólidas para fazer face às alterações climáticas, apoiando-se em infra-estruturas científicas e de observação fiáveis, permitindo parcerias sólidas entre as instituições públicas, o sector privado, a sociedade civil e as comunidades vulneráveis, criando quadros de conhecimentos e reforçando os já existentes, a fim de estear a tomada de decisões e de coordenar as medidas necessárias. De igual modo, o programa AMESD contribuiu para a criação das infra-estruturas necessárias para os serviços de informação climatológica.

Actividades (CLIMDEV)

- Continuar a tornar operacional o fundo CLIMDEV gerido pelo Banco Africano de Desenvolvimento.
- Apoiar a operacionalização do Centro Africano de Política Climática, o centro de capacidades do CLIMDEV.
- Apoiar a capacidade de coordenação da Comissão da UA em matéria de alterações climáticas e de desertificação.
- Contribuir para a criação, ao nível do continente africano, de um quadro coerente de coordenação das actividades no domínio climático, dotado de uma importante função de reforço das capacidades.

Resultados esperados

- Plena operacionalidade do Centro Africano de política climática.
- Plena operacionalidade do fundo especial CLIMDEV gerido pelo Banco Africano de Desenvolvimento.
- Reforço da capacidade de coordenação da Comissão da UA em matéria de alterações climáticas e de desertificação.
- Abordagem estratégica coerente à escala do continente africano em matéria de alterações climáticas.
- A estrutura do CLIMDEV deverá facilitar o lançamento de outras iniciativas como o acesso ao mecanismo de desenvolvimento limpo (MDL) e o reforço das capacidades no que diz respeito ao acesso aos mercados do carbono.

Principais intervenientes

Comissão da UA, CE, CER, CEA, centros de excelência regionais, Estados da UE e Estados africanos membros da parceria, peritos da sociedade civil que trabalham neste domínio.

Actividades (AMESD)

O projecto AMESD (Monitorização do Ambiente em África para um Desenvolvimento Sustentável) que está a ser implementado pela Comissão da União Africana (Fase I, 2007-2012) consiste em reforçar a capacidade das instituições africanas para utilizar as informações fundamentadas na observação da terra por satélite para tomar

decisões em diversos domínios ligados ao ambiente sujeitos aos efeitos das alterações climáticas (agricultura, degradação dos solos, gestão da água, etc.). Desde a sua criação, o projecto AMESD tem contribuído de forma importante para a realização dos objectivos da parceria em geral.

- Reforçar as capacidades dos países africanos em matéria de vigilância operacional das alterações e da variabilidade climáticas, da vegetação, dos recursos hídricos, da degradação dos solos, das emissões de dióxido de carbono, etc., para apoiar os processos de tomada de decisões nesta matéria.
- Adoptar uma abordagem coerente à escala do continente africano, incluindo nas negociações internacionais.
- Favorecer a integração e a formalização no âmbito dos processos de desenvolvimento nacionais e regionais dos dados baseados na observação da terra, bem como dos produtos e serviços resultantes do projecto AMESD.
- Apoiar os programas para o pós-AMESD (Fase II) no âmbito do programa GMES (Monitorização Global do Ambiente e da Segurança) África, adoptado na declaração de Uagadugu, em Setembro de 2010.

Resultados esperados

- Melhoria da quantidade e da qualidade dos dados de observação da terra.
- Melhoria da tomada de decisões pelos principais decisores.
- Afirmação do papel dos cinco centros de implementação regionais e das redes regionais associadas e desenvolvimento de infra-estruturas que permitam a monitorização do ambiente e o reforço da capacidade dos países africanos de pôr os dados de observação da terra ao serviço dos decisores a nível do continente e a nível regional.

Principais intervenientes

Comissão da UA, CE, CER, CEA, OMM, EUMETSAT, PNUA, Estados da UE e Estados africanos membros da parceria, peritos da sociedade civil que trabalham neste domínio, centros de implementação regionais.

ACÇÃO PRIORITÁRIA 3: REFORÇAR A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O reforço das medidas de adaptação às alterações climáticas é uma das primeiras prioridades da Aliança Mundial contra as Alterações Climáticas (AMAC), lançada no final de 2007, à margem das negociações sobre as alterações climáticas conduzidas em Bali no âmbito das Nações Unidas. Esta iniciativa visa reforçar o diálogo sobre a estratégia a adoptar conduzido pela UE e os países em desenvolvimento mais afectados pelas alterações climáticas e intensificar a cooperação financeira e técnica. A ajuda à adaptação apoia-se nos programas nacionais de adaptação às alterações climáticas ou em programas similares sempre que existam, e incide mais especificamente nas melhorias no domínio agrícola e na gestão da água. É prestada uma atenção especial à integração da adaptação em estratégias de desenvolvimento mais vastas. Para além da adaptação, a AMAC contribui igualmente para o reforço das capacidades com vista às negociações sobre o clima, para reduzir a desflorestação e para reforçar a participação no mercado do carbono.

Em 2008-2009, a AMAC entrou na sua fase de implementação. Os trabalhos em curso em África beneficiam de uma ajuda de 21 milhões de euros reservada a seis países africanos: a Tanzânia, o Mali, a Ilha Maurícia, o Ruanda, o Senegal e as Seicheles. Os trabalhos de programação para dois outros países africanos estão numa fase avançada: Moçambique e a Etiópia. Quatro outros países deverão em breve juntar-se-lhes. Em 2009, foi adoptado um programa regional de apoio à AMAC no âmbito do envelope intra-ACP do 10.º Fundo Europeu para o Desenvolvimento, que abrange a) uma ajuda de 8 milhões de euros a favor do CLIMDEV e do reforço das capacidades do Departamento da Economia Rural e da Agricultura (coordenação da luta contra as alterações climáticas e a desertificação) e b) um programa de ajuda de 8 milhões de euros a favor do COMESA e da CEDEAO/do CILSS.

Actividades

- Lançamento da Aliança Mundial contra as Alterações Climáticas da UE aos níveis nacional e regional.
- Prossecução das actividades de acordo com os seguintes eixos prioritários:
  - Adaptação aos efeitos das alterações climáticas nos sectores mais afectados (agricultura, água, etc.).
  - Redução das emissões provenientes da desflorestação.

- Melhoria do acesso ao investimento graças ao mecanismo de desenvolvimento limpo.
- Aumento da capacidade para integrar os desafios ligados às alterações climáticas nas estratégias de desenvolvimento nacionais.

• Reforço da participação da Comissão da União Africana no lançamento da AMAC em África.

Resultados esperados

• Consideração acrescida da adaptação às alterações climáticas nas estratégias de desenvolvimento nacionais.

• Preparação de intervenções ao abrigo da AMAC para outros seis a oito países e arranque da sua implementação em três ou quatro países.

• Reforço da capacidade do COMESA e da CEDEAO para gerir a adaptação às alterações climáticas.

Principais intervenientes

Estados africanos membros da parceria e Estados-Membros da UE, Comissão Europeia, Comissão da UA, parceiros na área do desenvolvimento, comunidades económicas regionais, peritos das organizações da sociedade civil que trabalham neste domínio.

ACÇÃO PRIORITÁRIA 4: LUTA CONTRA A DESFLORESTAÇÃO

Realizaram-se progressos nas negociações ao abrigo da CQNUAC sobre a questão da redução das emissões resultantes da desflorestação e da degradação das florestas (REDD+). No âmbito do seguimento da conferência de Copenhaga tiveram lugar as conferências de Paris e de Oslo (Fevereiro e Maio de 2010 respectivamente), que resultaram na criação da Parceria REDD+ na qual participam mais de sessenta países, entre os quais os principais países africanos em termos de coberto florestal.

O objectivo essencial desta parceria é contribuir para a luta mundial contra as alterações climáticas servindo de plataforma provisória para intensificar as acções e o financiamento REDD+. Esta parceria apoiará o processo da CQNUAC e contribuirá para ele, incentivando igualmente a transparência em torno das iniciativas de financiamento internacionais que visam reduzir a desflorestação e a degradação das florestas tropicais. A nível mundial, cerca de 4 mil milhões de dólares serão disponibilizados para tomar medidas de redução das emissões de gases com efeito de estufa provenientes da desflorestação e da degradação das florestas nos países

em desenvolvimento, tendo os parceiros anunciado a sua vontade de aumentar consideravelmente a ajuda financeira após 2012.

A melhoria da governação das florestas é um elemento essencial para reduzir as emissões provenientes da desflorestação. É pois importante tirar partido das sinergias entre a iniciativa FLEGT (Aplicação da Legislação, Governação e Comércio no Sector Florestal) e REDD+, bem como das ligações com uma gestão sustentável das florestas.

A luta contra a desflorestação, que é igualmente um aspecto da IGMVSS (com vista a combater a progressão da desertificação), poderia ser implementada nos países africanos que não estejam ainda abrangidos por esta iniciativa.

Actividades

- Favorecer as medidas susceptíveis de permitir que os projectos africanos satisfaçam as condições aplicáveis aos projectos REDD+; contribuir para definir e implementar projectos-piloto em África.
- Prosseguir as negociações no âmbito da FLEGT com os principais países africanos em termos de coberto florestal.
- Realçar e reforçar as ligações entre a REDD+ e a FLEGT em África.

Resultados esperados

- Que a África seja um parceiro activo na parceria provisória REDD+ e que beneficie do financiamento ao abrigo da REDD+ proporcionalmente à amplitude dos problemas de desflorestação e de degradação das florestas a que o continente tem de fazer face.
- Concluir as negociações sobre a FLEGT em diversos países.
- Garantir a coerência entre as iniciativas ao abrigo da REDD+ e da FLEGT nos países concernidos.

Principais intervenientes

Comissão da UA e Comissão Europeia, países europeus e africanos membros da parceria, CER, PNUD, PNUE, Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento e bancos de desenvolvimento regionais.

ACÇÃO PRIORITÁRIA 5: REFORÇAR A CAPACIDADE DE NEGOCIAÇÃO DOS NEGOCIADORES AFRICANOS INCLUSIVE NO CONTEXTO DAS NAÇÕES UNIDAS CONSTITUÍDO PELA CONVENÇÃO-QUADRO SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (CQNUAC) E O PROTOCOLO DE QUIOTO

A complexidade das negociações sobre o clima pressupõe que os países participantes disponham de todo um conjunto de competências. A insuficiência de capacidades de negociação é um dos condicionalismos que se deparam aos países africanos no âmbito da CQNUAC. Um certo número de iniciativas, entre as quais a Aliança Mundial contra as Alterações Climáticas, prevê uma formação destinada a melhorar as capacidades de negociação no domínio climático.

Actividades

- Oferecer aos negociadores africanos a possibilidade de receberem formação para as negociações sobre as alterações climáticas, eventualmente em articulação com universidades.
- Fornecer uma formação de curta duração ou de longa duração com vista à aquisição de experiência prática nos serviços da UE encarregados do ambiente ou nas instituições climáticas sediadas em África, por exemplo o Centro Africano para as Aplicações da Meteorologia ao Desenvolvimento (ACMAD), o Centro de Previsão e de Aplicações Climatológicas (ICPAC) dependente do IGAD, o Centro AGRHYMET, o Centro de acompanhamento da seca, dependente da SADC, o Centro RECTAS, etc.
- Seleccionar certos países africanos que representem as cinco regiões e os CER, nomeadamente os países que participam nas negociações internacionais que necessitam de constituir ou reforçar as suas capacidades nos domínios em questão.

Resultados esperados

Reforço das capacidades dos negociadores africanos nas negociações ao abrigo da CQNUAC e do Protocolo de Quioto.

Principais intervenientes

Comissão Europeia, Comissão da União Africana, países africanos seleccionados, CER e instituições climáticas sediadas em África.

ACÇÃO PRIORITÁRIA 6: REDUÇÃO DO RISCO DE CATÁSTROFES

A adaptação às alterações climáticas e a redução dos riscos de catástrofe estão estreitamente ligadas, tendo por objectivo reduzir a vulnerabilidade das populações. O número de catástrofes ligadas ao clima que afectam o continente africano está a aumentar. No âmbito dos debates em curso, as duas comissões analisam os domínios prioritários com vista a ajudar a África de acordo com o programa de acção relativo à implementação da estratégia regional de redução dos riscos de catástrofe (2006-2015). Este debate inscreve-se no quadro da estratégia de redução dos riscos de catástrofe da UE a favor dos países em desenvolvimento.

Actividades

- Ajudar os Estados africanos membros da parceria e as CER a criar plataformas nacionais multisectoriais em matéria de redução dos riscos de catástrofe.
- Apoiar os trabalhos preparatórios de reforço das capacidades nacionais e regionais que permitam atenuar a exposição às catástrofes.
- Apoiar a criação de cinco centros de excelência regionais consagrados à redução dos riscos de catástrofe bem como as respectivas redes.

Resultados esperados

- Que a redução dos riscos de catástrofe se torne uma prioridade regional, sub-regional e nacional, para a qual estejam previstos quadros institucionais sólidos, recursos suficientes e na qual participam as diversas partes interessadas.
- Que as instituições encarregadas da redução dos riscos de catástrofe disponham da autoridade e das capacidades necessárias para assegurar a coordenação entre os sectores em questão e entre o nível nacional e o nível local.

Principais intervenientes

Estados da UE e Estados africanos membros da parceria, Comissão Europeia, Comissão da UA, NEPDA, CER, peritos da sociedade civil que trabalham neste domínio.

ACÇÃO PRIORITÁRIA 7: INICIATIVAS DESTINADAS A PRESERVAR A BIODIVERSIDADE

A boa saúde dos ecossistemas e da biodiversidade é essencial para assegurar a subsistência e a segurança alimentar das populações africanas. O êxito da conclusão do Protocolo de Nagoya sobre o acesso a recursos genéticos e a partilha dos benefícios no âmbito da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB) contribuirá para uma partilha equitativa dos benefícios que podem ser tirados dos ecossistemas. A preservação dos ecossistemas contribui igualmente para a adaptação às alterações climáticas e a redução da desflorestação. Na conferência de Nagoya, foram igualmente definidos novos objectivos para as zonas protegidas.

Actividades

- Compreender melhor a economia dos serviços ecossistémicos e da biodiversidade.
- Promover a integração dos quadros em matéria de biodiversidade nos processos de desenvolvimento e de planificação nacionais.
- Ajudar os países africanos a implementar o Protocolo sobre o acesso aos recursos genéticos e a partilha dos benefícios e a realizar os objectivos respeitantes às zonas protegidas.
- Promover a participação da Comissão da UA nos processos da Convenção sobre a Diversidade Biológica e a sua eventual adesão a esta Convenção.
- Ajudar a Comissão da UA a coordenar os negociadores africanos activos no domínio da biodiversidade e nas instâncias regionais, continentais e mundiais.

Resultados esperados

- Melhor compreensão da importância económica dos ecossistemas e da biodiversidade.
- Integração dos quadros e programas em matéria de biodiversidade nos processos de desenvolvimento e de planificação nacionais.
- Melhoria da capacidade para gerir o Protocolo sobre o acesso aos recursos

genéticos e a partilha dos benefícios bem como os objectivos respeitantes às zonas protegidas.

- Maior participação da Comissão da UA nos processos da CDB.
- Reforço do apoio aos negociadores africanos em matéria de biodiversidade.

Principais intervenientes

União Europeia e Estados africanos, CER, PNUE, Conferência Ministerial Africana sobre o Ambiente, negociadores africanos.

III. Sugestões específicas para melhorar o funcionamento da parceria sobre as alterações climáticas

- Incentivar uma maior participação dos Estados africanos e dos Estados da UE na parceria sobre as alterações climáticas.
- Reforçar os laços entre a parceria e diversas conferências climáticas internacionais, continentais e regionais, entre as quais a CQNUAC, a Conferência dos Chefes de Estado africanos sobre as alterações climáticas e a CMAA, por exemplo na perspectiva das conferências que terão lugar no âmbito da CQNUAC em Cancum e na África do Sul em Dezembro de 2010 e em 2011, respectivamente; publicar no sítio Internet da parceria África-UE os eventos organizados à margem da CQNUAC que tenham uma ligação com as prioridades da parceria em matéria de alterações climáticas e vice-versa.
- Zelar por que as reuniões realizadas no âmbito da parceria beneficiem de um apoio e de recursos específicos a fim de melhorar a sua organização, o que engloba serviços de interpretação, de tradução e de secretariado a fim de garantir uma verdadeira participação de todas as partes concernidas e de reforçar esta participação, e a fim de incentivar a representação sub-regional.
- Organizar todos os meses reuniões de actualização através de videoconferências que reúnam os co-presidentes dos grupos de peritos mistos, a CE, a Comissão da UA, a missão permanente da UA junto da UE e a delegação da UE junto da UA, a fim de favorecer uma circulação regular de informações.

- Reforçar e diversificar os mecanismos de mobilização dos recursos e nomeadamente traduzir as promessas de financiamentos multilaterais e bilaterais em acções concretas.
- Promover a coordenação e a troca de informações entre as partes interessadas a fim de reforçar a eficácia da ajuda.
- Reforçar as sinergias com as parcerias entre a África e a UE que tenham uma ligação com as alterações climáticas, como as relativas à energia, às migrações, à paz e à segurança, à ciência, à sociedade da informação e ao espaço, e os ODM.
- Garantir uma participação regular dos representantes das CER, da Agência de planificação e de coordenação do NEPDA, da CEA e das instituições financeiras regionais como o BAD e de outras organizações regionais e panafricanas, incluindo as instituições climáticas sediadas em África como o Centro Africano para as aplicações da Meteorologia ao Desenvolvimento (ACMAD), o Centro de Previsão e de Aplicações Climatológicas (ICPAC) dependente do IGAD, o Centro AGRHYMET, o Centro de monitorização da seca, dependente da SADC, o Centro RECTAS, etc. O sector da investigação e o sector privado devem também ser mais estreitamente associados.
- Integrar os trabalhos e os objectivos da parceria África-UE no domínio da água e do saneamento lançada em Joanesburgo em 2002, em coordenação com outras parcerias e o grupo de trabalho África da Iniciativa da UE para a Água e apoiando-se nos compromissos assumidos na declaração de Charm El-Cheik de 2008.
- Estabelecer ligações com as diversas actividades das partes interessadas susceptíveis de enriquecer os trabalhos da parceria e reforçar mais ainda as sinergias com estas actividades.

PARCERIA EM MATÉRIA DE MIGRAÇÃO, MOBILIDADE E EMPREGO

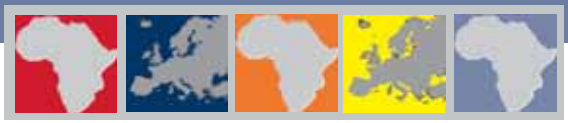

Síntese

A parceria em matéria de migração, mobilidade e emprego tem por objectivo fazer face aos problemas que se colocam no plano das migrações e do emprego, agindo de uma maneira global e no interesse de todos os parceiros. Dedicando uma atenção muito especial à criação de postos de trabalho em maior quantidade e de melhor qualidade em África, às medidas destinadas a facilitar a mobilidade e a livre circulação de pessoas em África e na União Europeia, à melhor gestão dos fluxos migratórios legais entre os dois continentes, à necessidade de resolver as causas profundas das migrações e dos fluxos de refugiados, às condições de trabalho e ao acesso ao emprego, ao tratamento equitativo de todos os migrantes nos termos do direito internacional aplicável, à busca de soluções concretas para os problemas que decorrem dos fluxos de migração ilegal e do tráfico de seres humanos, esta parceria visa igualmente conseguir que as migrações e a mobilidade contribuam para o desenvolvimento. Todas estas orientações deveriam ser concebidas de uma maneira equilibrada e global. Estes eram já os objectivos que haviam sido aprovados no Plano de Acção para 2008-2010 e que continuarão a orientar a actual parceria no quadro do Plano de Acção para 2011-2013.

Na sequência da Cimeira de Lisboa, realizada em Dezembro de 2007, intensificou-se o diálogo e a cooperação entre a África a UE em matéria de migração, mobilidade e emprego. Porém, os resultados concretos alcançados são desiguais e dispersos, dependendo em larga medida dos interesses políticos e das capacidades institucionais dos Estados interessados de África e da União Europeia. Quer em África quer na UE, as competências e as responsabilidades em matéria de política de migração e de emprego encontram-se, em grande parte, nas mãos das autoridades nacionais, não sendo ainda tidas em consideração as dimensões regional e continental, embora não deixem de ser reconhecidas.

I. Objectivos gerais

O novo plano de acção virá reforçar o diálogo e a cooperação que os países de origem, de trânsito e de destino instituíram a nível inter-regional, continental e

intercontinental no domínio da migração, da mobilidade e do emprego. Além disso, o ensino superior assume uma posição mais destacada nesta parceria, dela fazendo mais claramente parte indissociável. Através do presente plano de acção, a África e a UE reafirmam a sua vontade de dar execução a) à declaração feita em 2006 no termo da Conferência Ministerial de Trípoli sobre a Migração e o Desenvolvimento, b) ao Plano de Acção contra o tráfico de seres humanos, em particular de mulheres e crianças, e c) à Declaração e ao Plano de Acção de Uagadugu sobre o Emprego e a Redução da Pobreza em África.

O novo plano de acção apresentará duas vertentes principais – o aperfeiçoamento do diálogo e a concepção e realização de iniciativas concretas – vertentes essas que abrangerão simultaneamente a dimensão inter-regional a nível do continente e a dimensão intercontinental da parceria.

O maior desafio que se apresenta para o período de 2011-2013 é o de reforçar e enriquecer o diálogo político e estratégico entre os dois continentes a respeito das migrações, da mobilidade e do emprego, bem como das questões que se prendem com o ensino superior, englobando também os diálogos e a cooperação que se desenvolvem a nível nacional e regional.

No domínio das migrações e da mobilidade, este diálogo deverá inspirar-se na Estratégia Conjunta África-UE adoptada em Lisboa em Dezembro de 2007, na declaração feita em 2006 no termo da Conferência Ministerial de Trípoli sobre a Migração e o Desenvolvimento, no Plano de Acção África-UE contra o tráfico de seres humanos, em particular de mulheres e crianças, bem como na Declaração e no Plano de Acção de Uagadugu de 2004 sobre o Emprego e a Redução da Pobreza em África.

No período de 2011-2013, o diálogo que se desenrolará entre a África e a UE a respeito destes assuntos obedecerá a uma agenda completa e equilibrada que atenderá às preocupações tanto dos países de origem como dos países de trânsito e de destino, incidindo nomeadamente sobre os seguintes temas:

a) as diásporas, as remessas dos emigrantes, a fuga de cérebros, os direitos dos migrantes, as consequências sociais das migrações;

b) a migração legal, incluindo a migração circular, a mobilidade, os problemas de vistos;

c) a migração ilegal, o tráfico de seres humanos, o tráfico de imigrantes clandestinos, a readmissão e retorno; e

d) os refugiados, os requerentes de asilo e a sua protecção.

No âmbito desta parceria, bem como no contexto de outras instâncias pertinentes, ambas as partes aprofundarão o respectivo diálogo político sobre os direitos humanos, incluindo os direitos sociais, económicos e culturais dos migrantes, refugiados e requerentes de asilo. No âmbito deste diálogo, ambas as partes procederão a uma troca de pontos de vista sobre os ensinamentos retirados e as boas práticas seguidas na implementação dos instrumentos existentes, como sejam a Convenção da OUA sobre os refugiados, de 1969, a Convenção de Genebra relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951, e respectivo Protocolo de 1967, a Convenção da União Africana sobre a Protecção e a Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África, adoptada em 2009, e ainda outros instrumentos pertinentes dos domínios dos direitos humanos e do direito internacional humanitário. No quadro deste diálogo, as partes debruçar-se-ão também sobre as questões associadas ao comércio do sexo, ao turismo sexual e à mão-de-obra barata. O diálogo em matéria de vistos incidirá sobre as condições e os procedimentos de concessão de vistos, bem como sobre as medidas a tomar para facilitar a mobilidade por motivos comerciais, profissionais e de estudo.

No domínio do emprego, o diálogo centrar-se-á nas estratégias e iniciativas que visam a criação de postos de trabalho e garantir um crescimento sustentável e inclusivo, reconhecendo o papel desempenhado pelas diferentes partes interessadas, nomeadamente os parceiros sociais e o sector privado. Este diálogo incidirá também sobre as questões que se prendem com a execução do plano de acção de Uagadugu e do programa mundial para a dignidade no trabalho, com particular destaque para a criação de postos de trabalho em maior quantidade, mais produtivos e de melhor qualidade em África, bem como sobre a articulação com a protecção social e com a economia informal e social.

Em relação directa com as estratégias em matéria de emprego, a mobilidade e a fuga de cérebros, de que se pode mesmo tirar partido, as partes alargarão o diálogo ao domínio do ensino superior, analisando, nomeadamente, de que modo se pode contribuir para a mobilidade dos estudantes e investigadores e para a concretização do processo africano de harmonização do ensino superior.

O diálogo sobre todos estes assuntos incidirá em especial sobre a questão de saber de que modo se poderá aumentar a coerência e a sinergia entre as migrações, a mobilidade, o emprego, as políticas educativas e as estratégias de desenvolvimento/redução da pobreza.

Pretende-se que deste diálogo surjam ideias para novas acções concretas que possam vir a ser integradas no plano de acção nos próximos anos.

II. Iniciativas e actividades específicas

A segunda vertente do Plano de Acção para 2011-2013 compreende várias acções concretas, sobre as quais, em alguns casos, se começou já a trabalhar ou que foram mesmo já lançadas no âmbito do Plano de Acção de 2008-2010 e deverão entrar na fase de execução durante o próximo plano de acção. Várias das iniciativas em matéria de emprego que foram identificadas e analisadas durante o atelier CUA-CE realizado em Dakar, em Junho de 2010, sobre o emprego, a protecção social e o trabalho digno em África, poderão servir de inspiração às iniciativas do presente plano de acção na mesma matéria.

Prevêem-se actualmente as seguintes iniciativas para o Plano de Acção para 2011-2013[7].

1. ***Facilitar o diálogo*** – Para organizar e facilitar o diálogo entre a África e a UE, foi lançado em 2010 um projecto de 3 milhões de euros. Este projecto compreenderá a organização de ateliers e reuniões, o intercâmbio de informações e o desenvolvimento de capacidades. Será executado por uma associação de três organizações (ICMPD, IDEP, FIIAPP), sob a responsabilidade de um comité directivo dirigido pela CUA e pela CE, tendo o grupo conjunto de peritos uma função consultiva.

2. ***Instituto Africano de Remessas*** – Teve início em 2010 a fase preparatória do projecto (vertentes técnica e consultiva), que visa estimular uma reflexão estruturada e aprofundada sobre todos os aspectos da prevista criação do Instituto Africano de Remessas (IAR), com a participação do Banco Mundial e em associação com a CUA e a CE, bem como com a OIM e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD). O comité directivo que foi criado é presidido pela Comissão da União Africana. O processo preparatório implicará a realização de consultas e investigações, o desenvolvimento de capacidades e o trabalho em rede. Pretende-se que o instituto, uma vez criado, facilite o funcionamento de um sistema mais eficiente, mais seguro e mais produtivo de envio de remessas, que tenha inteiramente em conta as especificidades dos países africanos.

7 Para cada iniciativa, foi preparada uma ficha especificando os objectivos, as actividades, o financiamento e os intervenientes.

3. ***Iniciativa de luta contra o tráfico de seres humanos*** – A CUA, em parceria com a CE, auxiliará as comunidades económicas regionais (CER) a elaborarem e executarem os planos de acção regionais para reforçar a prevenção, a protecção das vítimas e a instauração de acções penais contra os traficantes de seres humanos, de acordo com o Plano de Acção de Uagadugu e a iniciativa UA.COMMIT, que abrangem os países de origem, de trânsito e de destino. Além disso, será criado a nível regional um instrumento de acompanhamento e avaliação que permita aferir a sua implementação e impacto e facilitar a identificação das melhores práticas para o continente africano.

4. ***Iniciativa de mobilização da diáspora*** – Os parceiros estabelecerão um quadro de cooperação África-UE com a diáspora, com o objectivo de implicar a diáspora africana na Europa no desenvolvimento da África, desenvolver capacidades e transferir competências, conhecimentos e tecnologias da diáspora para o continente africano. Este quadro de cooperação assentará na iniciativa da UA de apoio à diáspora e permitirá criar sinergias entre os seguintes programas: a) cartografia da diáspora africana no mundo (um programa da CUA e do Banco Mundial), b) desenvolvimento das capacidades dos ministérios da diáspora em África (NL/DE), c) plataforma paneuropeia da diáspora africana com actividades no domínio do desenvolvimento.

   São as seguintes as acções prioritárias a desenvolver: 1) cartografia das organizações da diáspora africana na UE, 2) programas centrados nas necessidades específicas de determinados sectores, como por exemplo uma rede de profissionais da saúde da diáspora, 3) criação de uma rede regional da UA sobre as diásporas africanas na Europa.

5. ***Observatório das migrações*** – O Observatório ACP das Migrações deverá criar uma rede de centros de investigadores e investigação para fornecer aos responsáveis políticos, à sociedade civil e ao grande público dados fiáveis e homogéneos sobre as migrações. A fim de alcançar este objectivo, o observatório poderá estabelecer contactos com outros observatórios com actividades em domínios relevantes. O observatório administrará um sítio Web próprio e publicará estudos e documentação. Funcionará, além disso, como plataforma para o intercâmbio de estudos e conhecimentos especializados sobre as migrações. Esta iniciativa foi lançada em Outubro de 2010 e poderá servir de ponto de partida para as actividades que se venham a desenvolver à escala de todo o continente africano.

6. ***Iniciativa para um trabalho digno para todos*** – A Comissão da UA e a Comissão Europeia lançarão um projecto conjunto que tem por objectivo

alargar a cobertura da protecção social, em particular na economia informal. Ambas as Comissões organizarão um evento em que se possa proceder a um intercâmbio de experiência entre os especialistas competentes e outras partes interessadas de relevo, nomeadamente representantes dos governos, do sector privado, dos parceiros sociais, da sociedade civil e de organizações internacionais. Além disso, o programa da UA que visa modernizar a economia informal em África e a Agenda para a produtividade em África continuarão a servir de suporte a um diálogo a vários níveis e à elaboração de orientações no domínio da economia informal (integração da economia informal, responsabilização e diálogo social, aumento da produtividade, gestão de conhecimentos e de bases de dados, etc.). Este diálogo poderá vir a contar com a participação de países asiáticos e da América Latina.

7. ***Governação do mercado de trabalho e desenvolvimento de capacidades*** – Esta iniciativa visa desenvolver as capacidades das instituições do mercado de trabalho em África, para que estas possam desempenhar eficazmente o papel que lhes cabe no desenvolvimento socioeconómico do continente. Esta iniciativa dirige- se aos serviços públicos de emprego e aos serviços administrativos do trabalho, tendo por objectivo harmonizar e coordenar os sistemas de informação sobre o mercado de trabalho (igualmente em ligação com a rede de observatórios do emprego e do EFTP[8] que está a ser criada nos países africanos). O apoio será prestado a nível nacional, regional e continental. Outro dos objectivos desta iniciativa consiste em fazer uma cartografia das competências necessárias e das competências existentes a esses mesmos níveis, bem como em fazer um levantamento das insuficiências e melhorar as perspectivas de emprego e a empregabilidade.

8. ***Fóruns regionais e sub-regionais sobre o emprego, o trabalho, a protecção social e a migração da mão-de-obra*** – Em cooperação com as CER, estas instâncias serão reforçadas para que seja possível realizar consultas sobre temas específicos de interesse comum e contribuir para o melhor funcionamento do mercado de trabalho, apoiando os processos de harmonização dos enquadramentos em matéria de protecção do trabalho e de protecção social ao nível regional. Além disso, os parceiros criarão uma plataforma de diálogo social entre a União Africana e a União Europeia em que deverão estar efectivamente representados todos os intervenientes, nomeadamente os intervenientes não governamentais como os representantes da sociedade civil, do sector privado, dos sindicatos e dos parlamentos, com um destaque particular para a economia informal.

8 EFTP: ensino e formação técnica e profissional.

9. ***Acesso ao financiamento e às garantias*** – A União Europeia e a África intensificarão a cooperação que mantêm no domínio da criação de emprego, baseando-se na Declaração e no Plano de Acção de Uagadugu sobre o Emprego e a Redução da Pobreza em África, ambos adoptados em 2004. Cuidar-se-á especialmente de melhorar o acesso dos mais pobres e mais desfavorecidos aos serviços financeiros, apoiando o sector do microfinanciamento e melhorando o acesso das pequenas e médias empresas (PME) ao financiamento a longo prazo.

Uma das iniciativas neste sentido é a instituição gradual do Fundo Africano de Garantia (FAG), com o apoio do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), da Dinamarca e da Espanha. O acesso ao financiamento e às garantias será desenvolvido tendo em consideração os mecanismos de garantia já existentes, nomeadamente a nível regional, e em estreita cooperação com outros doadores, bem como com o Banco Europeu de Investimento (BEI). Explorar-se-ão sistematicamente as possibilidades de garantias conjuntas de carteiras, de empréstimos em benefício das PME africanas.

10. ***Programa Nyerere*** – Lançado pela CUA em 2005, este programa tem por objectivo contribuir para o desenvolvimento dos recursos humanos africanos a um nível elevado e para os incentivar a ficar no continente africano, e apoia a mobilidade universitária em África, atenuando assim os efeitos da fuga de cérebros. Trata-se de um programa de bolsas de estudo que são atribuídas a estudantes, a investigadores académicos e ao pessoal académico africano para que possam fazer mestrados ou doutoramentos e para permitir o intercâmbio de pessoal académico e administrativo das universidades. No total, e no conjunto das cinco sessões consecutivas de selecção, espera-se que venham a beneficiar deste programa mais de 2000 participantes.

11. ***Universidade Pan-Africana*** – A Universidade Pan-Africana é um projecto da União Africana que visa ilustrar a excelência, a importância e a competitividade no plano internacional do ensino superior e da investigação em África. Ela consiste numa rede de estabelecimentos africanos de ensino superior e de investigação, com pólos temáticos em cada uma das cinco regiões geográficas de África (Norte de África, África oriental, ocidental, central e austral). Os primeiros quatro institutos temáticos deverão ser lançados em 2011.

12. ***Harmonização dos programas de ensino superior em África e projecto "Tuning"***[9] – Esta iniciativa tem por objectivo fazer o balanço da implementação do reconhecimento mútuo de diplomas e qualificações do ensino superior em África. Nesse contexto, haverá que avaliar a utilidade de adoptar a abordagem europeia do projecto "Tuning" . Esta iniciativa compreende a implementação do mecanismo africano de avaliação da qualidade, a popularização da Convenção revista de Arusha e a elaboração de um roteiro para a harmonização do ensino superior em África. Deverá ter início em 2011 uma fase-piloto pela qual se pretende avaliar as potencialidades que a abordagem do projecto "Tuning" encerra.

As iniciativas acima enunciadas poderão ser desenvolvidas e reforçadas durante a execução do presente plano de acção. Ao longo do período de validade do plano de acção, poderão ainda ser definidas e aprovadas outras iniciativas, se os parceiros verificarem que existem necessidades específicas às quais há que dar resposta.

Para o financiamento destas iniciativas, a parceria continuará a apoiar-se nos recursos disponíveis na União Europeia, na União Africana, bem como nos Estados africanos ou da UE. Os parceiros decidem envidar esforços no sentido de aumentar a visibilidade, a transparência e a acessibilidade destes recursos, nomeadamente mediante a coordenação reforçada no âmbito da presente parceria em matéria de migração, mobilidade e emprego (MME). Ambas as Comissões concluirão o estudo de viabilidade da criação do fundo previsto na declaração final da Conferência Ministerial de Trípoli sobre as Migrações e o Desenvolvimento, de Novembro de 2006.

O grupo conjunto de peritos acompanhará a execução do presente plano de acção e avaliará os progressos alcançados.

9 O projecto "Tuning" consiste num método que permite às universidades compreenderem e sintonizarem os respectivos currículos, tornando os comparáveis a nível internacional. O projecto centra se nas competências gerais ou aptidões transferíveis de uma determinada disciplina, nas competências específicas a uma disciplina, nos resultados da aprendizagem, nos créditos, nos métodos de aprendizagem, de ensino e de avaliação, na garantia da qualidade e na empregabilidade.

PARCERIA PARA A CIÊNCIA, A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E O ESPAÇO

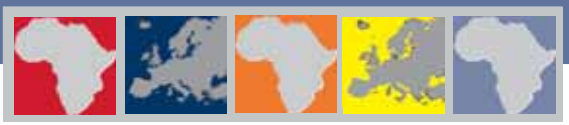

I. Objectivos gerais

Esta parceria reúne três prioridades para a política de desenvolvimento que podem, por si só ou associadas umas às outras, contribuir para acelerar o desenvolvimento socioeconómico da África: a ciência, a sociedade da informação e as aplicações espaciais. Reforçando a sua cooperação tendo em vista implantar sociedades e economias fundadas no conhecimento, a África e a UE reconhecem que:

- o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, bem como a difusão na era digital a todas as camadas da sociedade são os motores essenciais do crescimento socioeconómico e do desenvolvimento sustentável;
- a competitividade no seio da economia mundial assenta cada vez mais no conhecimento e na utilização das tecnologias modernas e
- a realização dos ODM exige um esforço global a fim de desenvolver as capacidades científicas e tecnológicas em África e permitir a utilização generalizada das TIC e dos serviços conexos.

A este respeito, esta parceria apresenta um carácter transversal, e contribui para a realização de todos os outros objectivos de desenvolvimento. Para uma eficácia máxima, deverá ser realizada em estreita coordenação com as outras parcerias da Estratégia Conjunta África-UE (em particular no que diz respeito às infra-estruturas, às alterações climáticas, às migrações, à mobilidade e ao emprego e aos ODM). Haverá também que precisar mais claramente como se articula com o aparelho institucional formal que rege as relações entre a UE e a África.

II. Iniciativas e actividades ao abrigo do Plano de Acção 2011-2013 específicas de cada domínio prioritário

ACÇÃO PRIORITÁRIA 1: REFORÇO DAS CAPACIDADES CIENTIFICAS E TÉCNICAS TENDO EM VISTA A APLICAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO CONSOLIDADO DA ÁFRICA PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA

Objectivos: Reforçar as capacidades africanas no domínio da ciência e da tecnologia, a fim de intensificar a utilização da C & T e de melhorar a cooperação científica e técnica.

Actividades

- Sensibilização a todos os níveis (decisores/governo; parlamento; intervenientes locais/colectividades locais; sector privado; sociedade civil) sobre as possibilidades oferecidas pela C&T de contribuir para o desenvolvimento nacional, regional e pan-africano e de superar os grandes desafios que a África e a Europa enfrentam.

- Consolidar e aplicar as políticas nacionais, regionais e pan-africanas em matéria de C & T de um modo coerente em relação aos programas regionais ou continentais de desenvolvimento social e económico. Para este efeito haverá que apoiar o objectivo da UA que consiste em elaborar um quadro africano plurianual para a investigação, designadamente através da aplicação da iniciativa "Bolsas africanas de investigação", e de fornecer à Comissão da União Africana (CUA) a experiência e a capacidade de gestão necessárias.

- Reforçar a cooperação da UE (Comissão e Estados Membros), em parceria com os CER (por intermédio de um quadro bem definido com a UA), que vise integrar a ciência e a tecnologia tendo em vista um desenvolvimento socioeconómico duradoiro e apoiar o reforço das capacidades neste domínio.

- Concluir a formulação do projecto Lighthouse intitulado Science and Technology for the development of African Small and Medium Enterprises and Business Incubators network ("A ciência e a tecnologia ao serviço do desenvolvimento de uma rede africana de PME e de incubadoras de empresas") e procurar os meios de o financiar mobilizando outros instrumentos financeiros europeus (CE, Estados Membros, sector privado

e autoridades locais) e africanos a nível nacional, regional e continental, bem como o sector privado, as ONG e qualquer outra organização interessada.

- Estudar todas as possibilidades que a África tem de encorajar a instalação de infra-estruturas de investigação de grande qualidade a nível regional e mundial.

- Instaurar um mecanismo apropriado a fim de promover um programa de regresso dos cérebros em África.

- Cooperar para reforçar as capacidades no domínio da I&D e as políticas de I&D na África e na UE.

- Estimular e apoiar a investigação colaborativa nos domínio visados pelo plano de acção consolidado da África para a ciência e a tecnologia. Para tal, haverá que explorar as possibilidades dos novos programas consagrados à elaboração de quadros de financiamento bi-regionais.

- As actividades ligadas à C&T serão aplicadas em conformidade com o plano de acção consolidado, pondo se a tónica nos grandes desafios que se colocam à África e à Europa. A prioridade será dada às iniciativas estratégicas conjuntas nas quais o recurso à C & T deverá ser especialmente seguido de efeitos, por exemplo no domínio das alterações climáticas e da energia, da agricultura sustentável e da segurança alimentar, bem como da saúde no mundo (a tónica será posta na saúde materna e infantil e nas doenças infecciosas). Serão elaboradas estratégias a fim de continuar a adaptar e a abrir os instrumentos do 7.º Programa-Quadro aos cientistas africanos.

- Prosseguir o programa de intercâmbio CUE-CUA, alargá-lo aos Estados Membros e abri-lo à participação das CER, depois da elaboração de uma estratégia de intercâmbio pela CUA-CE.

- Procurar por pôr de pé uma coordenação e uma cooperação activas com as acções levadas a cabo em ligação com as universidades a fim de valorizar a C&T dentro das políticas nacionais, inclusive no que diz respeito ao orçamento atribuído à ciência e à investigação.

- Actuar em coordenação com o novo diálogo estratégico de alto nível entre a UA e a UE que é proposto no domínio da ciência e da tecnologia.

Resultados esperados

- Reforço das capacidades científicas e técnicas africanas e das capacidades da UE para trabalhar ao lado da África a fim de aumentar a coerência da cooperação.
- Melhoria da formação, e por conseguinte aumento da qualidade e do número de cientistas, de técnicos e de engenheiros africanos e da UE.
- Melhoria dos programas de formação e de intercâmbio destinados a cientistas, técnicos e engenheiros africanos e da UE.
- Integração das questões ligadas à ciência e à tecnologia nos programas e projectos sectoriais das CER, incluindo os programas indicativos regionais do FED.
- Melhoria da infra-estrutura e das instalações de investigação e desenvolvimento pan-africanas.
- Diálogo estratégico de alto nível conduzido activamente entre a UA e a UE.
- Reforço da cooperação científica e técnica a todos os níveis (bilateral, bi-regional, bi-continental, a nível das CER) nos domínios-chave do plano de acção consolidado.
- Reforço da capacidade de inovação das PME africanas e europeias.
- Desenvolvimento da elaboração de políticas UA UE fundadas em elementos concretos no domínio da CTI, incluindo o apoio a favor do observatório africano da ciência, da tecnologia e da inovação (AOSTI).

Principais intervenientes

- Comissão da UA/NEPDA, CER, Estados africanos, Banco Africano de Desenvolvimento e blocos económicos associados.
- Comissão Europeia, BEI, Estados Membros da UE e regiões económicas associadas.
- Sector privado, universidades, institutos científicos e tecnológicos, bem como centros de investigação associados.
- Instituições financeiras internacionais.
- Unesco, Comissão Económica para a África (CEA) e outras agências das Nações Unidas.

Financiamento

- Instrumentos de financiamento específicos.
- 10.º FED, ICD, 7.º PQ, IEVP, BEI, BAD.
- Contribuições bilaterais dos Estados-Membros da UE e da UA, das CER e das regiões europeias, bem como das autoridades locais.
- Cooperação multilateral entre Estados-Membros, por exemplo, um grupo de Estados membros africanos e europeus que lançam e financiam projectos comuns de interesse mútuo.
- Sector privado e fundações de apoio à I&D.

ACÇÃO PRIORITÁRIA 2: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE UMA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO ABERTA A TODOS EM ÁFRICA

Objectivos

Completar as estratégias existentes e elaborar novas estratégias que visem apoiar os investimentos consagrados à implantação de infra-estruturas de TIC, como previsto pela parceria África-UE para as infra-estruturas. Para tal haverá que explorar as sinergias entre a estratégia digital para 2020 da UE e os quadros de desenvolvimento da UA em matéria de TIC e de apoiar as iniciativas de reforço das capacidades tendo em vista a generalização das TIC e dos serviços conexos julgados essenciais para permitir a redução da pobreza, o crescimento económico, o desenvolvimento social e a integração regional.

Actividades

- Instaurar um diálogo entre a Comissão da União Africana e a CE sobre a sociedade da informação, em parceria com os Estados Membros, que permita tratar de forma completa e integrada todas as questões de cooperação ligadas às TIC, a fim de ligar melhor as políticas, programas e práticas relativas à aplicação da estratégia digital da UE para 2020 e os quadros de desenvolvimento das TIC da UA, bem como de coordenar as posições africanas e as da UE nas instâncias mundiais consagradas às TIC. Pode ser o caso, por exemplo, da melhoria da cultura, das competências e da integração numéricas, das competências em matéria de investigação e desenvolvimento tecnológico, das questões de regulamentação, ou da criação de infra-estruturas que favoreçam a utilização das aplicações electrónicas nos diferentes sectores da governação.

- Criar um grupo de aplicação alargado, co-presidido pela Comissão da União Africana e pela CE e que reúna os representantes dos Estados Membros europeus e africanos, das CER, dos meios de investigação, do sector privado, da sociedade civil e das ONG, das instituições financeiras internacionais e das organizações internacionais no domínio das TIC, a fim de facilitar a cooperação e de melhorar a coordenação dos programas nacionais e regionais, bem como de identificar as iniciativas concretas de interesse mútuo em apoio das prioridades da UE e da UA, e de mobilizar os fundos necessários. O grupo de aplicação centrará a sua atenção nomeadamente nas actividades seguintes:

  - Apoiar-se na iniciativa em curso intitulada *Harmonização das políticas TIC na África subsaariana (HPTASS)* para assegurar a participação plena e total dos Estados africanos não-ACP e continuar a apoiar a aplicação das reformas da regulamentação e das políticas no domínio das TIC bem como a harmonização regional a fim de criar um ambiente favorável para atrair o investimento privado e favorecer o desenvolvimento do mercado garantindo ao mesmo tempo custos de serviço abordáveis e a mais ampla difusão possível das TIC e dos serviços em linha;

  - Promover a difusão e o intercâmbio de boas práticas no domínio das TIC bem como das parcerias público-privadas bem sucedidas, designadamente através da instauração de contactos estreitos com o fórum do comércio África-UE e apoiando os quadros África-UE de trabalho em rede, bem como ligando iniciativas nacionais aos quadros e redes existentes à escala regional e mundial, designadamente os que são criados por instituições financeiras internacionais e por estruturas do sector privado;

  - Elaborar iniciativas apropriadas no domínio das competências e da cultura digitais, para apoiar o desenvolvimento de conteúdos e de aplicações digitais locais com um impacto socioeconómico elevado, designadamente no domínio da saúde e da educação a fim de realizar mais rapidamente os ODM;

  - Melhorar a cooperação em matéria de investigação no domínio das TIC, bem como a inovação e o empreendedorismo neste domínio a nível local, explorando em particular o potencial

das tecnologias sem fio fixas e móveis, bem como apoiando as incubadoras de empresas e os laboratórios vivos, nomeadamente a rede pan-africana de incubadoras (Africa Incubators Network) e a rede europeia dos laboratórios vivos.

- Promover a cooperação para o trabalho em rede no domínio da investigação e da educação explorando as interconexões entre a rede europeia GÉANT e as redes regionais africanas existentes e apoiando a criação de uma rede pan-africana integrada no domínio da investigação e da educação.

Resultados esperados

- A criação bem sucedida dos quadros de desenvolvimento das TIC da UA incluindo o plano de acção regional africano para a economia do saber (PARAES), o quadro de referência para a harmonização das políticas do sector das TIC e a declaração sobre as TIC ao serviço do desenvolvimento em África adoptada na Cimeira da UA que se realizou em Adis-Abeba em 2010.

- Um acesso às aplicações e serviços das TIC mais aberto a todos e mais abordável e uma utilização em grande escala das TIC (por exemplo, as aplicações Internet e de telefonia móvel), em todos os sectores socioeconómicos a fim de acelerar a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, designadamente no sector da saúde (por exemplo, com a utilização da telemedicina e a criação de bancos de dados biológicos) bem como no sector da educação.

- Uma cooperação acrescida no domínio da economia digital e da redução do fosso digital, com a participação do sector privado, das instituições financeiras internacionais e das agências das Nações Unidas.

- Uma economia africana mais competitiva graças à utilização das TIC e à inovação.

- Uma concertação sobre as posições e abordagens comuns África-UE nas instâncias internacionais e regionais consagradas às TIC para melhorar a compreensão mútua.

- .Uma colaboração económica mutuamente vantajosa para as indústrias e as PME da UA e da UE no sector das TIC.

Principais intervenientes

- Comissão da UA/NEPDA, CER, Estados africanos.
- Comissão Europeia, BEI, Estados Membros da UE, regiões.
- Mundo da investigação.
- Sector privado.
- Sociedade civil e ONG.
- Autoridades locais.
- Instituições financeiras internacionais.
- Instituições especializadas das Nações Unidas e organizações internacionais.

Financiamento

- Instrumentos de financiamento específicos e fontes de financiamento apropriadas, em função do seu campo de intervenção respectivo e da sua adequação com os objectivos e actividades em questão, da sua especificidade e dos critérios de elegibilidade, tais como o 10.º FED, o IEVP, o ICD, o fundo fiduciário África UE para as infra-estruturas e o 7.º PQ.
- Contribuições bilaterais de Estados-Membros da UE e de Estados africanos.
- Sector privado, ONG, autoridades locais, instituições financeiras.

ACÇÃO PRIORITÁRIA 3: REFORÇAR A COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE APLICAÇÕES E DE TECNOLOGIAS ESPACIAIS

Objectivo

reforçar a cooperação no domínio da utilização de aplicações e de tecnologias espaciais, a fim de apoiar o desenvolvimento da África.

Actividades

- O GMES e a África: Prosseguir o processo iniciado em 2007 na Cimeira de Lisboa, tendo em conta as deliberações em curso bem como as orientações sobre este assunto.
- Concluir e acelerar a aplicação do plano de acção sobre o GMES e a África, e em particular:

- criar um secretariado encarregado de orientar a iniciativa "o GMES e a África";
- completar o recenseamento das comunidades de utilizadores e a validação das exigências;
- concluir o recenseamento das organizações, projectos e actividades que contribuam para esta iniciativa;
- promover a harmonização e classificar as acções futuras por ordem de prioridade;
- integrar plenamente os dados, produtos e metodologias de observação da Terra para apoiar as políticas em domínios como as alterações climáticas, a segurança alimentar, a gestão da água, a vigilância dos recursos naturais, a paz e a segurança, etc.;
- atribuir fundos suficientes (cerca de 20 milhões de euros) à fase preparatória da iniciativa "o GMES e a África";
- explorar plenamente as sinergias com os serviços GMES-Europa concernidos como com as outras missões europeias existentes tais como Météosat e Envisat, entre outras;
- tirar o máximo partido do programa e da cooperação em curso no domínio da observação da Terra, incluindo os projectos de investigação;
- encontrar os mecanismos de financiamento adequados (PQ, FED, IEVP, instituições africanas, etc.) e lançar os projectos prioritários;

• Identificar, desenvolver, financiar e prosseguir os esforços necessários em matéria de reforço das capacidades a nível nacional, regional e continental de modo a que as instituições técnicas e políticas africanas disponham dos recursos necessários para explorar plenamente as informações e produtos disponíveis resultantes da observação da Terra a fim de apoiar a elaboração e o acompanhamento das suas políticas definindo, desenvolvendo e financiando os programas de reforço das capacidades.

• Conceber e aplicar os mecanismos de coordenação e de governação adequados tendo em vista uma cooperação duradoira neste domínio elaborando quadros com o objectivo de:

- prever um mecanismo adequado de coordenação das actividades a nível continental, regional e nacional;
- garantir uma representação adequada das comunidades de utilizadores no mecanismo de governação de modo a que "o GMES e a África" responda às necessidades dos utilizadores e às necessidades em matéria de desenvolvimento;
- criar mecanismos de acompanhamento adequados e inclusivos a fim de avaliar as repercussões sobre as políticas de desenvolvimento e o respeito das necessidades dos utilizadores;
- proceder à estimativa dos recursos necessários até 2020 com base no nível actual dos investimentos e das acções prioritárias em conformidade com as conclusões do plano de acção "o GMES e a África";
- promover a difusão das informações e a transparência por meio de ateliers e de outros mecanismos de informação fiáveis.

• Reformular e apoiar a instalação do Referencial geodésico africano (AFREF) a fim de lançar as bases das aplicações espaciais na África fornecendo um elemento essencial para os projectos regionais e multinacionais que necessitam de um sistema de posicionamento e georreferenciação preciso.

• Com base em iniciativas africanas apropriadas, elaborar em conjunto o conceito e instaurar um quadro institucional e político africano sólido a fim de:
  - promover a exploração das aplicações e das tecnologias espaciais ao serviço dos objectivos de desenvolvimento;
  - avaliar a viabilidade de uma agência espacial africana autónoma tendo em vista ajudar o continente africano a coordenar as actividades espaciais continentais de uma forma integrada e duradoira, apoiando-se nas competências da Comissão Europeia e da Comissão Africana, da Agência Espacial Europeia (AEE), do EUMETSAT e dos Estados africanos interessados (como a Argélia, o Egipto, a África do Sul, a Nigéria, o Quénia e outros).

Resultados esperados

• Reforço e desenvolvimento das instituições pan-africanas.

• Integração total das questões relativas ao espaço nos diálogos e iniciativas de cooperação específicos em domínios como a navegação, as

telecomunicações e a observação da Terra ao serviço do ambiente e da gestão dos recursos, as alterações climáticas, a paz e a segurança.

- Elaboração de projectos específicos (como a telemedicina) com base nas infra-estruturas espaciais existentes para alcançar os objectivos de desenvolvimento regionais e mundiais.

Principais intervenientes

- Comissão da UA/NEPDA; CEA e outras agências das Nações Unidas; Estados africanos, CER e outras organizações, agências e instalações africanas regionais existentes no domínio da tecnologia espacial.
- Comissão Europeia e Estados Membros da UE.
- Agências europeias como a Agência Espacial Europeia (AEE) e o EUMETSAT.
- Institutos e organismos de investigação.
- Sector privado, ONG e outras organizações conexas, assim como parceiros no domínio do desenvolvimento.

Financiamento

- Identificação de instrumentos de financiamento específicos.
- 10.º FED, IEVP e ICD.
- Programa-Quadro de IDT da UE.
- Programas complementares geridos por outros intervenientes europeus (por exemplo, a AEE, o EUMETSAT).
- Contribuições bilaterais de Estados-Membros da UE e de Estados africanos.
- Sector privado.

Secretariado-Geral do Conselho

PARCERIA ESTRATÉGICA ÁFRICA-UE
ENFRENTAR EM CONJUNTO OS DESAFIOS DO PRESENTE E DO FUTURO

2011 — 161 p. — 21 x 14,8 cm

ISBN 978-92-824-2926-6
doi:10.2860/78594

QC-31-11-092-PT-C

Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË
Tél. +32 22816111

www.european-council.europa.eu
www.consilium.europa.eu

doi:10.2860/78594

Serviço das Publicações